

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

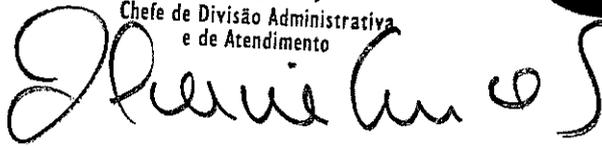
DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, ... 21/05/2007

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL N.º 177/2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 07/05/2007 e aprovada em 21/05/2007:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 07/05/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Abril de 2007
 2. Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais durante a Queima das Fitas 2007 – Ratificação
- II - FINANCEIRO
 1. Situação Financeira
 2. Ajuste directo n.º 163/2007 – serviço de transporte
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO
 1. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – 2007 – Candidatura ao IEFP – conhecimento
 2. 4ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento
 3. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O. Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final (N.º 9) do projecto “Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização”
 4. Projectos co-financiados – situação em 31/03/2007 – conhecimento
- IV- APOIO JURIDICO
 1. Lote 37 do PIT – Parque Industrial de Taveiro – “Vicente & Mateus, Lda.” – pedido de autorização para alienação
 2. Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 8/2006 – realização de exames auxiliares de diagnóstico
 3. Recurso hierárquico
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
 1. Juventude Operária Católica – apoio
 2. VI Encontro Internacional de Poetas – aditamento
- VI- APOIO ÀS FREGUESIAS
 1. Cedência de terreno de domínio público para domínio privado
 2. Reconstrução da sede da junta de freguesia de S. João do Campo – nomeação de comissão para recepção definitiva
 3. Ampliação do Cemitério do Botão – recepção definitiva

VII- CENTRO HISTÓRICO

1. **Projecto de reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita – análise do projecto de execução (arquitectura e especialidades), mapa de medições, estimativa orçamental e caderno de encargos**
2. **Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 a 70 – proposta de abertura de concurso público**
3. **Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2.ª fase – trabalhos a mais**
4. **Eventual exercício do direito de preferência na aquisição:**
 - a) **Fracção B do prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 55 a 59, r/c esq. – Almedina**
 - b) **Prédio urbano sito na Rua Borges Carneiro, n.ºs 18 a 22 – Almedina**
 - c) **Fracção X, 1.º Dto. Do prédio urbano sito na Av. Da Guarda Inglesa, n.º 23, bloco E – Santa Clara**
 - d) **Prédio urbano sito na Rua Dr. Guilherme Moreira, n.ºs 4 a 6 – Almedina**
 - e) **Prédio urbano sito na Rua Pedro Monteiro, n.º 60 – Sé Nova**

VIII- PLANEAMENTO

1. **Eliminação de passagens de nível na freguesia de Ribeira de Frades – reunião com a junta de freguesia**

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. **Pombalis – Construções Imobiliárias, Lda. – Quinta do Grijó – alvará de loteamento n.º 504 – recepção provisória parcial**
2. **Construções R. Cardoso e Gomes, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução do alvará n.º 534/05 – Quinta do Limoeiro – Regtoº n.º 678/2007**
3. **Senac – Sociedade Imobiliária, Lda. – aditamento ao projecto viário – telas finais – Ponte de Eiras – Adémia – Regtº n.º 4351/2007**
4. **Alzira Morais Carneiro e outros – aditamento ao projecto de loteamento – Ratinho – Torre de Vilela – Regtº n.º 27/2007/1462**
5. **Caixa Económica Montepio Geral – projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 174 – Pedrulha/Eiras – Regtº n.º 104/2007**
6. **Mipavi – Sociedade Imob. De Const. E Urbanizações, Lda. – projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 441 – Eiras – Regtº n.º 4492/2007**
7. **Prime Valor – Recuperação Urbana Lda. – alvará de licenciamento das obras de urbanização da operação de loteamento – S. Martinho de Árvore – Regtº n.º 105820/2006**
8. **Acácio Teixeira da Rocha – aditamento/alterações – Vale do Forno – Pereiros – Castelo Viegas – Regtº n.º 104998/2006**
9. **Carlos Rodrigues Lopes – Licenciamento de operação de loteamento – Olival das Mentiras – Santa Clara – Regtº n.º 25374 de 8 de Maio de 2006**
10. **Habiprede-Sociedade de Construções SA – Cancelamento de garantia bancária**
11. **Habicoimbra – Sociedade Const. Civil Obras Públicas, Lda. – aditamento/alterações da operação de loteamento e pedido de licenciamento das obras de urbanização – Rua da Porteladinha – Chão do Bispo – Regtº n.º 103363/2006**
12. **Jorge da Silva Mariano – aditamento – Volta das Calçadas de Baixo – Regtº n.º 1243/2006**

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. **Federação Portuguesa de Táxis – local de paragem temporária durante a Queima das Fitas 2007**
2. **Junta de Freguesia de Santa Clara – pedido de retirada do sinal de stop na Ladeira dos Alqueves**
3. **Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – apoio ao plano operacional distrital de combate a incêndios florestais**
4. **Beneficiação e conservação do Jardim-de-infância de S. Silvestre – revisão de preços provisória**
5. **Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª fase – recepção provisória**
6. **Alargamento do Caminho do Cemitério em Vilela – freguesia de Torre de Vilela**
7. **Venerável Ordem Terceira de S. Francisco – apoio**
8. **Jardim-de-infância da Solum – remodelação das instalações sanitárias – revisão de preços provisória**
9. **Realização de campos polidesportivos em Trouxemil e Logo de Deus – recepção provisória**
10. **Ligação Sra. do Bom Despacho – S. Marcos**
11. **Remodelação da Rede de IP nas ruas Luís de Camões, Teixeira de Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro – 1.ª nota de revisão de preços**
12. **Beneficiação e recuperação de arruamentos na área urbana de Coimbra – proposta de adjudicação de trabalhos**

13. **Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo – Coselhas – recepção provisória**
- XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. **Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra – subsídio**
 2. **ACAPO – apoio**
 3. **Transporte de alunos da Escola do 1.º CEB de Trouxemil à Mata de Vale de Canas**
 4. **Transporte de alunos da Escola do 1.º CEB do Loreto à Mata de Vale de Canas**
 5. **Transporte de alunos da Escola EB 2,3 Eugénio de Castro à Universidade de Aveiro**
 6. **Transporte de alunos da Escola 1.º CEB do Areeiro e Quinta das Flores à Universidade de Aveiro**
 7. **Transporte de alunos da EB 2,3 de Ceira a Penela**
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. **Campeonato Nacional de Futebol de Rua**
 2. **9.º Torneio Inicial de Iniciados “Memorial Jêpê” – apoio à Secção de Rugby da AAC**
 3. **XXV Regata Internacional Queima das Fitas – isenção de taxas**
 4. **V Torneio Internacional Cidade de Coimbra – Rugby Seven’s Feminino – apoio**
 5. **Ajuste directo n.º 192/2007 – cedência de transportes**
 6. **Cedência de transportes ao Clube Náutico Académico, Juventude Desportiva de Vilela, Secção de Desportos Náuticos da AAC, Escola Martim de Freitas, Sport Club Conimbricense e Colégio da Imaculada Conceição**
 7. **Cedência de transporte à Secção de Rugby e Basquetebol da AAC**
 8. **Dia da Mãe no Complexo Olímpico de Piscinas**
 9. **Dia da Mãe no Complexo de Piscinas Rui Abreu**
 10. **Torneio KID CUP**
 11. **Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – apoio**
- XIII - HABITAÇÃO**
1. **Prohabita – Realojamento do agregado familiar de Paula Cristina Duarte Ramos – Bairro da Rosa, lote 14, 3.º Dto.**
 2. **Prohabita – Realojamento de Sebastião Fonseca Monteiro Fontes – Rua do Rebolim – Pinhal de Marrocos**
 3. **Realojamento do agregado familiar de Elena Shlyapina – Bairro da Rosa, lote 16, cave dta**
 4. **Realojamento do agregado familiar de Leonor da Silva Afonso Ferreira – Urbanização do Loreto, lote 6, 5.º B**
 5. **Realojamento do agregado familiar de Cristina Maria Mendes – Urbanização do Loreto, lote 5, 2.º B**
 6. **Realojamento do agregado familiar de Maria de Fátima Folgado – Bairro da Rosa, lote 9, 1.º Dto**
 7. **Mário da Silva Gaspar – Propriedade resolúvel – amortização antecipada – Bairro do Ingote, bloco 2, 2.º Dto**
 8. **Unidade de Inserção na Vida Activa – apoio**
 9. **RECRIA – comparticipação relativa a obras no edifício sito na Rua Fernandes Tomás, 51-59 e Beco das Cruzes 1,3 e 3ª**
 10. **Reconstrução das habitações municipais da Rua dos Estudos n.º 4 e 8 do Bairro de Celas – prorrogação do prazo de execução**
 11. **Posse administrativa do prédio sito em Coimbra na Rua António Jardim s/n**
 12. **Ordem de execução de obras de conservação – ratificação**
 13. **Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação**
 14. **Processos para conhecimento**
- XIV - CULTURA**
1. **CoimbraIX – Exposição no Convento de S. Francisco**
 2. **Rancho Típico de Vila Nova – apoio**
 3. **Intercâmbio Coimbra/Poitiers**
 4. **Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – apoio**
 5. **Rancho Típico Estrelas do Cabouco – apoio**
 6. **Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra 2007 – subsídio**
 7. **Junta de Freguesia de Torres do Mondego – apoio**
 8. **Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – apoio**
 9. **CGTP – Rancho Folclórico Rosas do Mondego – apoio**
 10. **Associação Sorrir de Novo – apoio**
 11. **Exposição de Fernando Dores**
 12. **Noite de Fados – aditamento**
 13. **Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense – apoio ao associativismo**
 14. **Centro Cultural e Recreativo Rio de Galinhas – apoio**

5

15. Concurso Nacional de Leitura
 16. Proposta de criação do Coro Municipal Carlos Seixas
- XV - AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM
1. Relatório e Contas do Exercício do Ano – 2006
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Obra do Sistema da Boavista – Sector Sul – reconhecimento de interesse público
 2. CIC 2007
 3. Concessão de Medalha de Mérito Empresarial à Adegas Cooperativas de Souselas
 4. Auditoria ao Município de Coimbra – conhecimento
 5. FORMASAU Formação e Saúde, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – lote 19 – prorrogação de prazo
 6. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Novo Aquartelamento – Cedência de Terreno
- XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Horácio Augusto Pina Prata
 Vitor Manuel Bento Baptista
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Luís Malheiro Vilar
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças e coadjuvado por Graça Maria Marques Henriques Castanheira da Costa.

Registou-se a ausência da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, justificar a respectiva falta.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho

A Sra. Vereadora leu a seguinte nota de despedida aos membros do Executivo Municipal:

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores

Antes de mais, gostaria de agradecer ao Sr. Presidente da Câmara a amabilidade de me ter concedido alguns minutos no início desta reunião para que pudesse aqui dirigir-vos algumas palavras no momento em que cesso as minhas funções de vereadora. Bem-haja, Sr. Presidente, pela sua compreensão. E começaria também por agradecer o modo como fui recebida desde o primeiro momento tanto pelos Srs. Vereadores como pelo Sr. Presidente. Durante este meu mandato procurei contribuir o melhor que pude com as minhas opiniões, críticas e sugestões, tendo sempre presente a minha condição de independente, condição essa que coloquei desde o início ao aceitar candidatar-me na lista do Partido Socialista. O que sempre me moveu e orientou as minhas decisões foram as pessoas e porque considero que o Poder Local serve para ajudar a resolver muitos dos seus problemas e responder às suas expectativas. Como sempre defendi, tornou-se para mim um imperativo de consciência aceitar o desafio que me foi nessa altura colocado. Ao longo das várias sessões procurei, assim, levantar questões colocadas por vários cidadãos, algumas das quais ainda não tiveram resposta. E espero, por isso, de todos, o necessário empenhamento para que as mesmas tenham solução. Irei estar atenta. Espero que esta minha passagem pela Câmara Municipal tenha contribuído para resolver problemas com que Coimbra

se defronta, colocando o interesse público no centro da discussão e da tomada de decisões. Gostaria que este meu contributo pudesse ter ido mais longe e tivesse fomentado a convergência de energias e vontades capazes de contribuir para uma maior participação dos cidadãos na resolução dos problemas existentes, como o desemprego ou a habitação, entre tantos outros. Tenho consciência das dificuldades que senti, não só pelo formato destas reuniões mas também pela complexidade de alguns dossiers, julgando ser necessário promover um maior apoio dos serviços para os vereadores que, como eu, participam nestas sessões quinzenais. Sinto também que alguns dos temas aqui abordados, embora importantes, dizem muito pouco a uma parte dos cidadãos que vivem o dia-a-dia confrontados com problemas como o desemprego, dificuldades de natureza económica e tantas outras. Penso ainda que deve haver um esforço acrescido para que exista uma colaboração construtiva entre o Executivo e a Oposição, de modo a que haja uma política construtiva e consistente que estimule a cidadania e a procura e discussão de novas soluções e caminhos para a nossa cidade, que tanto delas precisa. Se, por um lado, a minha passagem por esta Câmara me deu maior consciência do quanto há a fazer nesta cidade, bem como das dificuldades, burocracias e dos lobbies de interesse que existem, por outro, adquiri também a certeza de que é cada vez mais necessária uma maior participação dos cidadãos, através de uma maior aproximação destes aos problemas da cidade e também de uma maior aproximação da cidade a todos quantos nela vivem para um maior acesso ao emprego, habitação e bem-estar, entre outros. Tal como disse na minha candidatura, é urgente lutar contra a desgraça e o conformismo e criar condições para que todos vivam com dignidade e em igualdade. Gostaria de terminar com a referência a um sonho que acalento desde há muito e que tem a ver com aquela que é uma das minhas maiores preocupações: a questão do emprego e a necessidade de combater a exclusão e a inactividade para que são atirados tantos cidadãos que, de um momento para o outro, ficam desempregados. Considero, neste sentido, que existem condições para criar um espaço capaz de acolher as pessoas desempregadas e que queiram criar o seu próprio emprego a partir de uma actividade para a qual têm experiência ou se sentem vocacionados, necessitando apenas de apoio e orientação. Tencionava, durante o mandato, apresentar de um modo sistematizado uma ideia a que chamo há muito a Casa dos Saberes. Não tendo sido possível, não queria, contudo, deixar de vos informar que este sonho não está parado e que me encontro com pessoas ligadas à nossa Universidade, especialistas na área do empreendedorismo, a estudar uma proposta para a qual espero desde já poder contar com o apoio desta Autarquia. O recente Prémio Nobel da Economia, com o conceito de micro-crédito e de empreendedorismo, mostram-nos que as mudanças por vezes chegam através de pequenos gestos, bastando apostar e apoiar pessoas que têm ideias e iniciativas, espírito empreendedor, e que apenas não detêm os meios ou a informação para as pôr em prática. A proposta que estamos a trabalhar vai neste sentido e vamos realizar brevemente uma visita a Salamanca, cidade geminada com Coimbra, onde um projecto semelhante está a ter resultados muito positivos. Para que melhor possamos estruturar esta proposta e conto, porque sei que o emprego é uma preocupação que nos une a todos, com a vossa disponibilidade para discutir e apoiar essa proposta. Peço-vos desculpa se em algum momento tive uma atitude menos correcta para convosco. Tive o maior gosto em participar convosco nas reuniões desta Câmara. Desejo sorte e felicidades a todo o elenco municipal, na certeza de que todos continuarão a fazer o melhor para esta cidade e para os nossos concidadãos. Bem-hajam.”

O Sr. Vereador **Pina Prata** lembrou que, no âmbito das suas anteriores funções no Executivo, teve ocasião de se reunir várias vezes com a Sra. Fátima Carvalho, na sua qualidade de Presidente do Sindicato dos Têxteis do Centro. Nesse sentido, quis enaltecer o papel conciliador que sempre a caracterizou e que muito ajudou a resolver um conjunto de situações, algumas delas muito difíceis e que se prendiam com dramas pessoais de cidadãos. Nem sempre foi possível resolver todos os problemas mas, salientou, trabalharam juntos sempre com vontade de servir Coimbra.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** desejou à vereadora cessante as maiores felicidades no resto das suas lutas e das suas actividades, designadamente no que respeita à transformação em projecto do sonho que é a Casa dos Saberes. Acrescentou que para esse, como para outros projectos de interesse para a cidade, pode contar com a sua colaboração.

O Sr. Vereador **Luís Providência** cumprimentou igualmente a Sra. D. Fátima Carvalho, dizendo que foi com gosto que a acolheram quando assumiu o cargo e que também ele estará sempre disponível para, na medida das suas possibilidades, colaborar neste (Casa dos Saberes) como noutros projectos em que ela se envolva, em benefício da população de Coimbra.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** confessou ser-lhe difícil falar da D. Fátima Carvalho, dado o passado em conjunto que têm, com grandes afinidades que se mantêm e que se vão perpetuar. Agradeceu-lhe o facto de o ter substituído com o espírito de missão que a caracteriza, em defesa dos valores que lhes são caros, em particular o do emprego e estabilidade profissional e do bem-estar social.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** recordou ter conhecido Fátima Carvalho há alguns anos, era esta dirigente sindical, enquanto o Sr. Vereador exercia funções num banco que era credor de empresas em dificuldades. Nesse sentido, habituou-se a ver na vereadora cessante uma pessoa com grande espírito de sacrifício, generosidade e lealdade. E foram, na sua opinião, essas qualidades que a Vereadora Fátima Carvalho confirmou enquanto exerceu funções na Autarquia. A sua sensibilidade, o seu humanismo, marcaram todo o Executivo pelo que considera que esta será uma ausência muito notada em cada reunião. A forma sempre correcta e leal com que disse o que pensava constitui, para o Sr. Vereador, um

exemplo, uma referência que sempre terá. Por isso, terminou agradecendo-lhe e afirmando que ainda bem que existem pessoas como a D. Fátima Carvalho.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** começou por confessar que não era sua intenção inicial intervir relativamente a este assunto e acrescentou ter ficado surpreendido quer com o texto que Fátima Carvalho leu, quer com as intervenções dos restantes vereadores. Isto porque parece que todos os membros do Executivo se estão a despedir quando, em seu entender, dentro de dias ela voltará a ocupar o cargo de vereadora da Câmara Municipal de Coimbra. Portanto, afirmou que não se despede de quem em breve regressará.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** recordou, também ele, ter conhecido Fátima Carvalho há alguns anos e acrescentou ter sido com todo o prazer e alegria que com ela trabalhou na Câmara Municipal de Coimbra, elogiando os contributos da vereadora na resolução dos problemas e a extrema coerência que lhe é própria.

O Sr. **Vice-presidente** disse que, relativamente à despedida da Sra. Vereadora Fátima Carvalho, já tinha sido dito quase tudo, pelo que se associava aos elogios feitos pelos colegas de vereação, considerando-os muito justos. Sobressaem, do seu ponto de vista, um conjunto de qualidades humanas que devem ser sublinhadas: a sua sensibilidade para as questões sociais, a independência com que procura abordar as matérias, são questões que têm de ser reconhecidas. Terminou manifestando a sua disponibilidade para ajudá-la, naquilo que são as suas funções no Executivo, no que ao seu alcance estiver.

O Sr. **Presidente** disse que a melhor palavra que tinha para Fátima Carvalho era a que já ouvira do Sr. Vereador Vítor Batista: brevemente a Sra. Vereadora voltará aqui à Câmara Municipal e certamente isso nos encherá de gosto, visto a sua personalidade ser muito curiosa. É uma pessoa que vive, de facto, um ideal. É difícil viver hoje por um ideal como é o dela, afirmou, num país que está a atingir os 9% de desemprego. Mas é sempre bom lutar pelos ideais, para que as condições que as pessoas têm sejam cada vez melhores, mesmo na dificuldade. Acrescentou que o projecto da Casa dos Saberes tem toda a sua simpatia, sendo que o eterno problema é como realizá-lo. Provavelmente, requererá uma intervenção geral do conjunto de entidades envolvidas a nível nacional e internacional para se poder implementar o projecto em Coimbra como deve ser. Reiterou toda a disponibilidade para a ajudar no que puder em relação a isto.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Gala da APPACDM

O Sr. Vereador informou o Executivo que esteve, na passada 6.^a feira, na Gala da APPACDM-Coimbra e salientou a qualidade do espectáculo apresentado no Teatro Académico de Gil Vicente, que deveria, em seu entender, ter contado com uma presença mais significativa da Câmara Municipal, nomeadamente dos sectores ligados às áreas social e cultural. Disse também que, fruto da gala, era portador dos pirilampos mágicos que trazia para venda a 2€ a quem estivesse interessado.

2. Novo Bairro da Misericórdia da Conchada

Deu nota de uma preocupação que o envolve a ele, ao Sr. Vice-presidente e ao Sr. Vereador Marcelo Nuno. A Câmara está prestes a poder iniciar a construção do novo Bairro da Misericórdia, na Conchada, basta só que chegue o visto do Tribunal de Contas. O contrato foi assinado pelo Sr. Presidente há dias e houve um pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas que foi prontamente enviado. Da parte da Santa Casa da Misericórdia há alguma expectativa de que a aquisição do terreno que ficou protocolada, e que se combinou que fosse faseada entre o início e a conclusão das obras, tenha um escalonamento de pagamentos que impeça a existência daquilo a que chama "situações gagas". Afirmou que da sua parte, e crê que da parte de toda a Câmara, há todo o interesse em que não haja nenhum obstáculo à concretização deste empreendimento. Relembrou que já estão largamente ultrapassados os prazos assumidos com os moradores, embora por uma boa razão, que levou a que fosse estudada toda a zona e a que fosse este um acordo perfeitamente claro com a Santa Casa. Neste sentido, pediu ao Sr. Vice-presidente e ao Sr. Vereador Marcelo Nuno que marquem desde já a data do primeiro pagamento e que esse compromisso da Câmara Municipal de Coimbra com a Santa Casa da Misericórdia seja cumprido, de modo a não ser prejudicada a construção deste empreendimento nos terrenos que a Santa Casa acordou vender à Autarquia.

3. Registo das áreas de cedência

O Sr. Vereador partilhou uma vez mais a preocupação que lhe merece a forma como estão a ser tratados os registos das áreas de cedência que vêm à Câmara por via dos alvarás de loteamento. Tem vindo a aperceber-se que essas áreas de cedência há vários anos que não são registadas. E deu como exemplo um lote na Rua Cidade de Yeroslav, a propósito do qual falou com a Directora do Departamento de Notariado e Património. Afirmou que, se os anos passam e os lotes a favor da Câmara não são registados, esta fica numa situação muito frágil. Há que corrigir práticas que eram erradas e

não regredir em práticas que eram correctas, defendeu, acrescentando que era norma da Autarquia de Coimbra, ao emitir um alvará de loteamento, registar imediatamente os lotes cedidos à Câmara. Reafirmou tratar-se de uma situação preocupante e admitiu que, com os sucessivos alvarás de loteamento emitidos, já sejam muitos os terrenos que não estão registados a favor da Câmara. Terminou salientando que urge corrigir esta prática rapidamente, sob pena de algumas dessas áreas poderem ir sendo objecto de outros usos e abusos, como sucedia num passado relativamente distante.

4. Acessos à Praia Fluvial de Torres do Mondego – proposta

Com o aproximar do Verão, é de prever um considerável aumento da afluência de pessoas e automóveis à Praia Fluvial de Torres do Mondego. A proposta que ora apresenta não é nova, apresentou-a ao anterior presidente, Dr. Manuel Machado, em 2000, mas ganha agora força com a extinção do serviço Ecovia. E traduz-se no seguinte: aos fins-de-semana podia ser estudada, em conjunto com os SMTUC, a hipótese de utilização de uma “navete” que permitisse o acesso pela margem esquerda, onde há melhores condições mas a travessia das Carvalhosas é particularmente difícil. A utilização desses mini-autocarros ao fim-de-semana é, em sua opinião, baixa, pelo que este é um daqueles destinos que, estudando-se um ponto de recepção de passageiros (Praça Heróis do Ultramar, ou outro) é possível criar uma “navette” entre esse ponto e a Praia Fluvial, com mini-autocarros. Isto dado que do lado direito, o fluxo de carros é de todo indesejável porque a capacidade de estacionamento é muito baixa. Crê que esta seria uma alternativa importante, numa altura em que se pretende o aumento do n.º de passageiros e até porque não está construída uma piscina ao ar livre e esta era a forma de muitas pessoas usufruírem daquele espaço e daquele equipamento em boas condições.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Desemprego

Disse que o Sr. Presidente devia estar mais atento aos números, embora não seja essa a sua especialidade, pois constataria que a taxa de desemprego está muito aquém dos 9%, está já abaixo dos 8%. Entre 2002 e 2005, acrescentou, esta passou de 4,3% para 7,5%, aumentando mais de 80%. Nunca ouviu, do Sr. Presidente, qualquer comentário a este respeito. Afirmou que a taxa de desemprego não é o elemento mais importante da questão do desemprego, é apenas o cociente entre o n.º de desempregados e a população activa. Em matéria de população activa, entre 2002 e 2005 o denominador cresceu 2,7% e entre 2005 e actualmente cresceu apenas 1,7%, o que significa que enquanto entre 2002 e 2005 houve destruição de emprego, agora já houve criação de emprego em mais de 40.000 unidades. Rematou dizendo que há ali excelentes economistas que podem provar o que diz. Nesse sentido, disse que seria bom, em matéria de desemprego, que o Sr. Presidente analisasse convenientemente os números relativos ao concelho de Coimbra porque aí, sim, a Câmara tem um papel activo.

2. Coimbra Inovação Parque

Disse que a questão mais importante daquela reunião ainda não havia sido abordada por nenhum vereador, o que muito lhe causava espanto, e que era a questão da sociedade Coimbra Inovação Parque. Acrescentou que, antes de uma declaração e de uma tomada de posição, gostaria de ouvir explicações sobre este assunto, pelo que tem tido o cuidado de medir as palavras para o exterior antes dessa exaustiva explicação. Gostaria de ser esclarecido sobre se o presidente da Câmara é ou não o presidente da assembleia-geral desta sociedade, se esta matéria foi sujeita ou não a deliberação no âmbito da assembleia-geral, se a questão foi ou não submetida à Câmara Municipal para acompanhar o aumento de capital social (e por que é que esta, porventura, não acompanhou o aumento de capital social), etc. Acresce a tudo isto, em seu entender, que as explicações dadas na comunicação social são difíceis de compreender, nomeadamente uma do presidente do Conselho de Administração do Coimbra I Parque que diz que, sendo os terrenos de expropriação pública podem vir a entrar, mas não necessariamente como aumento de capital, podem entrar como suprimentos. O mesmo é dizer, sem influência no âmbito dos órgãos próprios de decisão: a Câmara, tanto quanto percebe, serve para emprestar mas não para ter um papel importante na condução deste processo. Os vereadores do Partido Socialista entendem que este é um processo ao qual a Câmara está associada desde o início, com um papel determinante do qual, agora, parece abdicar. Tanto quanto compreendeu, este parece ser o único verdadeiro projecto da Câmara e do Sr. Presidente da Câmara este mandato. Nesse sentido, e não querendo menosprezar os restantes assuntos agendados naquele dia, entendeu que este merecia cabais esclarecimentos para que todos os vereadores, na posse de toda a informação, pudessem formar uma opinião fundamentada.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Projecto Coimbra inovação Parque

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador apresentou o seguinte texto:

“Considerando que o Projecto Coimbra inovação Parque é um projecto estruturante para o desenvolvimento económico de Coimbra.

Considerando que este projecto criou uma dinâmica de parceria e que fez com que entrassem como accionistas a Câmara Municipal de Coimbra, o BES, a Parque Expo; a ACIC, os SUCH, a AIP, a ATC, a Coimbra Vita, o CNC e o Clube de Empresários de Coimbra.

Considerando que todas as deliberações deste projecto, quer no Conselho de Administração, quer na CMC, quer na Assembleia Municipal de Coimbra foram tomadas por unanimidade.

Considerando o teor do relatório de gestão da Coimbra Vita, que considero gravoso e atentatória das relações entre os accionistas, e tornado público através da colocação on-line e também da comunicação social que põe em questão a dignidade, profissionalismo e dedicação dos membros do CA, que não sendo remunerados têm feito o melhor de si para afirmar este projecto no contexto nacional e internacional.

Este não é um projecto, mas o projecto que afirmará Coimbra na competitividade e empregabilidade em áreas estratégicas para o desenvolvimento económico de Coimbra e da sua Região.

Considerando que fui mandatado pela CMC para liderar este projecto, o que fiz com muita honra e dedicação, venho repor a verdade.

O aumento de Capital Social da Coimbra inovação Parque decorreu da seguinte forma:

1- Em 31 de Março de 2006 a Assembleia – Geral da Sociedade aprovou, por unanimidade dos presentes, o Plano de Actividades e Orçamento para 2006 onde se previa o aumento de capital social para 1.500.000€. Do plano de Actividades consta expressamente que “o projecto será financiado (...) pelo reforço do capital dos accionistas, bem como a entrada de novos sócios.”

Em 31 de Março de 2006, o Conselho de Administração, por unanimidade, propôs um aumento para 939.000€. Porquê 939.000€? porque é condição de celebração do contrato de incentivos com o POE a apresentação de documentos comprovativos de que se realizaram entradas de fundos de capitais próprios (em dinheiro) que perfaçam, no mínimo, 20% das despesas elegíveis, ou seja, 938.625,94€, sendo que estas entradas, para efeito desejado, não podiam ser em espécie.

Foi, igualmente, aprovado por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, que “terá de haver um reforço do capital social pelos accionistas, ou em alternativa, haver entrada de novos sócios até perfazer o aumento, de acordo com o artº 6º do Contrato de sociedade.

O aumento do capital social deverá realizar-se:

- a) por Subscrição de capitais dos actuais accionistas;
- b) pela entrada de novos accionistas, caso os actuais não subscrevam capital até perfazer o montante de 939.000.00€ (novecentos e trinta e nove mil euros) de capital social.”

Esta deliberação foi sujeita a parecer do Revisor Oficial de Contas que emitiu parecer favorável quanto ao procedimento dizendo expressamente “face ao exposto dou o meu parecer favorável ao aumento do capital tal como foi proposto pela Exmª Administração na certeza de que a admissão de novos accionistas se fará apenas se os actuais não exercerem o seu direito de preferência até esgotar a subscrição do aumento proposto.”

2- Por solicitação do Conselho de Administração foi convocada a Assembleia - geral extraordinária que se realizou a 12 de Junho de 2006.

Nesta assembleia foi expressamente aprovado:

Caso os accionistas não subscrevam o aumento, deverá permitir-se a entrada de novos accionistas (...) Mais disse que depois da deliberação de hoje de aumento do capital os accionistas serão avisados, por carta registada com aviso de recepção, sobre o prazo e demais condições do aumento do capital para social, para efeitos do exercício do direito de preferência na subscrição, nos termos do artº 459º do Código das Sociedades Comerciais. Mais propôs a delegação de poderes ao Presidente do Conselho de Administração, Engº Horácio Augusto de Pina Prata, para que em nome da sociedade assinar a escritura de aumento de capital social, nos termos e condições que entender convenientes, com os limites do deliberado nesta assembleia. (...)

Não tendo havido votos contra ou abstenções foi a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, nos termos expostos que se resume da seguinte forma:

- modalidade do aumento - participação dos accionistas e eventual entrada de novos accionistas, caso os accionistas não subscrevam a totalidade do capital proposto;
- montante do aumento – aumento de cento e cinquenta mil euros para novecentos e trinta e nove mil euros;
- montante nominal das novas participações – serão emitidas novas cento e cinquenta e sete mil e oitocentas acções, no valor nominal de cinco euros cada, representadas por títulos de cinco, dez, cinquenta, cem e mil acções;
- natureza das novas entradas – em dinheiro
- prazo das entradas - trinta de Setembro de dois mil e seis;
- pessoas que participam no aumento - primeiramente, os accionistas e caso os accionistas não subscrevam o aumento, deverá permitir-se a entrada de novos accionistas.
- Caso o aumento não seja totalmente subscrito, o aumento fica limitado às subscrições recolhidas.”

3- Após esta assembleia os accionistas foram chamados a exercer o direito de preferência através de carta registada com aviso de recepção.

Das cartas enviadas consta expressamente:

“Nestes termos, solicita-se a V. Exa. que, até ao próximo dia 14 de Julho, informe se (...)1, pretende exercer o direito de preferência que lhe assiste. E, em caso afirmativo:

- qual o montante que pretende subscrever;
- se pretende subscrever acções em número superior ao que lhe assiste na proporção do capital social, em caso de haver acções excedentárias.”

Ou seja, perguntou-se a todos os accionistas se pretendiam subscrever acções em número superior ao que lhes cabia na proporção do capital social.

A este anúncio responderam quatro accionistas: Parque Expo, SUCH, Câmara Municipal de Coimbra e AIP, ou seja a Coimbra Vita não respondeu a esta interpelação para o exercício do direito de preferência, conforme obriga a lei.

Em reunião do Conselho de Administração de 12 de Junho de 2006, ficou aprovado, por unanimidade dos presentes, que os membros do conselho de administração deveriam estabelecer contactos por forma a encontrar interessados na participação do aumento de capital social.

Em 8 de Setembro foram enviadas cartas a todos os accionistas.

Da carta dirigida à CMC consta

“No que ao **Município de Coimbra** diz respeito, foi comunicado que procurará acompanhar, na proporção correspondente à sua actual participação societária, o aludido aumento de capital social, sem prejuízo de poder reunir accionistas que complementem a sua participação no mencionado reforço de capital social.

Não indicou, contudo qual o montante em que pretendia fazê-lo. Se acompanhasse o aumento na proporção da percentagem da actual participação teria de entrar com 402.390€ (quatrocentos e dois mil trezentos e noventa euros) em dinheiro.

Na sequência do aumento de capital, os actuais accionistas, bem como os novos accionistas, complementaram a sua participação, o que permite propor que o Município de Coimbra delibere acompanhar o aumento do capital social participando com uma entrada de 150.000€ em dinheiro, ficando garantida a eficácia do aumento do capital social.”

A carta dirigida à Coimbra Vita refere:

“No que à Coimbra Vita diz respeito, nada foi comunicado. Sabemos, contudo que deliberou em Assembleia-geral acompanhar o aludido aumento de capital social.”

E assim continuou a Coimbra Vita: sem dizer nada.

Face à conjuntura económica e a dificuldades financeiras que as instituições e empresas atravessam, o Conselho de Administração propôs ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia – geral uma consulta por escrito de modo a Assembleia – geral deliberar sobre o deferimento da realização das entradas, o que foi aprovado por unanimidade. Da acta Assembleia-geral, com data de 13 de Outubro de 2006, assinada por todos os representantes das entidades consta uma vez mais:

“ A modalidade do aumento seria efectuada através da participação dos actuais accionistas e eventualmente pela entrada de novos accionistas, caso aqueles não subscrevessem a totalidade do capital proposto.”

4- A CMC, em 20 de Novembro deliberou por unanimidade participar no aumento do capital social, tendo deliberado participar com 150.000€ em dinheiro e com a realização das prestações nos termos do calendário fixado.

Verificados os pressupostos das deliberações, em 27 de Dezembro, celebrou-se a escritura pública de aumento de capital social.

5- Todos os accionistas estão a cumprir o calendário da realização das entradas em dinheiro, com excepção da Coimbra Vita. Que não depositou a segunda prestação.

Neste projecto, no que à Coimbra Vita diz respeito, devo salvaguardar o papel de grande participação, empenho e dedicação do Prof. Agostinho Almeida Santos e do Arqº Vasco Cunha, enquanto membros do Conselho de Administração indicados pela Coimbra Vita.

Por tudo isto:

- Estranha-se que, após a aprovação do planeamento e ordenamento deste projecto por parte da CMC e do Governo;
- Estranha-se que após a aprovação da candidatura pela unidade de gestão do POE/CCDRC e pelo senhor Secretário de Estado da Inovação;
- Estranha-se que após a adjudicação do concurso dos acessos aos CIP por esta CMC;
- Estranha-se que após deliberação unânime pela CMC e Assembleia Municipal, em Dezembro último, quanto ao interesse público do projecto;
- Estranha-se que após a sociedade ter lançado o concurso público internacional para a execução das infra- estruturas do CIP, em fase terminal.
- Estranha-se que após ser garantido o sucesso e a execução deste projecto que terá de estar executado até Junho de 2008;
- Estranha-se que após todo este esforço, realizado em apenas 3 anos, venha alguém, com a capa de um dos accionistas que muito se preza e considera, desestabilizar, atentar contra a honra e dignidade do maior projecto e de maior projecção que Coimbra tem, pondo em causa a idoneidade do projecto para proteger interesses por ventura inconfessáveis.

Esta actuação traduz-se na violação de um principio básico, e gera desconfiança nas entidades, nos accionistas, nas empresas, nos empresários que querem instalar-se no Coimbra inovação Parque, havendo já vários protocolos de intenção de localização firmados, podendo por em causa a concessão do incentivo comunitário de mais de 2 milhões de

euros, relevantes para a sustentabilidade do projecto, bem como por em causa a concretização do Parque Tecnológico, tão importante para a competitividade e empregabilidade e para a criação de um novo modelo económico para Coimbra

O Sr. Vereador **Vítor Batista**, em resposta, colocou um conjunto de perguntas ao Sr. Vereador Pina Prata, também presidente do Conselho de Administração do Coimbra I Parque: Quem tem competência para o aumento de capital, em termos estatutários, apenas o Conselho de Administração ou a Assembleia-geral? Disse ter subentendido, da declaração anterior, que essa competência era do Conselho de Administração. Segunda questão: qual a percentagem detida pela Câmara Municipal de Coimbra antes deste aumento de capital social?, ao que o Sr. Vereador Pina Prata respondeu ser de 51%. Depois deste aumento de capital social ficará com que percentagem?, ao que o Sr. Vereador Pina Prata respondeu 24%. A pergunta seguinte, avisou, era de ordem política e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara: qual a razão que leva a Câmara Municipal de Coimbra, num projecto desta dimensão e importância, passar de 51 a 24% do capital. Tanto quanto percebeu, foi comunicado à Autarquia o aumento desse mesmo capital, houve deliberação da Câmara nesse sentido, e aumentar o capital e participar no aumento é a mesma coisa que dizer que se mantêm os 51%. É esse, na sua opinião, o pressuposto da deliberação: deliberar aumentar o capital social é deliberar acompanhar esse aumento mantendo-se a posição/percentagem que a Câmara já tinha. De outra forma, a deliberação teria de ser outra. Nesta altura o Sr. Vereador Pina Prata proferiu algumas explicações que, no entanto, não nos é possível reproduzir dado tê-lo feito com o microfone desligado.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** prosseguiu, dizendo que o aumento deliberado, segundo dados do próprio Vereador Pina Prata, foi de 938.000€, ao que este esclareceu que “o aumento de capital feito, atendendo a que era necessário, em virtude da aprovação da candidatura por parte do Sr. Secretário de Estado e do Programa Operacional da Economia, de 20% dos capitais próprios, que não poderiam ser em espécie – uma coisa é assembleia-geral de uma sociedade que tem um conjunto de accionistas que deliberaram um plano de actividades e orçamento de 1 milhão e 500 mil €. Atendendo a que havia necessidade de enquadrar a situação de 20% dos capitais próprios, houve necessidade de avançar com este aumento, mas este é parte do aumento de capital social que é necessário. E, portanto, a Assembleia-geral é que decidiu sobre este aumento”. O Sr. Vereador Vítor Batista prosseguiu, referindo-se ao Plano de Actividades inicial, que foi sujeito à Câmara, para conhecimento, onde se informava que o aumento de capital social chegaria a 1,5 milhões de euros. O que o Sr. Vereador Pina Prata disse, em sua opinião, foi que, na 1.ª fase, para cumprir os fundos de 20% de depósito em numerário, era de 939 mil euros. Essa decisão veio à Câmara para esta se pronunciar e foi deliberado acompanhar esse aumento de capital. E, uma vez mais, reafirmou que deliberar acompanhar o aumento de capital é deliberar acompanhar a posição percentual no capital. E questionou, uma vez mais, qual é a vantagem de uma Câmara Municipal injectar dinheiro numa sociedade se perde a maioria, se passa de 51 para 24%? Nesta passagem, é indiferente à Autarquia ter 24, 21 ou 18%, afirmou. O que conta é que a deliberação vai no sentido de manter a posição na sociedade, independentemente da redistribuição ocorrida pelos restantes accionistas, em função do aumento de capital social. Acrescentou não saber quem são estas novas sociedades e como é que aparecem no Coimbra I Parque. Era bom saber quem são, qual a sua história curricular, que tipo de actividade desenvolvem nestas áreas, porque está-se a tratar de coisas que têm subvenções, que têm uma participação financeira forte, e essa forte participação financeira valoriza o capital dos accionistas que constituem a sociedade. E exemplificou: tendo-se um capital de 150 000€, quanto é o montante da subvenção em causa? É que esta subvenção, afirmou, vai valorizar substancialmente a participação social dos accionistas. A subvenção, numa empresa desta dimensão, em que é aplicado em investimento, valoriza automaticamente a participação social dos accionistas. E questionou quem iria beneficiar com esta medida, os novos accionistas, que ainda agora chegaram, que não têm nada a ver com isto? Já para não levantar outra questão: um projecto deliberado em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, de interesse público... começa, em seu entender, a colocar-se uma questão de natureza jurídica: interesse público num projecto liderado por privados? Com maioria de privados? Expropriações por utilidade pública, em nome do interesse público quando a maioria é de capital privado? Há aqui, denunciou, uma confusão de conceitos. O que seria, em seu entender, razoável, é que a Câmara acompanhasse o aumento de capital. Ao acompanhar o aumento de capital, valorizava a sua participação, a sua maioria de capital e, no momento em que o projecto estivesse concretizado, tinha o direito de alienar para privados o projecto da sua fase inicial. E então venderia consoante as propostas e o próprio mercado. Terminou exigindo cabais esclarecimentos, afirmando que os vereadores do Partido Socialista levariam este assunto às últimas consequências, nomeadamente, se necessário, verificando a forma em que a sociedade deliberou e se esta deliberação é ou não ainda impugnável. Acrescentou que tudo tem de ser transparente, sob pena de não credibilizar os actores políticos envolvidos. É da opinião que este assunto está a ser tratado de forma “grosseiríssima” e questionou a forma apressada com que se constituiu a sociedade, perguntando se foi por amizade e conhecimento.

Disse que o Sr. Presidente afirmou, num jornal, que a Câmara retomaria, mais tarde, a posição contratual, quando entrassem os terrenos. Em sua opinião, pode não ser assim. Os terrenos expropriados são pagos, quem vai pagá-los é a sociedade, e pode recorrer a um empréstimo ou a suprimentos. Isso não afecta o capital social nem a posição dos accionistas. Assim, entende que o Sr. Presidente, com as suas declarações, pretende passar a ideia de que a Câmara ficará com a maioria mais tarde, e não ficará, como, aliás, se denota pelas declarações do Sr. Presidente do Conselho de Administração (Vereador Pina Prata). É, pelo menos, o que diz o Diário de Coimbra, rematou, acrescentando que nunca pensou ser possível que a Câmara tivesse, neste projecto, 51% e, de repente, se visse sem os 51%, sem nenhum ganho, que se expropriem terrenos, que haja subvenções no pressuposto de que se trata de um projecto em que a Administração

Local tem uma posição forte e a Administração Local abdica desse projecto de fundo para a cidade e para o concelho a favor de privados sem ter nenhuma vantagem objectiva, para já, com isso, sem valorizar em nada a sua participação e deixando para terceiros, para o sector privado, todo esse potencial e toda essa mais valia que está em causa.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** afirmou que faz a mesma interpretação da deliberação que o Sr. Vereador Vítor Batista e que, nesse sentido, votou no pressuposto de que a Câmara acompanhasse o aumento de capital mantendo a sua posição inicial. Se assim não é, entende que os serviços têm de ser mais claros na redacção. Em segundo lugar, gostaria de saber como foi feita a escolha dos novos accionistas, visto esta explicação não ter sido dada pelo representante da Câmara na sociedade Coimbra I Parque aquando da sua intervenção. Quis também saber qual o papel da Assembleia Municipal em todo este processo. Este assunto foi levado à AM? Foi dito aos representantes e ao órgão fiscalizador do Município de Coimbra que este ia perder a maioria do capital social do Coimbra I Parque?, questionou, acrescentando se não teria sido subtil e habilidosamente escamoteado.

O direito de preferência, esclareceu, pode ser exercido, numa sociedade, em qualquer situação na sua percentagem. Já foi assim no Mercado Abastecedor de Coimbra, exemplificou, quando a Câmara detinha 90% do capital e hoje tem 18%. Disse não achar mal, nas parcerias público-privadas, que, depois de desenvolvido o projecto ou de ter sido lançada a ideia política, sejam os privados a tomar conta das administrações das sociedades, porque são eles que têm de ser os geradores de riqueza. O papel da Câmara ou de qualquer outra entidade pública, a partir daí, deve ser o de acompanhamento do desenvolvimento para que o projecto inicial se cumpra. Neste projecto em concreto, não concorda com o timing, entende que nesta fase acha mal que a Autarquia esteja já numa posição minoritária e à mercê de um projecto diferente daquele que foi o inicialmente delineado pela Câmara Municipal de Coimbra, com o Tecnopolo, “agora travestido de Coimbra Inovação Parque”. E disse chamar-lhe travestido porque, na sua opinião, “esta Câmara tem umas coisas de travestis, como a Ponte Europa que passou a Rainha Santa, etc., mas que não são relevantes. Aqui, o travesti fica a ser só o Sr. Presidente, que autoriza estas coisas”. Nesse sentido, afirmou que o Sr. Presidente, unilateralmente, como se da Câmara se tratasse, e como já é hábito dele, “nessa forma de travesti”, fez a Câmara investir 300 mil euros, não mantendo a posição maioritária naquela sociedade. A este respeito, subscreveu as palavras do Vereador Vítor Batista quando este disse que os vereadores do Partido Socialista tinham dúvidas jurídicas acerca deste assunto e que o levariam às últimas consequências. E, dirigindo-se ao representante da Câmara na sociedade, quis saber como foi feita a escolha dos accionistas, entendendo tratar-se esta de mais uma questão política séria e não apenas de “tricas” nos jornais. Isto porque, em sua opinião, a Câmara Municipal de Coimbra não tem uma política séria de desenvolvimento económico sustentável, com um projecto coerente. “O Dr. Carlos Encarnação faz política ao ritmo e ao timing dele, não em nome da cidade de Coimbra”, acusou, acrescentando: “foi assim que fez com a ex-vereadora Teresa Violante, foi assim que fez com o Director Municipal José Eduardo Simões, foi assim que fez com o Eng.º Pina Prata por umas questões de eleições internas, também o despachou, e vai lavando as mãos como Pilatos. E vai-nos dizer aqui, hoje, candidamente, que não sabe de nada, que a Câmara tem lá o seu representante e que ele é que tem de resolver os problemas”. Esta é, na sua opinião, a forma do Sr. Presidente fazer política, “no passado à espera de um lugarzito de ministro em 2002, 2003 e 2004; hoje passou-lhe essa ideia, naturalmente. Agora a pensar na Europa. Aliás, já olha para o lado, para o Vice-presidente, a ver se ele o ajuda, se fala com a Sr.ª Notária, para a Sr.ª Notária depois falar com mais alguém para ver se vai num comboio qualquer a caminho de Bruxelas”. Acrescentou que, malgradamente para a Cidade de Coimbra, esta não tem um líder. Não é para mal deste negócio do Tecnopolo, que deseja que tenha sucesso e que seja um pólo de desenvolvimento sustentável na área das novas tecnologias e da saúde, mas “temos um general matreiro que, com palavras mansas, consoante o tempo e o timing, não vai sendo o líder que Coimbra merecia, não só Coimbra como toda a Região Centro”.

Em resposta, o Sr. Vereador **Pina Prata** disse que o mais correcto seria todos os presentes terem uma postura tranquila e não jogarem politicamente com um projecto que merece mais do que isso, sob pena de estarem a hipotecar um projecto determinante para Coimbra. Chamou a atenção para os esclarecimentos que estavam a ser distribuídos por todos naquele momento e disse que se os Srs. Vereadores assim o entendessem, poderiam solicitar toda a informação à sociedade anónima, porque têm de ser os accionistas a decidir, embora, da sua parte, nada tenha a obstar. Aliás, disse que teria todo o gosto em propor aos elementos do Conselho de Administração que fornecessem toda a informação aos vereadores que a quisessem consultar. Afirmou ter na sua posse as notas de todas as deliberações tomadas pela Câmara a este respeito, desde 2001 à constituição da sociedade, em 2004, passando por todos os outros aspectos. Em 13/09/2004, explicou, foi dado conhecimento por ele próprio (enquanto representante da Câmara na sociedade) da candidatura ao QCA – Medida III-1 POE. E apresentou, a comprovar as suas palavras, a acta n.º 123 de 2004, relativa à reunião do Executivo de 13/09/2004. Isto para dizer que há um estudo económico-financeiro, apresentado nessa reunião, que envolve a candidatura anteriormente referida, que envolve a necessidade de passagem dos terrenos por suprlmentos, e, numa situação futura, estes poderem até entrar em capital... Porque não?, questionou.

Em relação aos critérios de escolha dos accionistas, e na sequência da deliberação de 12 de Julho, e leu: “o Conselho de Administração encetou e enquadrou situações de contactos e foram definidas situações do género: se havia intenções de investimento de entidades que, no entanto, chegaram ao Coimbra Inovação Parque, de lhes colocar isso, em termos de situação, se estavam interessados em entrar a partir do momento em que ... porque era uma questão: ou havia os capitais próprios entrados para resolver ou então perdia-se o projecto. Essa fase, pelo menos, já passou, está resolvida, foi solucionada, porque senão, se estivéssemos à espera, e temos de ser aqui frontais, se estivéssemos à espera do Clube de

Empresários de Coimbra, da ACIC, dos SUSCH, etc... não entraram no capital, não reforçaram o capital nem sequer acompanharam. Os critérios foram estes: entidades que estão no Observatório Económico aprovadas por esta Câmara; em termos de accionistas, os que demonstraram vontade de entrar. E não pode ser de outro modo porque, enquanto que numa sociedade por quotas pode ser feito de outro modo, numa sociedade anónima não pode. Por isso, nada melhor do que o Conselho de Administração e os accionistas que assim o entenderam se socorrem de um parecer, que já foi analisado e que, em função dessa situação, para obviar a essas questões. Não podemos é ter esta situação de, mais uma vez em Coimbra, eu lembro-vos isto na altura, quando esta Câmara começou a preparar este processo, havia três parques, toda a gente queria parques... por isso a questão não é a situação da Coimbra Vita, inclusivamente realcei aqui o papel dos administradores que lá estiveram – Professor Almeida Santos e Arquitecto Vaz Cunha, e não podemos agora, de uma maneira leviana, depois de se terem tomado um conjunto de decisões, sejam elas questionáveis ou não (para isso há os pareceres, as entidades, etc.), vir-se aqui criar uma nuvem para prejudicar o projecto. Bem-haja quem queira entrar no capital do Coimbra Inovação Parque, é preciso 1 milhão e 500 mil euros de capital, é preciso, futuramente, aumentar ainda mais o capital, porque este projecto não vive com 2 milhões de fundos comunitários. Só os acessos, são perto de 2 milhões e meio que a Câmara vai pagar. Só o concurso público internacional são 7 milhões. O documento (estudo económico) que foi distribuído para conhecimento nesta Câmara em 13/09/2004 tem lá tudo, fontes de financiamento, tudo. Portanto, aconselho-vos a verem esses elementos, se quiserem, faço chegar uma cópia a cada um"... E, neste momento, foi interrompido pelo Sr. Vereador Luís Vilar que falou com o microfone desligado mas cujo teor da intervenção suscitou o seguinte, por parte do Sr. Vereador Pina Prata: “não vamos aqui achincalhar isto. Sr. Vereador (Luís Vilar): eu sou indicado pela Câmara como vereador responsável nesta matéria e assumo as responsabilidades todas em relação a isto. Este foi e é um projecto determinante para Coimbra. Foi feito com a interceptação de todos, agora não podemos cair sempre na mesma coisa em Coimbra, que é chegar-se à altura de solucionar o problema, à tal hora da verdade... e tudo a assobiar para o ar! Resolveu-se a questão, está resolvida esta parte do problema. Vamos passar às fases seguintes, é preciso que a Câmara faça a aquisição dos terrenos, faz-se, e, futuramente, se quiser entrar em capital, entra em capital. Estas coisas têm de ser ditas muito clara e objectivamente, e não podemos instrumentalizar isto, porque isso é que é mau para Coimbra. Porque quando vêm pessoas, accionistas... se não estivessem no Conselho de Administração, mas estiveram! Isto tudo sai por uma nota de um relatório de gestão on-line de um accionista – deslealdade perante os outros accionistas. Isto é problemático porque o que é que pode acontecer: os investidores estão a meter cá a massa e adeus, depois vão buscá-los, quando chega a altura da verdade, onde é que há dinheiro para entrar com capital para resolver? Não se assina? Não se manda a cartinha? Eu nisso não alinho, Sr. Presidente, nunca alinhei nessa situação e portanto para mim esta questão é simples: um passo determinante para que este processo seja um sucesso foi feito, mal ou bem, foi feito, foi assumido com situações de critérios. Neste sentido, é simples: a Câmara tem que fazer a aquisição dos terrenos, como foi dito. Os accionistas até poderão estar, e deverão estar interessados em que a Câmara entre no capital com os terrenos. Porque não? É que os suprimentos, antes, eram feitos com uma base indutora, é que a Câmara não tem que subvencionar situações para estar no capital e para ter, tem que meter lá o dinheiro e, quando houver dinheiro, tirá-lo primeiro para meter noutros projectos. Este foi o princípio que, como sabem, com o aumento de capital, tem que lá deixar o dinheiro na sociedade. O princípio dos suprimentos, como sabem, é um princípio diferente: entra, mas quando houver dinheiro... e a remuneração, quanto é que foi a remuneração? É que depois do capital lá estar, podem dizer que não retiram o aumento de capital. E com os suprimentos foi este o princípio, aqui descrito no business plan, dado a conhecer aos Srs. Vereadores em 13/09/06, era o Sr. Vereador na altura (Vereador Luís Vilar). O Sr. Vereador Vítor Batista não era mas o Sr. era. Portanto, Sr. Presidente, acho que são estes os esclarecimentos que é importante serem dados neste momento. Qualquer coisa, disponho-me a propor ao Conselho de Administração e, por essa via, à Assembleia-geral todos os elementos que solicitarem. Há um parecer já, há pareceres que os accionistas podem recolher, tudo podem pedir, desde que o peçam por escrito, eu levo ao Conselho de Administração e serei o primeiro a dizer: facultem-se as cópias todas do processo.”

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, a este respeito, disse que intervinha no pressuposto de que sempre esteve de acordo com o Coimbra I Parque e sempre votou todas deliberações a ele respeitantes favoravelmente, por entender que é um processo conduzido pelo Município, em que este mobiliza capitais privados para um determinado objectivo. Nesse sentido, acrescentou que no dia em que se convencer que o Coimbra I Parque é apenas uma forma de uns tantos aproveitarem a oportunidade para se locupletarem com o investimento que o Município lá faz, estará contra, por entender que os fins não justificam os meios. A existência de um parque depende da forma como ele é levado por diante, defendeu, acrescentando que só contam com ele se todo o processo for feito de forma transparente e não de uma forma em que se fica sem saber quem é que está a fazer o quê e quem é que está a servir quem. Terminou reafirmando a sua defesa do projecto Coimbra I Parque como projecto municipal de interesse público, em que o Município, exercendo os seus poderes, participa em expropriações e investe fortemente na construção de acessos, etc. “Estarei contra se perceber que há aqui uma jogada ou um golpe para aproveitar investimento público, seja municipal seja aquele que é mobilizado pelo POE, para umas quantas empresas se abotoarem”, rematou. Sendo isto para ele perfeitamente claro, entende que o papel do Eng.º Pina Prata deve ser, igualmente, claro: se é o representante da Câmara no Coimbra I Parque, muito bem, está lá a defender os interesses do Município, “no dia em que eu me aperceber que você é a goela por onde alguns interesses se aproveitam no Coimbra I Parque, pois naturalmente que o denunciarei”. Terminou dizendo que a verdade é que a Câmara deliberou, em 20 de Novembro de 2006, e a deliberação é expressa, acompanhar o aumento do capital e, nesse sentido, sente-se ludibriado. Se, agora, o capital social aumentou e a Câmara não

acompanhou esse aumento e é sócia minoritária, alguém infringiu a deliberação da Câmara, acusou. “Nós deliberámos acompanhar o aumento de capital e não acompanhámos e, portanto, alguém tem de responder por isto. E o primeiro é você, Eng.º Pina Prata”, acusou, desejando saber em que momento é que a Autarquia decidiu o contrário do que está na deliberação. Perguntou ainda ao Vereador Pina Prata se tem algum interesse nalguma das empresas que ora adquiriram capital do Coimbra I Parque, se é administrador ou se pertence aos corpos sociais de algumas delas, invocando a Lei das Incompatibilidades, ao que este respondeu que é membro dos corpos sociais de duas das associações.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que, qualquer dia, os accionistas começam a dizer “eu, para o Coimbra Inovação Parque?! Adeus, porque com este clima não há sociedades anónimas que resistam”.

O Sr. Vereador **Vitor Batista** solicitou que lhe fosse facultada a carta enviada da sociedade para a Câmara, visto entender que este assunto envolve também o Vereador Marcelo Nuno, e este diz (e passou a ler): “foi-me remetida carta da Coimbra Inovação Parque datada de 8 de Setembro de 2006, em que nos é comunicado que em Junho de 2006 foi delibero pela Assembleia-geral de accionistas da Coimbra Inovação Parque o aumento de capital social de 150 mil para 939 mil euros. Neste âmbito, de acordo com a referida missiva, caberá ao Município de Coimbra acompanhar o aumento de capital social participando com a entrada de 150 mil euros em dinheiro.”. Nesse sentido, entende que o pressuposto de acompanhar o aumento de capital é manter a mesma percentagem. Disse que a informação dada teria de ser explicitada, e reforçou o pedido dos presentes terem acesso e lerem a carta dirigida à Câmara Municipal. Na opinião do Sr. Vereador, a situação é demasiado séria, é inaceitável e intolerável. Um vereador teria por obrigação, sendo economista, de informar qual seria a percentagem de capital que a Câmara possui. O termo “acompanhar o capital social”, insistiu o Sr. Vereador, pressupõe manter a mesma posição social. O Sr. Vereador disse julgar que esta situação só será regularizada com o Conselho de Administração, sentido que acha ser o mesmo do Sr. Presidente, já que este também não disse se concorda ou não com a perda da posição da Câmara Municipal na sociedade. Terminou afirmando que seria benéfico se fosse transmitida aos vereadores a sua posição política neste processo.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que na informação referida a comunicação foi posta entre aspas, sendo a transcrição do que foi enviado pelo CoimbraParque nesta altura, inclusivamente a proposta de deliberação, tendo-se o Sr. Vereador limitado a solicitar o agendamento em função da proposta apresentada.

O Sr. Vereador **Vitor Batista** comunicou não alterar nada do que disse, lamentando que o Sr. Vereador Marcelo Nuno, quando fez a proposta, não tivesse abordado a questão no sentido de realçar a diminuição da participação da Câmara de 51% para 24%.

O Sr. **Presidente** informou que, no seu entendimento, a Câmara Municipal de Coimbra deveria manter a maioria do capital social na empresa CoimbraParque. Os novos associados da empresa, continuou, não estão ainda aprovados em Assembleia-geral, sendo esta aprovação necessária na concepção jurídica do Sr. Presidente. Podem ter desempenhado uma função importante neste momento, que era preencher o capital necessário para concorrer aos fundos comunitários, questão, deste ponto de vista, resolvida. O Sr. Presidente disse achar ser necessário um novo pacto para-social, onde a Câmara Municipal de Coimbra entraria com dinheiro ou com o valor dos terrenos, não como suprimentos do valor dos mesmos, cuja legalidade o Sr. Presidente questiona, na perfeição do capital social até se atingir novamente a maioria. Esta foi a sua posição, afirmou, séria, sensata, ultrapassando o problema e sendo capaz de reconduzir ao objectivo almejado: a construção do IParque. Apesar de poder haver interpretações jurídicas várias em relação aos regulamentos, à sociedade, etc., o Sr. Presidente afirmou que as questões serão resolvidas pelos juristas, na certeza que a participação da Câmara Municipal de Coimbra ocorrerá nestas circunstâncias e condições. Disse ter reservado a sua posição para o fim por ser essa a sua abordagem ao assunto desde sempre. Confrontado por todos os accionistas e participantes na questão, tem mantido esta posição, capaz de unir todos e resolver o problema momentaneamente criado, sendo certo que o facto de não se ter alcançado a maioria do capital social decorre da falta de iniciativa dos restantes interessados. Na óptica do Sr. Presidente, é imprescindível levar este projecto até ao fim, não sendo justificável a falta de dinheiro para tal, por ser fundamental para Coimbra. Apelou para que o processo se tornasse claro, com uma resolução partilhada por todos, já que a Câmara de Coimbra tem este poder nesta altura, devendo exercê-lo. Portanto, seria esta a proposta apresentada pelo Sr. Presidente aos accionistas, a ser transmitida ao Conselho de Administração.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** questionou se a proposta do Sr. Presidente seria objecto de deliberação naquele momento. O Sr. Presidente disse que, apesar de não ver qualquer problema na possível deliberação, a proposta dizia respeito ao que gostaria de comunicar à Câmara acerca da sua posição pessoal sobre o assunto, e o que deveria ser a directriz da CMC.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** leu o trecho da carta que foi enviada à Câmara, onde dizia que, na sequência do aumento de capital, os actuais accionistas, bem como os novos, complementariam a suas participações, permitindo propor que o Município de Coimbra lidere acompanhar o aumento do capital social, participando com uma entrada de 150 mil euros em dinheiro, garantindo a eficácia do aumento do capital social. Na informação do Sr. Vereador, neste âmbito e de acordo com a referida missiva, caberia ao Município de Coimbra acompanhar e, a partir daí, o Sr. Vereador

transcreveu a proposta enviada pela Coimbra Vita, o aumento de capital social participando com uma entrada de 150 mil euros em dinheiro. O Sr. Vereador alegou não ser representante da Câmara Municipal nem da Coimbra Vita, dizendo que a questão, como foi colocada pelo Sr. Presidente, faz todo o sentido, por ter sido sempre esta a posição da Autarquia. Relembrou a questão levantada sobre a participação do Município, informando que, inclusivamente no para-social, iria gradualmente diminuindo até atingir os 10%. Para o Sr. Vereador Marcelo Nuno, o que o Município deveria fazer, salientando o que disse o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, era assegurar a viabilidade deste projecto, estrategicamente importante para Coimbra: a construção das vias, o processo expropriativo de forma adequada, garantindo as condições necessárias para a consistência do mesmo. E assim será, como afirmou o Sr. Presidente, sem dramatismo, sem preocupações de maior, e com total transparência.

O Sr. Vereador Vítor Batista realçou que a carta enviada pela sociedade à Câmara Municipal, onde propunha acompanhar o aumento de capital social, não deixa de ser surpreendente. Tendo a sociedade dificuldade em realizar recursos financeiros, o Conselho de Administração da mesma propôs à Câmara que acompanhasse o capital social, apontando para tal o montante de 150 mil euros, mesmo sabendo à partida que este valor não o acompanharia. Para atingir este objectivo, era preciso perfazer os 51%. O Sr. Vereador reconheceu os problemas financeiros pelos quais a Autarquia tem passado, mas disse não entender o motivo pelo qual não foi possível mobilizar a quantia necessária para manter a maioria do capital social e a liderança deste processo. Entende que o Sr. Presidente fez uma proposta concreta, afirmando que os Srs. Vereadores do PS subscrevem integralmente a proposta de um acordo para-social que garanta à Câmara a retomada da maioria do capital social, posição que tinha anteriormente. Alertou o Sr. Presidente para o facto de que, em todo o caso, a vontade da Câmara Municipal de Coimbra actualmente poderá não ser a mesma da maioria dos accionistas que detêm a sociedade, esperando não ser confrontado daqui a uns dias com a possibilidade destes mesmos accionistas não concordarem com este acordo para-social que permita à Câmara a retoma da maioria do capital social, inviabilizando outras soluções e outro tipos de recursos, nomeadamente que possam vir a ser interpostos no âmbito judicial. Concluiu que os vereadores do Partido Socialista subscrevem este acordo, para que seja realizado imediatamente, de forma a que o representante da CMC junto do Conselho de Administração e dos outros accionistas celebrem este protocolo, este acordo para-social, que reponha a posição da Câmara rapidamente, dando garantias da sua execução. O Sr. Vereador deixou à consideração do Sr. Presidente a eventual deliberação da proposta, de imediato, sugerindo mandar o Sr. Presidente, juntamente com o representante da Câmara, para celebrarem o acordo para-social, delimitando o prazo de dois meses para a concretização da proposta, prazo que o Sr. Vereador reconheceu ser aleatório. O Sr. Vereador realçou que os Srs. Vereadores do PS não estão contra este projecto ao levantarem este problema, mas lamentam a demora do mesmo e gostariam de vê-lo realizado o mais rapidamente possível. Registou que subscreve o trabalho que tem sido feito pelo Presidente do Conselho de Administração nesta matéria, no âmbito da implementação, na angariação de recursos e no avanço do projecto, que o Sr. Vereador considerou fundamental para Coimbra, não sendo posto em causa. A questão em causa seria a perda de maioria por parte da Câmara, que não faria sentido neste momento, na opinião do Sr. Vereador, já que mais tarde a mesma poderia alienar, e deveria fazê-lo, após valorizar a sua própria participação na iniciativa.

O Sr. Vereador Pina Prata pediu para esclarecer um pormenor, para que não restassem dúvidas nem houvesse equívocos de qualquer género. Foi dito, em carta dirigida à Câmara, que, se acompanhasse o aumento na proporção da percentagem da actual participação, teria de entrar com 402 mil euros. Como já estava salvaguardado que havia capital, só seriam necessários 150 mil, mas competia decidir. Para não haver dúvidas de interpretação, gostaria de dizer que não iria participar nesta deliberação, se a proposta fosse admitida, por ser da opinião que a matéria tem de ser decidida pelos accionistas, salientando nunca ter participado em deliberações sobre o CoimbraInovaçãoParque, por ser Presidente do Conselho de Administração e, de acordo com a lei, não poderia fazê-lo. Mas disse querer dar uma indicação muito clara em relação a isto, dito objectivamente: “tomara que haja mais capital, tomara que a Câmara adquira os terrenos, tomara que entregue no capital se o entender.” De certeza, continuou o Sr. Vereador, que os accionistas estariam interessados nisto, não havendo dúvidas nenhuma a esse respeito. Na altura, quando se realizou mais capital, foi mencionado à Câmara o montante de 402 mil euros para acompanhar, pois o restante estava garantido. O Sr. Vereador quis clarificar este ponto ao Sr. Vereador Marcelo Nuno, pois estes dados constam do documento.

O Sr. Vereador Luís Vilar interpelou o Sr. Vereador Pina Prata sobre o facto de ter mencionado anteriormente que ele teria votado o aumento de 150 mil euros, omitindo a parte do que seria necessário para atingir os 51%, explícito no texto da carta da CoimbraIParque, mas que não consta no texto da Câmara, não tendo sido transcrito pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno. Facto que, na opinião do Sr. Vereador, seria o motivo da situação da Autarquia deter ou não os 51%.

O Sr. Presidente sugeriu que se restringissem ao essencial e à proposta que poderia ser feita para solucionar a questão. A deliberação que o Sr. Presidente propôs assentou nos seguintes fundamentos: a Câmara Municipal de Coimbra quer manter a maioria de capital social na CoimbraIParque e, para tanto, deve ser celebrado um protocolo entre os accionistas, um acordo para-social, no qual fique determinado que a Câmara cumprirá, até ao limite de um milhão e meio de euros, para já, sendo aquilo que estava inicialmente previsto na subscrição, quer em dinheiro, quer em terrenos, conseguindo subscrever este aumento de capital social no sentido de atingir novamente os 51% de capital social.

O Sr. Vereador **Victor Batista** sugeriu ainda que, caso seja necessário ser em espécie, a Câmara acompanhe mesmo em cash. Evidentemente, sendo uma negociação, pode ser necessária, pelas características do projecto, a entrada de capital.

O Sr. **Presidente** afirmou que as questões levantadas serão supridas de acordo com as necessidades. Salientou que o valor envolvido na aquisição dos terrenos seria enorme, não fazendo sentido a configuração de outra solução a não ser a Câmara ter a maioria do capital social. O Sr. Presidente reiterou a necessidade da valorização da participação societária da Autarquia. Seria este o contributo necessário para que eventualmente possa reaver os seus valores. Na opinião do Sr. Presidente, assim sendo, facilmente chegariam a uma unanimidade na questão.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3072/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente de celebrar um acordo para-social com os accionistas da sociedade Coimbra Inovação Parque no qual fique determinado que a Câmara Municipal de Coimbra quer manter a maioria do capital social na sociedade e, para tanto, cumprirá a subscrição inicial, até ao limite de um milhão e meio de euros, quer em dinheiro, quer em terrenos, acompanhando este aumento de capital social no sentido de atingir novamente os 51% de capital social na Coimbra Inovação Parque.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador **Pina Prata**, por ser Presidente do Conselho de Administração da sociedade Coimbra Inovação Parque, não participou na votação.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** solicitou a verificação da compatibilidade da participação do Sr. Eng. Pina Prata no Conselho de Administração, como representante da Câmara, e a sua participação em corpos sociais de accionistas.

O Sr. Vereador **Pina Prata** preferiu abordar a situação de forma inversa: estendeu a proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro a todos. Solicitou que fossem verificados todos os vereadores que estejam em órgãos sociais, entidades associativas, sociedades, associações recreativas, associações de benfeitoria, escolas, e assim sucessivamente. O Sr. Vereador afirmou que foi por este motivo que entregou em Assembleia Municipal a sua declaração de rendimentos, pedindo elementos para a elaboração de um Edital sobre estas declarações. Declarou que gostaria de ver cumprida a proposta apresentada em relação a isto.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** pediu um parecer sobre a questão delicada que estiveram a discutir, que não pode ser, nas palavras do Sr. Vereador, diluída em associações recreativas. Propôs ao Sr. Presidente o pedido de um parecer ao Gabinete Jurídico e de Contencioso sobre esta matéria.

O Sr. Vereador **Pina Prata** propôs ao Sr. Presidente que fosse pedido um parecer de acordo com os elementos solicitados pelo Sr. Vereador, numa das últimas reuniões, sobre a questão do registo de interesse e de participações em entidades, de modo a dar conhecimento se tais dados foram entregues ao Tribunal Constitucional ou à Assembleia Municipal, como são obrigados todos os Vereadores.

O Sr. **Presidente** respondeu ao Sr. Vereador Pina Prata que esta questão já foi proposta. O Sr. Vereador **Vitor Batista** informou os presentes que já tinha entregue a sua no Tribunal Constitucional, tendo o Sr. Presidente referido que, em princípio, todos já o tinham feito. O Sr. **Presidente** esclareceu que a proposta concreta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro seria nova, mas se quisessem apresentá-la de outra maneira, a mesma poderia ser ampliada: verificar se todos os membros do Conselho de Administração da CoimbraIParque possuem alguma incompatibilidade. O Sr. Presidente referiu ser esta a extensão possível, não sendo a outra aplicável, uma vez que já tinha sido objecto de deliberação. Até poderia parecer discriminatória, continuou o Sr. Presidente, se os membros do Conselho de Administração do CoimbraIParque têm ou não alguma incompatibilidade.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** explicou que a pergunta, como havia sido formulada, era muito clara e dirigida ao Presidente do Conselho de Administração, ou o representante da Câmara, no sentido de saber se este tinha ou não participação nos corpos sociais dos outros accionistas, mas não se opôs a que seja formulada a todos os membros do Conselho de Administração.

O Sr. **Presidente** informou que o problema com o qual a Autarquia lidava era a existência de um normativo aplicável, bem como pareceres da Procuradoria-geral da República, em sentido contrário ao da interpretação actual, confusão instalada em relação à qual a Associação Nacional de Municípios já se pronunciou. Entretanto, continuou, a situação em relação aos membros do Conselho de Administração teria de ser enquadrada de acordo com a lei vigente e verificar-se, com a interpretação em vigor, se haveria incompatibilidade ou não.

O Sr. Vereador Vítor Batista comunicou que a proposta, apresentada de forma genérica e referente a todos os vereadores, ou melhor, a todos os intervenientes responsáveis, lhe parecia razoável. Porém, continuou, quando se é Presidente do Conselho de Administração, encontra-se em representação dos accionistas. E quando a representação é resultado da indicação dos accionistas, sendo que o próprio elemento a exercer o cargo também possui participação social, não há nenhuma incompatibilidade do ponto de vista jurídico. Em todo o caso, concluiu que a questão tratada não seria a incompatibilidade, mas o momento em que foi tratada e em que moldes.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3073/2007 (07/05/2007):

- Pedir ao Gabinete Jurídico e de Contencioso parecer sobre a existência de incompatibilidades entre o exercício de funções de membro do Conselho de Administração do Coimbra I Parque e a pertença a corpos sociais de outras empresas ou associações recém entradas como accionistas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participou na votação o Sr. Vereador Pina Prata.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Caminho de Fátima

O Sr. Vereador Álvaro Seco abordou um tema que se repete todos os anos: o caminho de Fátima. Citou um texto do “Diário de Notícias” que noticiava que três peregrinos tinham sido atropelados na Estrada do Cartaxo, traçando um paralelo com a realidade que pode acontecer facilmente na área do Concelho de Coimbra: o perigo mantém-se, sendo que, no caso concreto da área do Concelho, agravou-se substancialmente na zona de Banhos Secos, com as obras do IC3. O Sr. Vereador afirmou que a situação é extremamente grave, sendo a intervenção nesta área muito complicada, pelo facto dos peregrinos aparecerem de todos os lados, encaminhá-los para um percurso mais seguro seria difícil. Foi realizada uma reunião com o dono da obra, o Instituto de Estradas, a GNR, a PSP, a Polícia Municipal e a Cruz Vermelha, de modo a concertarem um conjunto de acções que, do ponto de vista do Sr. Vereador, melhorariam a segurança relativamente ao ano que passou. Mostrou-se convicto de que a dificuldade de encaminhar os peregrinos para outros percursos se manterá. Morando na Guarda Inglesa, percurso utilizado de manhã à noite pelos fiéis, o Sr. Vereador deu a conhecer que o encaminhamento para a antiga Estrada de Lisboa, até Cernache, conferir-lhes-ia maior, mas não total, segurança. Afirmou que a informação foi aumentada, a sinalização melhorada, que foi pedida, e obtida, maior colaboração para o aumento do policiamento, na tentativa de encaminhar os peregrinos. Entretanto, mostrou-se consciente que o problema ultrapassa os limites do Concelho, sendo importante salientar que a partir do Norte, da zona da Mealhada, de Pombal, ou mesmo de outros Concelhos, os peregrinos deveriam ser informados sobre o melhor trajecto. A questão da segurança dos peregrinos no caminho de Fátima tem, na opinião do Sr. Vereador, uma dimensão que ultrapassa a responsabilidade do Concelho, sendo distrital, ou até mesmo nacional, referindo o atropelamento no Cartaxo e informando que uma das senhoras ficou gravemente ferida. O Sr. Vereador apelou para que, no próximo ano, a melhoria seja ainda mais significativa, com a intervenção, nestas preocupações e suas soluções, do distrito, da região, até mesmo do Ministro da Administração Interna ou das Obras Públicas, já que o problema está relacionado com a própria infra-estrutura, com a sinalização colocada ao longo do trajecto. O Sr. Vereador Álvaro Seco disse que se houvesse um acidente na zona de Banhos Secos, sentir-se-ia responsável, mesmo sabendo que não poderia fazer o necessário para resolver o problema. Abordou esta questão para que o Executivo tivesse consciência da melhoria das condições de segurança para este ano, embora estas se mantenham aquém do que deveria ser feito.

O Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para informar sobre a constituição de um museu sobre a Irmã Lúcia, um interessante centro de consulta dos documentos por ela deixados. Afirmou que a preocupação do Sr. Vereador Álvaro Seco tinha toda a razão de ser, confirmando uma conversa entre este e o Sr. Vice-Presidente, onde foi sugerido um aumento de intervenção nesta questão, sendo mutuamente aceite. Chamou a atenção, entretanto, para a intervenção feita no IC2, invulgarmente demorada. O Sr. Presidente disse que muitas vezes estavam a ser evocados problemas de expropriação, mas a impressão que tem é a de falta de investimento na obra, motivo pelo qual a mesma já dura há mais de dois anos, causando transtornos que transcendem o dos peregrinos, na medida em que o acesso em causa é uma importante entrada de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Congresso Internacional sobre Miguel Torga

O Sr. Vereador Mário Nunes deu conhecimento do Congresso Internacional sobre Miguel de Torga, acontecimento marcante, de qualidade e à altura do escritor. Foram reunidas vinte universidades, seis estrangeiras, e especialistas de todo o mundo, estiveram presentes cerca de 130 participantes. O Sr. Vereador informou que foram lançados três livros inéditos sobre a obra de Miguel Torga e comunicou a realização de uma exposição baseada na obra “Os Bichos”, de autoria do médico José Augusto Coimbra. Informou, ainda, que houve um concerto musical, um circuito torguiano em São Martinho D’Anta e uma sessão solene na Câmara de Sabrosa, onde o Sr. Vereador teve a oportunidade de representar a Câmara Municipal de Coimbra.

2. Concerto pedagógico

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu o concerto realizado no Pavilhão Multidesportos, onde estiveram presentes cerca de 2.500 pessoas, das quais 1.000 crianças. Realçou ser uma ambição do Sr. Presidente a realização destes concertos pedagógicos, salientando que o primeiro foi um êxito total. Sublinhou o empenho da Orquestra Clássica do Centro que, em conjunto com a Autarquia, levou a cabo este grande momento de Coimbra.

3. Queima das Fitas

Elogiou a colaboração dada pela Câmara Municipal de Coimbra à Queima das Fitas no âmbito da Cultura, tanto no apoio à “Queima Solidária” como no apoio às exposições sobre as Queimas anteriores, enaltecendo o êxito na participação da Autarquia nesta iniciativa.

4. Zeca Afonso

Contestou, uma vez mais, as acusações sobre a Câmara Municipal de Coimbra ter alegadamente ignorado Zeca Afonso pois, na opinião do Sr. Vereador, sempre haveria oportunidade para que os acontecimentos fossem realizados e fosse honrada a memória e elevado o prestígio de Zeca Afonso. Tal objectivo foi alcançado, nomeadamente após a realização de dois espectáculos, um no Convento de São Francisco, no dia 30, onde estiveram cerca de 600 pessoas, e outro na última sexta-feira, na Cerca de São Bernardo, lotado, com cerca de 300 pessoas, demonstração da atenção dada pela Câmara de Coimbra a estas figuras que marcaram a sociedade e a cidade.

5. Pavilhão Centro de Portugal

Informou que o Pavilhão Centro de Portugal continua a diversificar as suas actividades, sobretudo pedagógicas e voltadas para o público infante-juvenil. Ontem, continuou o Sr. Vereador, Dia das Mães, centenas de pessoas estiveram no Pavilhão a participar em quatro actividades distintas, onde pais e filhos trabalharam, recriaram e criaram em conjunto.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que o seu regresso merece uma declaração para a acta, vinda, naturalmente, na sequência da feita em 26 de Abril de 2006, que se transcreve:

“ Estive fora do exercício da minha actividade de vereador durante 1 ano por imperativo ético pessoal, como referi no dia 26 de Abril de 2006. E, antes de mais, agradeço publicamente a todos quantos em mim continuaram e continuam a confiar, através de mensagens, cartas escritas e de viva voz. A verdade é que os objectivos a que alguns se propunham não foram conseguidos. Contudo, o ditado popular é verdadeiro: “quem anda à chuva molha-se”. E, no meu caso concreto, em 5 anos de vereador da oposição devo ter batido os recordes de processos: 5 da área criminal e 2 da área cível.

Não acreditando eu em bruxas, recordo muitas vezes o ditado popular espanhol: “dizem que não há bruxas, mas que as há, há.”

Felizmente, sempre estive de consciência tranquila e, por isso mesmo, hoje resta um processo sobre o qual não emitirei nem uma palavra.

Contudo, nunca pensei que questões de índole política, em democracia, se resolvessem pela via judicial. Também nunca pensei que na tentativa de “linchamento” político de uma pessoa, valesse tudo, desde a intriga, a traição, a utilização de órgãos de comunicação social, enfim, tudo aquilo a que podemos chamar de mais baixo e mesquinho, que um qualquer ser humano pode ter. Como podem todos, rigorosamente todos, calcular é que a procissão para alguns começou há 5 anos, com maior incidência no último ano, mas que no futuro nada ficará como dantes.

Infelizmente tive que passar por tudo isto que ainda não terminou, e apesar de ser tolerante não vou deixar que este e outros episódios fiquem por aqui. Tenho andado calado sobre esta matéria. Como dizia o ensaísta Albert Camus: “um homem é mais homem por aquilo que cala do que pelo que diz”. O fim está próximo, mas que desenganem os que pensam que sob a miserável capa do anonimato e da traição conseguiram atingir os seus objectivos. Podem contar com toda a minha determinação para levar tudo, rigorosamente tudo, até às últimas consequências.

Mas, durante este ano de ausência, em que continuei a exercer a minha actividade política, constatei que Coimbra vai de mal a pior.

1. O PS apresentou na Assembleia Municipal uma proposta para a intervenção do Ministério Público em toda a área do urbanismo desta Câmara desde 1990 até 2006, e só o PSD e o CDS-PP recusaram tal proposta. Uma questão de transparência;
2. A urbanização que resultaria da contrapartida para a construção do Estádio de Taveiro, não avançou, como também não se sabe se a escritura do terreno onde se encontra um bem público já se efectuou ou não;
3. Contrariamente ao que é afirmado pela maioria do PSD, em que o recente empréstimo a médio e longo prazo não se destina ao pagamento de dívidas de Tesouraria, e por isso vamos ficar à espera de quais são os investimentos a fazer nos próximos tempos no valor de 2,5 milhões de contos. Mais grave é que a proposta dizia claramente que esta verba se destinava a compromissos com credores da Câmara, o que por si só desmente a noção do investimento futuro;
4. Coimbra continua sem saber porque está parado o Plano de Urbanização e Estratégico de Coimbra, que englobava toda a zona da Fábrica de Porcelana e, mais preocupante, é sabermos se os termos do protocolo que há época todos aprovamos irá ser cumprido ou não, nomeadamente no que diz respeito aos postos de trabalho;
5. Ficamos a saber que as demolições mandadas efectuar pela anterior Administração do Metro e que obrigatoriamente tiveram de ter o consentimento da Câmara, foram feitas à margem da Lei;
6. Coimbra continua sem saber o que se passa com os apartamentos do Eurostadium, nem tão pouco é do conhecimento público, ou desta Câmara, qual a resposta que foi dada ao Tribunal Administrativo. Sabemos que os apartamentos estão lá, que violam os termos do concurso público internacional e que não há escrituras feitas;
7. Coimbra continua sem saber o que se passa com o Tecnopólo, agora, qual Ponte da Europa com novo nome;
8. Coimbra continua sem ver instaladas novas indústrias no Parque Industrial de Eiras, a não ser nos papéis;
9. Coimbra continua sem saber o que se passa com a Plataforma Logística na zona Norte;
10. Não sabemos o que se passa com a segurança e vigilância do Museu Telles de Moraes;
11. Coimbra continua sem saber o que se passa com os projectos das acessibilidades: Variante Sul do IC2, continuação da Av. da Lousã, continuação da Circular Externa, Nó da Pedrulha, etc. Tudo projectos que podendo não ser da responsabilidade da Câmara, não podem nem devem avançar sem o seu aval e discussão porque se destinam ao uso do Conimbricenses;
12. O Município de Coimbra, na defesa do seu bom-nome, não pode estar a fazer pagamentos com mais de 2 anos de atraso aos seus fornecedores. Diria mais, em termos percentuais a dívida de Tesouraria da Câmara de Coimbra deve ser superior à de Lisboa.

Estes são alguns dos problemas graves que a actual maioria e em particular o Presidente da Câmara insistem em manter um “ruidoso” silêncio, tentando fazer esquecer o que não é possível. O tempo é um curador de problemas, mas não há tempo que consiga apagar este e outros problemas.

Cá estaremos para os denunciar e, a seu tempo, apresentar as alternativas que Coimbra tem para o Futuro.

De facto, Coimbra parou no tempo. Em 6 penosos anos de gestão do PSD e de Carlos Encarnação, tivemos alguns benefícios que o executivo socialista deixou em andamento: Ponte da Europa/ Circular Externa/ Polis (Parque Verde do Mondego; Ponte Pedonal e a sua continuação agora para a margem esquerda); continuação da rede de saneamento básico para a zona norte, cujo primeiro estudo data de 2000, com António Guterres à frente do Governo de Portugal.

Nestes 6 anos o PSD prometeu tudo:

- Revisão do PDM, por acabar;
- Revitalização da Baixa e da Alta, nada feito;
- Resolução dos problemas de trânsito, que agravaram;
- Aumento de emprego sustentável e evitar o fecho de empresas, o que não aconteceu;
- Gestão rigorosa dos dinheiros públicos, e é o que todos conhecemos. A Câmara começa a pagar agora Março de 2005 – pasme-se mais de 2 anos de atraso;

Mas, não prometeu e fez:

- Uma ponte na Portela de visão minimalista, segundo palavras do Presidente da Distrital do PSD;
- Caos financeiro a todos os níveis. Na Tesouraria, no Médio e Longo Prazo;
- Dois grandes Centros Comerciais, com algum emprego precário. Mas com uma agravante, é que sendo igual o rendimento das famílias, muitas das pequenas lojas aí instaladas começam a sentir dificuldades;
- Também não prometeu mas fez, a maior balbúrdia a nível do Urbanismo em 6 anos, que nos anteriores mandatos de Manuel Machado (PS) e António Moreira (PSD).

Os socialistas têm um sentido de responsabilidade e de esperança para Coimbra e suas Freguesias. Com projectos concretos e exequíveis para 2009, ou mesmo antes se as condições assim o exigirem.

Coimbra precisa de novos timoneiros e de um novo rumo.”

O Sr. Vereador Vítor Batista pediu o registo em acta de que, sobre o facto do Sr. Vereador Luís Vilar retomar as suas funções autárquicas, lhe parece relevante o próprio assumir a suspensão do mandato em função do processo, e agora retomá-lo. Retoma feita, evidentemente, num quadro em que, estando um processo a decorrer, não poderia arriscar a perda do mandato sem que houvesse a existência de alguma acusação. Na medida em que o prazo da suspensão seria de

F

um ano, continuou o Sr. Vereador, decorrido este período não faria sentido que se mantivesse a situação e perdesse o mandato para o qual foi eleito, em virtude de o processo ser mais moroso do que o prazo permitido por lei para a suspensão do mesmo. O Sr. Vereador salientou que o regresso se impunha, considerando o mesmo natural, já que um cidadão ser arguido num processo não significa nenhuma condenação. Anormal seria, continuou, que sem nenhuma condenação ou acusação perdesse o mandato de imediato, pelo facto de ter tido uma atitude nobre e com grande sentido de responsabilidade.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Águas do Mondego

O Sr. **Presidente** comunicou que a Águas do Mondego teria uma alteração no Conselho de Administração, implicando a entrada de um novo Administrador Executivo e a saída do Administrador Executivo indicado anteriormente pela Câmara, o Sr. Eng.º Serra Pacheco. A saída do Sr. Eng.º deve-se a razões de impossibilidade de se manter no cargo, por se ter reformado, não podendo acumular as duas funções. A Águas de Portugal entendeu nomear um outro Administrador Executivo, da sua própria escolha, o que, na opinião do Sr. Presidente, deveria levar a Câmara Municipal de Coimbra a reforçar a sua participação na sociedade, uma vez que a Autarquia é responsável, actualmente, por praticamente 95% da actividade referente à facturação da Águas do Mondego. Este processo, fundamental, deveria ser revitalizado, de modo a renegociar a participação da Câmara na Águas do Mondego, já que os novos Concelhos ainda não começaram a facturar, caso de Leiria, como outros que não aderiram à sociedade.

O Sr. **Presidente** propôs que o Sr. Eng. Norberto Canha seja designado Administrador da Águas do Mondego, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, deixando vago, por não poder acumular, o lugar de Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra. A ser elevado a Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, o Sr. Presidente propôs o nome do Prof. Eng.º Jorge Temido, já membro do Conselho de Administração da empresa, de elevado valor do ponto de vista intelectual, bem como profissional.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** confessou a sua surpresa com a proposta apresentada, já que no estatuto da Águas do Mondego não estaria prevista a indicação pela Câmara de qualquer Administrador Executivo, facto que, de igual forma, não faz parte de qualquer acordo para-social. Daí, a proposta apresentada, no parecer do Sr. Vereador, não ter nenhum efeito prático fundamento, valor ou consequência. Questionou se o Sr. Presidente tem alguma negociação feita com a Águas de Portugal ou um acordo estabelecido a esse nível.

O Sr. **Presidente** informou que evidentemente que tem um acordo feito com a Águas de Portugal, dizendo que o Presidente da empresa esteve no seu gabinete para tratarem desta questão, e que não estaria à vontade para o fazer se não fosse mandatado pela Câmara Municipal de Coimbra para tal na medida em que, sendo Presidente da Assembleia-geral, estaria habilitado para propor o nome indicado pela Autarquia.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** continuou, dizendo que existiriam mais Câmaras Municipais envolvidas no projecto Águas do Mondego, realçando a evidente relevância da Câmara Municipal de Coimbra, o que consequentemente também aumenta o oferecimento de contrapartidas no acordo feito. Daí, ao se propor um elemento para o Conselho de Administração da empresa, esta proposta teria o valor próprio, sem tradução jurídica. Acrescentou que poderia ter sido feito um acordo de cavalheiros, mas sem possuir valor jurídico nem tradução estatutária da sociedade. Continuou, afirmando que não estava em causa a personalidade do Eng.º Paulo Canha, tendo o Sr. Vereador expressado seu profundo respeito e admiração pelo mesmo, apelando para que a sua intervenção não fosse interpretada como, por parte do Partido Socialista, uma reserva em relação ao nome proposto, até mesmo por o Sr. Presidente ter a maioria necessária para aprovar tal proposta. A questão, para o Sr. Vereador, é outra, não querendo que, ao acompanhar a proposta feita pelo Sr. Presidente, seja interpretado no sentido de apoiar explicitamente o posicionamento da Câmara, de reivindicação em ter um elemento executivo no Conselho de Administração. Na opinião do Sr. Vereador, as Câmaras seriam um projecto global de um conjunto de Concelhos, que porventura serão alargados a muito outros, sendo benéfica a participação e sugestão de outros municípios que não só o de Coimbra. Por este motivo, não acompanha a proposta, mostrando-se surpreendido por esta ter sido apresentada em cima da hora. Concluiu que não desejaria que o bom trabalho da Águas do Mondego e do Conselho de Administração fosse posto em causa, sendo o primeiro a lamentar a impossibilidade de continuação do Eng. Serra Pacheco, podendo esta impossibilidade transformar-se numa penalização excessiva para outros elementos do Conselho de Administração, que trabalharam bem e desenvolveram bem o seu trabalho, vendo-se afastados nesta tentativa de se arranjar uma solução alternativa e reivindicativa da Câmara de Coimbra para a Águas do Mondego. Disse esperar que o projecto não seja prejudicado e, sobre a posição do Sr. Presidente de garantia em relação ao acordo, espera que a proposta apresentada não seja, simultaneamente, uma retirada de confiança ao actual Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra, interpretação dada pelo Sr. Vereador. Disse pensar que qualquer administrador em representação dos municípios não deveria ser uma escolha só de Coimbra, mas resultado de uma conversa entre todos os municípios participantes na empresa, recordando que esteve desde início nas negociações da constituição da mesma, dos estatutos, na negociação do acordo para-social, tendo bem

f

presente o que lá está, sabendo também o que fez o anterior governo nesta matéria. Enquanto vereador, disse votar contra a proposta do Sr. Presidente, não por desconsideração para com o Sr. Eng.º Paulo Canha, reconhecendo o trabalho que vem desenvolvendo. E se dificuldades existem na Águas de Coimbra, continuou, seriam de outra natureza, não relacionadas com a gestão. O Sr. Vereador Vítor Batista disse julgar que o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra estaria a ser duplamente penalizado, revestida a situação de uma promoção, na opinião do Sr. Vereador, inadequada, assumindo um aspecto muito semelhante ao de outras momentos ao longo do mandato do actual Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Expressou ainda que votaria favoravelmente o nome do Eng. Paulo Canha para sua continuação no cargo que estava a exercer.

Sobre este assunto, o Sr. **Presidente** esclareceu que o Conselho de Administração da Águas do Mondego tinha tido algumas vicissitudes. Ao ser criada a empresa, foi pactuado entre a Águas de Portugal e a Câmara Municipal de Coimbra que os administradores da Águas do Mondego seriam nomeados por comum acordo entre ambas, tendo sido designado para Presidente do Conselho de Administração o Sr. Eng.º Serra Pacheco, indicado pela Câmara de Coimbra. Ao ter praticamente 30% do capital social, a Autarquia de Coimbra nunca poderia estar afastada de um lugar de administração efectivo da empresa, pelo menos enquanto o Sr. Presidente estiver em funções, nas palavras do próprio, ou recomendaria o afastamento da Águas de Coimbra da Águas do Mondego. O outro Administrador fora indicado pela Águas de Portugal, e o terceiro membro era um técnico destacado para acompanhar a Administração, possivelmente um técnico da Águas do Zêzere e Côa. A partir de determinada altura, aquando da mudança de governo, foi designado um Presidente do Conselho de Administração, vindo de outro Conselho, da Águas de Portugal, permanecendo o Eng.º Serra Pacheco na missão de Vogal da Águas do Mondego. Foi designado, na mesma situação, o mesmo técnico da Águas do Zêzere e Côa para acompanhamento da Administração. Foi, nesta altura, feita a substituição apenas do Administrador indicado pela Câmara. O que será feito pela Águas de Portugal em relação ao Conselho somente diz respeito àquela empresa no que concerne aos outros lugares. O Presidente deverá ser mantido, sendo porventura indicado um novo membro do Conselho de Administração, outro Administrador Executivo. As Câmaras Municipais, continuou o Sr. Presidente, também teriam representação em Administradores não Executivos e nos corpos sociais na Assembleia-geral. O Sr. Presidente propôs o movimento, pensado com a Águas de Portugal, para estimular a participação responsável e simbólica da Câmara Municipal de Coimbra e da Águas de Coimbra na Águas do Mondego, não podendo existir outra leitura para tal situação. O Sr. Presidente disse não conceber, na medida em que a Águas de Coimbra teria 30% do capital social da Águas do Mondego e 95% do volume de negócios actualmente, altura de afirmação da empresa, que não haja um Administrador Executivo da Câmara de Coimbra. A proposta do Sr. Presidente foi, desta forma, fundamentada.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** apresentou uma proposta cautelar, comparada à apresentada pelo Sr. Presidente, apesar de subscrever os elogios feitos pelo Sr. Vereador Vítor Batista ao Eng.º Paulo Canha, uma vez que os acordos de cavalheiros são questionáveis. Consistiria na nomeação de um Presidente interino para a Águas de Coimbra, para que se pudesse perceber como acaba o episódio da Águas de Portugal. Em termos cautelares, seria esta a sua posição.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** perguntou se, sobre a intervenção feita anteriormente pelo Sr. Presidente, interpretou de forma correcta a ameaça de que a Câmara, ao não conseguir ser representada no Conselho de Administração pelo elemento que estaria a indicar, até admitiria a possibilidade de sair da Águas do Mondego. Um projecto desta dimensão, desta natureza, continuou o Sr. Vereador, não poderia ser colocado em causa por um elemento que entra ou sai do Conselho de Administração. O Sr. Vereador disse esperar que o Sr. Presidente defendesse um Conselho com qualidade, capacidade de gestão na Águas do Mondego, e não acenasse com a lógica da nomeação de um representante, especificamente do PSD, sendo patente esta filosofia que estaria subjacente na proposta apresentada. Afirmou que a Câmara de Coimbra teria um representante no Conselho de Administração, um vogal não executivo. O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente se, ao dar um passo, não estatutário, ameaçando com a saída, teria medido as consequências da mesma. A Câmara não teria hoje dinheiro para assumir a responsabilidade que assumiu neste projecto, para sair da sociedade. A solução não passaria, por melhor vontade que o Sr. Presidente pudesse ter, por aí. O Sr. Vereador sugeriu, esperando que as negociações sigam de acordo com as expectativas e as conversas, tendo a capacidade de convencimento daquilo que o Sr. Presidente disse aos vereadores que já estaria negociado, não ter tanta pressa na substituição do Eng.º Paulo Canha. A sugestão do Sr. Vereador seria, no momento em que se consagrasse a eventual entrada e que fosse certa a nomeação do Eng.º Paulo Canha no Conselho de Administração da Águas do Mondego, após sua concretização, proceder-se a nova nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra. Assim não sendo, na óptica do Sr. Vereador, o que estaria subjacente seria a retirada de confiança política do Presidente da Câmara ao actual Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra. Mesmo que no dia seguinte houvesse uma reunião da Assembleia-geral, o Sr. Vereador achou que era necessário aguardar a nomeação para conhecer a decisão. Ao conseguir a negociação prometida pelo Sr. Presidente, O Sr. Vereador concordaria com a nomeação, antes seria precipitado. Disse achar que o Sr. Presidente estava à procura de uma deliberação para que pudesse utilizá-la posteriormente, no sentido de argumentar que a CMC já deliberou, porventura com os votos do PS, esta alteração do Conselho. Disse, também, perceber a estratégia, compreendê-la, mas que não participaria na mesma, respeitando inteiramente os estatutos existentes hoje na sociedade, o acordo para-social que existe, e, para as alterações dos mesmos, informou existir local e momento próprios para serem feitas.

O Sr. **Presidente** insistiu nas propostas, sujeitando ambas à votação: os nomes para o Conselho de Administração da Águas do Mondego e do Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra seriam escolhidos pela Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** expressou que, uma vez não sendo objecto de consulta prévia, situação sempre delicada em se tratando de discussão de nomes, e não havendo outro caminho, um homem muito destacado na Águas de Coimbra teria sido o Eng.º Joaquim Baptista, perguntando se havia sido considerada esta possibilidade, ao que o Sr. Presidente respondeu que o mesmo exerce o cargo de Director Geral há dois anos. Na opinião do Sr. Vereador, seria a pessoa indicada na substituição do Eng.º Serra Pacheco. O Sr. Presidente disse que, muitas vezes, o Sr. Eng.º Batista foi impedido de ser transferido para a Águas do Mondego, para permanecer Administrador Delegado da Águas de Coimbra, sendo que o Eng.º Serra Pacheco pediu para ir para a Águas do Mondego, em virtude do seu projecto específico. O Sr. Presidente disse entender que o Conselho de Administração deve manter a harmonia da sua constituição, somente sendo alterado nesta altura pela razão apresentada.

O Sr. **Vereador Pina Prata** questionou se faltaria um nome para a Águas de Coimbra, sendo informado que seria tratado em momento posterior.

Face ao exposto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o art. 64º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que o Eng.º Norberto Paulo Barranha Rego Canha seja designado como Administrador da Empresa Águas do Mondego em representação da Câmara Municipal de Coimbra.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3074/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Luís Vilar. Votaram contra os Srs. Vereadores Vítor Batista e Álvaro Seco.

Sobre a segunda proposta, relativa ao Conselho de Administração da Águas de Coimbra, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o art. 64º, n.º 1, alínea i) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção que lhe foi introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que o Prof. Eng.º Jorge Luís Silva Santos Temido seja designado Presidente do Conselho de Administração da Empresa Águas de Coimbra.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3074/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** apresentou a seguinte declaração de voto:

“Votei contra a proposta do Sr. Presidente em relação à Águas de Coimbra e abstive-me na votação para a Águas do Mondego, uma vez que as propostas que o Sr. Presidente da Câmara de Coimbra fez aqui não estão de acordo com os estatutos da Águas do Mondego. E, se porventura, não correr bem a negociação que está em curso e que o Sr. Presidente dá como certa, significa a penalização do Eng.º Paulo Canha.”

O Sr. **Vereador Vítor Batista** fez a declaração de voto que se transcreve:

“Voto contra porque a Câmara Municipal hoje apresenta uma nova versão reivindicativa, que não está de acordo com os estatutos, nem o acordo para social da Águas do Mondego. Interpreto esta proposta do Presidente da Câmara, que assumiu aqui que foi um acordo que já fez com a Águas de Portugal. Surpreendo-me se existe este acordo, confesso, porque não é, nem estatutariamente, nem em termos do acordo para social, não existe. A Câmara de Coimbra já tem

representantes como Vogais Executivos na empresa, e, para mim, cada vez é mais surpreendente que a Câmara de Coimbra, que tanto critica o Governo, que tanto reivindica e diz mal do Governo, aliás uma constante em todas as reuniões, revestindo-se de várias formas. Agora, curiosamente, queira cercear, tanto com ameaça, com ameaça até de saída da empresa, sabendo que não tem sequer possibilidade disso, quer impor um Administrador na Águas do Mondego, quando deveria, isso sim, defender uma boa gestão e quadros desta área. Acresce a tudo isto, para que não haja interpretações diversas, que eu sugeri que a nomeação do actual Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra aguardasse, isso sim, a decisão definitiva da nomeação do Conselho de Administração da Águas do Mondego, que tanto poderá ser amanhã, como poderá não ser. E daí que interprete que esta pressa é também uma retirada de confiança política ao actual Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra.”

Nesta altura, e por serem dezassete horas, o Sr. **Presidente** anunciou o início da intervenção pública desta sessão, chamando o Sr. **José Carlos Simões Figueira**.

PONTO XVII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

O munícipe **José Carlos Simões Figueira** veio apresentar os dois assuntos previamente agendados, solicitando a apresentação de mais um, relacionado com o trânsito, a ser tratado de forma breve.

O Sr. **José Figueira** informou os presentes que teria sido deslocado, de Santa Clara para a sua freguesia, um campo de tiro. Este campo, continuou, teria tido a aprovação da anterior gestão camarária, sendo que o munícipe se identificou como um dos maiores lesados com a situação, apesar de reconhecer a existência de centenas de outros, em virtude do ruído do impacto dos tiros. Questionou se, mesmo com a alegada falta de recursos da Câmara de Coimbra, esta seria rica ao ponto de prejudicar os seus munícipes. Apresentou uma acta de 2001, relacionada com este assunto. Alegou que não se pode deslocar à sua propriedade há vários anos pois, para isso, tem de passar pela propriedade de outras pessoas. O motivo seria a Câmara, em acordo com o campo de tiro, ter resolvido obstruir uma serventia. O munícipe apresentou a cópia de documento assinado pelo antigo Presidente da Junta de Freguesia de Antanhol, onde se verifica o direito à serventia e acesso ao terreno, e informou que este processo se apresenta em fase judicial final, a seu ver, perfeitamente evitável. Disse estar impossibilitado de ir ao seu terreno e que há anos que espera de uma decisão, implicando esta espera, necessariamente, gastos. Comunicou que na última sessão, onde deveria ser apresentada uma decisão do Tribunal, o Mandatário da CMC e o Advogado representante do campo de tiro combinaram com o Advogado do munícipe abrirem a serventia, para que a situação fosse resolvida. O Sr. José Figueira explicou que terá de avançar para o processo litigioso, já que nada foi feito e a Câmara nunca quis assumir esta responsabilidade. Apesar da declaração apresentada pelo munícipe e, passados seis anos sobre a acta referenciada, continua sem poder ir ao seu terreno, não conseguindo identificar nenhuma boa intenção por parte da Câmara, sentindo-se altamente prejudicado.

A segunda situação apresentada prende-se com uma coima aplicada ao campo de tiro, ao restaurante ou às instalações do campo. A Câmara foi questionada por diversas vezes, sendo que a resposta do Gabinete Jurídico e de Contencioso, em 2006, era que o processo estava em tramitação, situação que ainda se verifica.

Explicou ainda, em relação ao primeiro assunto abordado, que o terreno em foi vedada a sua passagem seria propriedade da Câmara, mostrando a sua imensa indignação com o facto. Disse acreditar que o actual Presidente, ou a actual Vereação, não têm culpa, pelo facto de o processo ter sido iniciado no anterior Executivo, mas que o actual tem seguido o mesmo exemplo, não podendo alegar desconhecimento de tais situações. Alegou que, para que o terreno da Câmara, confinante com o seu, fechasse a sua serventia, despejou pedras no seu terreno que não lhe pertenciam, bem como chumbo. No seu entender, se a Câmara autorizou que acabassem com a serventia, que se fizesse uso daquele campo sem condições, por estar a menos de 800 metros das casas, entendendo que a mesma deveria ser responsabilizada pelo chumbo que se encontra no seu terreno. O munícipe disse achar que estas não são situações claras para uma Autarquia que deveria ser isenta, já que houve tempo suficiente para solucionar tal problema da deslocação ao seu terreno, ainda que provisoriamente.

A última questão apresentada pelo munícipe foi a colocação de bandas sonoras, atitude elogiada pelo mesmo, na estrada municipal que liga a Freguesia de Antanhol até Ribeira de Frades, passando por Antanhol, Albergaria e Valongo. Gostaria de solicitar a colocação de traços contínuos e o aumento das bandas, já que todos os dias é ultrapassado em cima das bandas, num entroncamento onde não há visibilidade do outro lado da estrada secundária e a situação pode vir a desencadear acidentes graves naquele troço da estrada.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que a última situação descrita não havia sido referenciada no pedido, entendendo a mesma como uma sugestão. Informou, ainda, que no local referenciado tem sido implementado o recurso às passadeiras levantadas, registando a ideia apresentada pelo munícipe mas não colocando a hipótese de resposta.

O Sr. **José Figueira** salientou que a velocidade tem sido travada após a colocação das bandas, apesar destas serem, na opinião do munícipe, demasiado compridas.

O Sr. **Vice-Presidente** referiu que, a respeito de uma das questões colocadas, o processo de contra-ordenação, o mesmo era inerente à Câmara e à própria Inspeção-geral das Actividades Económicas. De acordo com o Gabinete Jurídico e de Contencioso, continuou o Sr. Vice-Presidente, o processo continuaria seguindo a tramitação possível, nos termos da lei, e no tempo apropriado para tal.

Sobre a primeira questão, o Sr. **Vice-Presidente** informou não ter conseguido os antecedentes, mesmo porque não foram expressamente referidos na carta, mas entendeu a questão da seguinte forma: o projecto, e depois a obra, relativo ao campo de tiro, teria, de acordo com o mencionado pelo município, implicado a inutilização de uma serventia existente, confirmada pela Junta de Freguesia. Continuou, esclarecendo que a questão foi enquadrada desta forma pois, em termos formais, seria informado sobre o processo pela Divisão de Informação Geográfica e de Solos, acrescentando que, todavia, a posição da Junta seria importante para o processo. O Sr. Vice-Presidente disse não ter o processo de acompanhamento da aprovação do projecto ou da obra. Porém, como referido pelo próprio município, o processo encontrar-se-ia em Tribunal, estando a decisão prevista para um curto prazo, tendo havido um acordo entre as partes, que o Sr. Vice-Presidente não soube informar se já havia transitado em julgado, supondo que não, por ainda não ter havido decisão. Explicou ao município que, para um acordo ser válido, teria de ser transitado em julgado, cabendo a confirmação, como decisão, o acordo. Apesar de o acordo ter sido feito, não foi executado, restando saber se não o foi por uma das partes ter voltado atrás ou apenas por estar a espera de o processo transitar em julgado. O Sr. Vice-Presidente informou o município que, quando disse que estaria presente em Reunião de Câmara, não expôs na carta enviada tal questão, não havendo mais elementos disponíveis no momento para serem analisados. Adiantou que, tendo a Câmara chegado a acordo, evidentemente a posição da CMC seria cumpri-lo. O Sr. Vice-Presidente afirmou que seria confirmada junto do Dr. Diamantino, Mandatário da Câmara Municipal de Coimbra, esta questão, estando seguro, pela descrição feita pelo Sr. José Figueira, que o assunto seria solucionado a curto prazo, na medida em que existe um acordo.

O Sr. **José Figueira** insistiu que este objectivo só seria atingido se a questão não fosse adiada novamente, tendo de estar à espera por mais alguns anos. Realçou que a acta que possui é posterior ao início do processo. Este já se desenrolava, tem seis anos, e continua à espera para que possa ter a serventia, já que sem a mesma não consegue fazer nada no terreno. Nem uma serventia alternativa, continuou, até se alcançar uma solução definitiva, foi arranjada.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** perguntou ao município se o que estaria em causa seria somente o acesso ou a localização do campo de tiro. Sendo só o caminho, na opinião do Sr. Vereador, seria relativamente fácil de resolver. Sendo a localização do campo de tiro, seria mais complexo.

O Sr. **José Figueira** respondeu que, neste momento, o que estaria em causa era a sua serventia. A localização do campo de tiro, segundo o município, já teria sido objecto de outro processo em curso, já que, de acordo com a lei, tais instalações não poderiam estar a menos de 800 metros da residência mais próxima. O anterior Executivo, acusou o Sr. José Figueira, sempre protelou a situação, inclusivamente o campo saiu de Santa Clara por causar o mesmo tipo de incómodo.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** afirmou que o referido campo saiu de Santa Clara porque o proprietário dos terrenos assim o entendeu, não por pressão dos moradores.

O Sr. **José Figueira** insistiu na situação do bloqueio da sua propriedade, com a obstrução da sua serventia, bem como na existência de chumbo no terreno. Afirmou que ninguém poderia sobrepor-se à Lei, nem a Lei deveria sobrepor-se ao interesse dos cidadãos. Ao perguntar se deveria dirigir-se pessoalmente à Câmara ou se a decisão lhe seria comunicada por escrito, foi informado pelo Sr. Presidente que deveria aguardar.

Encerrado o período de intervenção ao público o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** pediu para ver respondidas as questões colocadas anteriormente: o pagamento à Misericórdia, o registo das áreas de cedência e a proposta feita pelo Sr. Vereador, concluindo estarem todos de acordo por não se terem pronunciado sobre ela, relativamente ao serviço de transporte para a praia fluvial.

O Sr. **Vice-Presidente** disse, em relação às áreas de cedência, ter-se preocupado, quando tomou conhecimento, exigindo a definição de um calendário para a recuperação do que não foi feito. Esta situação, de acordo com o Sr. Vice-Presidente, é lamentável, pelo facto de, durante muitos anos, os loteamentos não serem oportunamente enviados para a preparação deste processo, havendo situações com as quais não pode concordar. Foi definido com o Sr. Director do Departamento de Gestão Urbanística, Eng.º Leal, um calendário aos serviços, de forma a colmatar esta questão: os loteamentos que ainda não foram objecto deste registo de cedências, deverão sê-lo rapidamente. Deverão ser apreciados por ordem, sem prejuízo de serem determinadas prioridades pelo Sr. Vice-Presidente.

f

O Sr. **Presidente** respondeu que o pagamento à Misericórdia estaria assegurado de acordo com aquilo que teria sido a intenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** insistiu que não seria um problema de factura emitida. O problema seria um acordo estabelecido com a Misericórdia, onde era previsto que entre o início e o fim da construção do novo bairro, das novas habitações, a Misericórdia comprometia-se a disponibilizar o terreno de imediato, mediante o pagamento, até ao fim da obra, de certa quantia estipulada. Este acordo, continuou o Sr. Vereador, foi aprovado pela Câmara e subscrito pelo Sr. Presidente. A pergunta que a instituição tem feito prende-se com o facto de se ter estipulado, até ao final da construção, mas não se ter designado quando se começaria. A Santa Casa da Misericórdia precisaria, na opinião do Sr. Vereador, de uma demonstração por parte da Câmara Municipal de Coimbra de que o pagamento não seria efectuado, na sua totalidade, no final da construção. O pedido da Santa Casa seria a elaboração de um calendário de pagamento, visto que as condições de pagamento não ficaram no acordo. Este só indicaria que deveria ser efectuado até o final da obra e seria faseado.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16 de Abril de 2007

Deliberação n.º 3075/2007 (16/04/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 16 de Abril de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Não participou na votação o Sr. Vereador Luís Vilar por apenas hoje ter reassumido funções.

I.2. Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais durante a Queima das Fitas 2007 – Ratificação

À semelhança de anos anteriores os proprietários/exploradores dos Estabelecimentos Comerciais solicitaram o alargamento do horário de funcionamento da “Queima das Fitas”

Assim, e de acordo com a informação n.º 11925 da Divisão Administrativa e de Atendimento, de 20/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3076/2007 (07/05/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26/04/2007 exarado sobre a informação n.º 11925 da Divisão Administrativa e de Atendimento que autorizou, com isenção de taxas, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, durante o período da Queima das Fitas até ao limite máximo de 2 horas, para além dos limites máximos fixados para os mesmos, aos estabelecimentos que expressamente o requeiram, nos termos do parecer da Chefe de Divisão Administrativa e de Atendimento, de 22/04/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 4 de Maio de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.627.877,38 € (quatro milhões seiscentos e vinte sete mil oitocentos e setenta e sete euros e trinta e oito cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.586.145,77€ (dois milhões quinhentos e oitenta e seis mil cento e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.041.731,61 € (dois milhões quarenta e um mil setecentos e trinta e um euros e sessenta e um cêntimos).

Deliberação n.º 3077/2007 (07/05/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Ajuste directo n.º 163/2007 – serviço de transporte

F

Solicitou o Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores a aquisição de serviço de transporte com vista à deslocação a Lisboa de elementos pertencentes à Associação de Pára-Quedistas de Coimbra, no próximo dia 23 de Maio.

Nestes termos e com base na informação nº 13379, de 04/05/2007, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3078/2007 (07/05/2007):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o transporte dos elementos da Associação de Pára-Quedistas de Coimbra, no próximo dia 23 de Maio, a Lisboa, pelo valor de 319,17 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – 2007 – Candidatura ao IIEFP – conhecimento

Relativamente a este assunto foi presente a informação nº 11590, de 18/04/2007, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3079/2007 (07/05/2007):

- **Tomado conhecimento da candidatura da “Feira Nacional de Artesanato de Coimbra – edição 2007” ao Instituto de Emprego e Formação Profissional – Centro de Emprego de Coimbra, com um valor estimado de investimento total de 60.600,00 € e uma proposta de comparticipação de 17.500,00 €, nos termos da alínea a), do artigo 40 da Portaria 1252/2003, de 31 de Outubro.**

III.2. 4ª Alteração ao Orçamento para 2007 – conhecimento

Pela informação n.º 11110, de 13/04/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 4.ª Alteração ao Orçamento para 2007.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3080/2007 (07/05/2007):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 10/04/2007, que aprovou a 4.ª Alteração ao Orçamento para 2007 no valor total de 272.100,00 € do Orçamento da Despesa, em reforços e anulações de despesas correntes, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno.**

III.3. QCA III – Eixo Prioritário I do P.O. Centro – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final (N.º 9) do projecto “Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização”

O Projecto “Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização” foi concluído, tendo cumprido as condições exigidas pelo Regulamento Interno da Unidade de Gestão do Eixo Prioritário I – Apoio aos Investimentos de Interesse Municipal e Intermunicipal – Medida 1, do Programa Operacional Regional do Centro (III QCA).

Assim, e nos termos da informação nº 10497, de 03/04/2007, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3081/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar o Relatório Final e Pedido de Pagamento Final (nº 9), no valor de 25.567,01 € do projecto “Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização”, com o consequente envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra e encerramento do processo de co-financiamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. Projectos co-financiados – situação em 31/03/2007 – conhecimento

Pela informação n.º 11479, de 18/04/2007, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento dos quadros de execução, até 31/03/2007, dos projectos co-financiados.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3082/2007 (07/05/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV- APOIO JURIDICO

IV.1. Lote 37 do PIT – Parque Industrial de Taveiro – “Vicente & Mateus, Lda.” – pedido de autorização para alienação

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 19/03/2007, através da qual autorizou a alienação do Lote 37 do Parque Industrial de Taveiro, no pressuposto de que não poderia intervir na determinação do adquirente, foi solicitado parecer ao Gabinete Jurídico e Contencioso.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** propôs o envio deste processo à Assembleia Municipal, aconselhando, tal como aconteceu no Parque de Eiras, que também fosse ratificado pela Assembleia Municipal, com as adaptações próprias, sob pena de se propiciar a valorização dos terrenos, sem a possibilidade de intervenção por parte da Câmara. Realçou que a proposta referir-se-ia à alienação do Lote 37 do Parque Industrial de Taveiro, sendo que o pedido não recairia numa construção, mas na venda.

O Sr. **Presidente** confirmou estes dados com base no parecer apresentado pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso, onde constaria o envio à Assembleia Municipal.

Assim, e nos termos da informação n.º 135, de 17/04/2007, da Divisão de Estudos e Pareceres do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3083/2007 (07/05/2007):

- **Tomar conhecimento do parecer da Divisão de Estudos e Pareceres, que conclui que a Câmara Municipal apenas pode impedir a instalação de actividades classificadas legalmente como poluentes, tendo ainda o direito de não vender, no caso do comprador pretender instalar indústria que não se coadune com a política industrial que se encontra definida para o Município.**

IV.2. Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 8/2006 – realização de exames auxiliares de diagnóstico

O Sr. **Presidente** informou que este esclarecimento apresentado pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso vem reforçar o anteriormente exposto, entendendo que haveria liberdade para a administração definir os critérios nesta matéria.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** questionou o motivo pelo qual não seria aberto concurso público, sendo informado que o mesmo já teria ocorrido.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a questão seria se, de acordo com os normativos do concurso, esta adjudicação estaria correcta ou não. Foram elaborados vários pareceres, chegando-se à conclusão que, analisado o problema de todos os prisms, a administração teria, nos termos em que seria anunciado, liberdade para tomar a decisão necessária. Concluiu, informando que, pela terceira vez, o Gabinete Jurídico e de Contencioso ter-se-ia pronunciado sobre o assunto.

O Sr. **Vereador Pina Prata** levantou uma questão, que se transcreve, solicitando seu registo em acta:

”Da Análise jurídica” relativa ao “Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas n.º 8/2006 – realização de exames auxiliares de diagnóstico” apresentada para esclarecimento das dúvidas suscitadas em Reunião ordinária da Câmara Municipal de 2 de Abril de 2007, entendo que a mesma combina a simples transposição de alguns conteúdos normativos de diplomas legais com uma reflexão filosófica sobre os factos em apreciação.

Assim, considero que é reconhecido por não “devidamente” realizada a comprovação da capacidade técnica e financeira dos concorrentes, apesar de justificada tal situação com o fundamento de que a entidade adjudicante goza de discricionariedade “no que toca à determinação dos documentos (meios probatórios) a exigir”. Entendimento este último que o próprio parecer jurídico admite como podendo ter “...distinta opinião”.

Por outro lado, é afirmado e transcrito “O Júri deliberou, por unanimidade, admitir todos os concorrentes. Não se verificaram reclamações.”, ficando por confirmar se existiu ou não audição dos concorrentes como é fundamental e boa prática realizar em concurso desta natureza.

Finalmente e porque não tive nem tenho intenção de alimentar quaisquer polémicas sobre este assunto, informo que votarei desfavoravelmente o mesmo e sugiro a anulação do referido Concurso.”

O Sr. **Presidente** explicou que não se tratava de uma questão de filosofia, mas de se validar o concurso, já que estaria dentro dos poderes discricionários da administração avaliar tal condição.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** opinou que o que havia sido dito pelo Gabinete Jurídico e de Contencioso seria que, quer o caderno de encargos quer o programa do concurso, não teriam previsto esta situação e, nestas condições, restaria o poder discricionário da administração. Disse que, nestes termos, o seu voto seria contra, declarando que deveria ser feito novo concurso e novo caderno de encargos. De acordo com a sua experiência pessoal, continuou o Sr. Vereador, quando os técnicos não acatam as ordens políticas, resta a anulação. Afirmou que o procedimento adoptado foi errado, tendo os técnicos dado pareceres no sentido de a administração ter o poder discricionário, com o qual não concorda, pois deveria ser elaborado um caderno de encargos bem feito, bem como o programa de concurso.

O Sr. **Presidente** informou que não se trataria da renovação. Estes contratos já estariam celebrados, a questão seria saber se estariam bem adjudicados ou não, já que a empresa em questão subcontratou outra. A dúvida consistiria em anulá-lo ou não, sendo que o parecer do GJC iria no sentido de não o fazer, pois não tendo sido previsto no caderno de encargos todos os factores, haveria discricionariedade por parte da administração no momento da apreciação das propostas para proceder daquela maneira.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse ter percebido a questão, mas como o parecer jurídico também dizia que não teria sido cumprido, nem devidamente acautelado, nem o programa de concurso nem o caderno de encargos, mantinha seu voto contra. Na sua opinião, deveria ser aberto novo concurso limitado para que os exames possam ser feitos.

O Sr. **Presidente** propôs, como solução da questão, a não renovação deste contrato nestes moldes, tendo que haver outro concurso, essencial para recuperação deste contrato. Acrescentou que já foi feito outro, correctamente, em moldes diferentes. A proposta apresentada na ordem do dia consistia na votação do parecer jurídico.

Na opinião do Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**, não estaria resolvida uma questão em que sempre insistiu e que, estranhamente, nunca havia sido objecto de parecer jurídico. Nos electrocardiogramas, o adjudicatário efectua a cobrança de uma diferença, por não estar previsto no caderno de encargos um relatório. O Sr. Vereador não conceberia tal exame sem relatório, visto que a entidade patronal não saberia interpretá-lo. No seu entender, a solução proposta pelo Sr. Presidente não resolveria o problema do pagamento.

O Sr. **Presidente** disse que, nestes termos, sugeria a devolução do processo ao GJC com a menção expressa do que havia sido dito pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro em actas anteriores, para novo objecto de apreciação, não querendo que a situação fique, de algum modo, por esclarecer.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3084/2007 (07/05/2007):

- **Solicitar novos esclarecimentos ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, de acordo com as dúvidas colocadas pelos Srs. Vereadores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Recurso hierárquico

Foi solicitado ao Gabinete Jurídico e de Contencioso que se pronunciasse sobre o recurso hierárquico interposto por Margarida Cristina Fernandes de Matos da deliberação de 25 de Janeiro de 2007 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que manteve a deliberação do Júri do Concurso Interno de Acesso Geral para Assistente Administrativo Principal, datada de 4 de Janeiro de 2007 e, conseqüentemente, a excluiu do concurso por, alegadamente, não ter apresentado o requerimento de admissão até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas.

Assim, e após análise do recurso, o Gabinete Jurídico e de Contencioso concluiu que o prazo para apresentação de candidaturas terminou a 6 de Novembro de 2006, dia em que a recorrente remeteu a sua candidatura, por correio, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 122/07, de 10 de Abril, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3085/2007 (07/05/2007):

- **Deferir o recurso hierárquico interposto por Margarida Cristina Fernandes de Matos, em virtude da candidatura ter sido tempestivamente apresentada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Juventude Operária Católica – apoio

A Juventude Operária Católica solicitou o apoio da Autarquia com vista à realização de um Encontro Nacional de Jovens, a realizar no próximo dia 20 de Maio, no Parque Verde do Mondego.

Assim, e de acordo com a informação n.º 37, de 24/04/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3086/2007 (07/05/2007):

- **Apoiar a Juventude Operária Católica na realização do Encontro Nacional de Jovens, que terá lugar no Parque Verde do Mondego, no próximo dia 20 de Maio, autorizando a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo para aquisição de um lanche, para cerca de 350 pessoas, sendo distribuído por cada pessoa um saco com uma garrafa de água pequena, uma sande mista e uma maçã, estimando-se que a despesa total seja de 1.400 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. VI Encontro Internacional de Poetas – aditamento

Relativamente a este assunto foi solicitado pela Comissão Organizadora do Encontro a alteração do apoio a conceder pela Câmara Municipal, convertendo os cinco quartos singles por quatro noites, num outro, que se traduz em dois quartos singles por quatro noites (23 a 27 de Maio) e num quarto duplo por duas noites (25 a 27 de Maio), estimando-se a despesa em 460 €, o que represente menos de metade da inicialmente prevista.

Assim, e nos termos da informação n.º 36, de 18/04/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3087/2007 (07/05/2007):

- **Autorizar a conversão do apoio solicitada, nos termos da informação n.º 36, de 18/04/2007, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Cedência de terreno de domínio público para domínio privado

O município José Carlos Loureiro Alves apresentou uma proposta de acordo de permuta de terreno na Calçada de S. Pedro, que consiste na cedência, para integração no domínio público, de uma parcela confinante com o arruamento, que permite o alargamento da via com a área de 181,00 m². Como contrapartida o município pretende a cedência de uma pequena parcela, com a área de 6,80 m², do logradouro da escola primária, para facilitar o acesso automóvel à sua propriedade.

Face ao exposto, e de acordo com a informação n.º 11534, de 18/04/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3088/2007 (07/05/2007):

- **Aceitar a proposta apresentada pelo munícipe José Carlos Loureiro Alves, nos termos da informação do Gabinete de Apoio às Freguesias, em virtude de ser manifestamente vantajoso para o município o benefício que provém da cedência para alargamento da via e residual a área a ceder do logradouro da escola, ficando a cargo do munícipe as obras de vedação da escola nos termos a indicar pela Câmara Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Reconstrução da sede da junta de freguesia de S. João do Campo – nomeação de comissão para recepção definitiva

Relativamente a este assunto e atendendo a que a empreitada “Reconstrução da sede da Junta de Freguesia de S. João do Campo”, adjudicada à firma “Tricivil – Obras Públicas e Construção Civil, SA”, foi recebida provisoriamente em 13 de Março de 2002, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 12119, de 24/04/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 3089/2007 (07/05/2007):

- **Nomear, com vista à realização de nova vistoria para recepção definitiva da obra, a seguinte comissão:**

- Eng^a. Anabela Duarte;
- Eng^a. Nádea Morais;
- Sr. Joaquim Beja Ferreira.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Ampliação do Cemitério do Botão – recepção definitiva

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação nº 12177, de 24/04/2007, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3090/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Ampliação do Cemitério do Botão”;**
- **Proceder à extinção das garantias bancárias da COSEC – Companhia de Seguros de Crédito, SA, nº s 47279/082211 e 47943/03/2211 no valor de 8.711,50 € (1.746.500\$00), cada;**
- **Proceder à devolução de 693,34 € (139.003\$00), relativo à retenção efectuada no auto de trabalhos a mais;**
- **Proceder à devolução de 301,76 € (60.497\$44) referente à retenção efectuada na revisão de preços.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Projecto de reabilitação da Casa do Arco para instalação da Casa da Escrita – análise do projecto de execução (arquitectura e especialidades), mapa de medições, estimativa orçamental e caderno de encargos

Para este assunto e de acordo com a informação nº 712, de 30/04/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3091 /2007 (07/05/2007):

- **Aceitar a justificação apresentada pelos representantes da equipa projectista relativa à data de entrega dos projectos das especialidades, com a consequente isenção de aplicação de sanções, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico;**
- **Aprovar os Projectos de Execução (Especialidades, Arquitectura e Arquitectura Paisagista) apresentados e respectivos cadernos de encargos, mapas de medições e estimativa orçamental;**
- **Solicitar, formalmente, à Santa Casa da Misericórdia de Coimbra autorização para abertura da janela da instalação sanitária do 1º piso na fachada Sul do imóvel.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Recuperação do imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 a 70 – proposta de abertura de concurso público

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 594, de 11/04/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3092/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar o Projecto de Execução (arquitectura e especialidades), Programa de Concurso, Caderno de Encargos e Plano de Segurança e Saúde;**
- **Proceder à abertura de concurso público, por série de preços, para a empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66 a 70”, nos termos dos art.ºs 18º e 48º - n.º 1, 2 alínea a) e 3 alínea b), do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, com o preço base de 126 805,48€ (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), sem IVA incluído, com prazo de execução máximo de 180 dias;**
- **Nomear a Eng. Margarida Alexandra dos Santos Roque, como coordenadora de segurança e saúde da referida obra;**
- **Nomear o Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do decreto-lei n.º 273/2003 de 29/10;**
- **Nomear a Equipa Técnica de Fiscalização, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 178º do Dec. - Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com a seguinte constituição:**
 - Eng. Civil, Sérgio Miguel Roque Antunes, para exercer as funções de chefe da equipa de fiscalização
 - Arqt.ª Cristina Crespo Osório, como técnica para acompanhamento da especialidade de arquitectura
 - Eng. Valdemar Rosas, como técnico para acompanhamento das especialidades de electricidade e ITED
- **Nomear a Comissão de Abertura de Concurso, com a seguinte constituição:**
 - Presidente: - Eng.º Sidónio Simões (Director do GCH);
 - Dr.ª Maria João Esteves, Economista (Departamento Financeiro);
 - Secretária - Lúcia Maria Martins (Assist. Administrativo Especialista - GCH);
 - Suplente - Eng. Sandra Costa (GCH).
- **Nomear a Comissão de Análise das Propostas, com a seguinte constituição:**
 - Presidente: - Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH;
 - Eng.º Sérgio Miguel Roque Antunes (GCH);
 - Eng. Graça Maria Taborda Rosa (GCH);
 - Suplente - Eng. Margarida Alexandra dos Santos Roque (GCH).
- **Aprovar a solução de não prever lugares de estacionamento, dado o imóvel se localizar na Rua Joaquim António de Aguiar, e uma vez de que os trabalhos a realizar dizem respeito apenas à reabilitação do imóvel, de acordo com o n.º 2 do artigo 37º do PDM, em vigor;**
- **Aprovar o valor de 200,00 € (duzentos euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor, para fornecimento do processo de concurso, sendo o prazo para apresentação das propostas, após publicação em diário da república, de 30 dias, após publicação em diário da república, nos termos do n.º 2 do artigo 83º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85/Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2.ª fase – trabalhos a mais

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 694, de 24/04/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3093/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar os trabalhos a mais, no valor de 7.707,20 €, acrescido de IVA, nos termos dos artigos 26º e 27º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Conceder a prorrogação legal correspondente ao valor dos trabalhos a mais, 7 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 151º do mesmo diploma legal;**
- **Notificar a empresa adjudicatária para, no prazo de 10 dias, apresentar os documentos necessários à celebração do contrato.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição:

- a) **Fracção B do prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 55 a 59, r/c Esq. – Almedina**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 657, de 19/04/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, e despacho do Sr. Presidente, de 23/04/2007, Executivo deliberou:



Deliberação n.º 3094/2007 (07/05/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção B do prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, n.ºs 55 a 59, r/c esq., freguesia de Almedina, em Coimbra, pelo valor de 450.000,00 € (quatrocentos e cinquenta mil euros), nos termos do despacho do Sr. Presidente acima referido, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Prédio urbano sito na Rua Borges Carneiro, n.ºs 18 a 22 – Almedina

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 626, de 16/04/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, e despacho do Sr. Presidente, de 18/04/2007, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3095/2007 (07/05/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Borges Carneiro, n.ºs. 18 a 22, freguesia de Almedina, em Coimbra, pelo valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do despacho do Sr. Presidente acima referido, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Fracção X, 1.º Dto. Do prédio urbano sito na Av. Da Guarda Inglesa, n.º 23, bloco E – Santa Clara

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 625, de 16/04/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, e despacho do Sr. Presidente, de 18/04/2007, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3096/2007 (07/05/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção "X", correspondente ao 1º Dt. do prédio urbano sito na Avenida da Guarda Inglesa, n.º 23, Bloco E, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 111.000,00 € (cento e onze mil euros), nos termos do despacho do Sr. Presidente acima referido, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Prédio urbano sito na Rua Dr. Guilherme Moreira, n.ºs 4 a 6 – Almedina

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 704, de 27/04/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, e despacho do Sr. Presidente, de 2/05/2007, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3097/2007 (07/05/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Dr. Guilherme Moreira, n.ºs 4 a 6, freguesia de Almedina, em Coimbra, pelo valor de 172.500,00 € (cento e setenta e dois mil e quinhentos euros), nos termos do despacho do Sr. Presidente acima referido, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

e) Prédio urbano sito na Rua Pedro Monteiro, n.º 60 – Sé Nova

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 677, de 24/04/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, e despacho do Sr. Presidente, de 26/04/2007, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3098/2007 (07/05/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Pedro Monteiro, n.º 60, freguesia da Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 128.000,00 € (cento e vinte e oito mil euros), nos termos do despacho do Sr. Presidente acima referido, devendo ser notificado o requerente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- PLANEAMENTO

VIII.1. Eliminação de passagens de nível na freguesia de Ribeira de Frades – reunião com a junta de freguesia

O Sr. Vereador Luís Vilar referiu que, ao sujeitar a proposta a votação, faria falta uma parte interveniente que não assinou a acta: a REFER. O Sr. Vereador disse que o próprio Presidente da Junta de Freguesia de Ribeira de Frades concordaria com o que consta da acta: em última análise, não podendo ser de outra maneira, com a passagem desnivelada, resolver-se-ia de outra forma.

O Sr. Vice-Presidente recordou a aprovação pela Câmara de uma solução de eliminação das passagens desniveladas. A Junta de Freguesia veio posteriormente pedir mais uma, já que as soluções encontradas para aquela situação específica não seriam suficientes, sendo estabelecidos contactos com a REFER neste sentido. A REFER gostaria de ver sua posição inicial prevalecer porém, merecendo a Junta de Freguesia consideração, veio colocar uma questão, analisada ao pormenor como pedido pelo Sr. Vereador. Foram feitas inspecções, medições, analisada a distância percorrida pela população, se seria relevante para a freguesia ou somente poucas casas seriam abrangidas, etc. Foi realizada uma reunião com a Junta de Freguesia, sendo transcrito em acta o que havia sido a leitura da Junta e dos serviços, deferindo esta possibilidade e promovendo a discussão técnica entre a Câmara e a Junta de Freguesia na exploração desta hipótese. O Sr. Vice-Presidente considerou o facto de haver alteração de documento já aceite pela Autarquia, sendo importante verificar se este também era o entendimento da Câmara, e não só da Junta, antes do debate definitivo com a REFER, sendo esta a necessidade da discussão em Reunião de Câmara. Questionou se a posição retratada na acta seria subscrita pela Câmara Municipal de Coimbra ou não, para posterior entendimento com a REFER. O Sr. Vice-Presidente explicou que, em frente à Junta de Freguesia, se encontrava um Posto de Saúde, sendo local de travessia de uma parte da população. No outro lado da linha, existiria um centro social. De acordo com os critérios gerais discutidos, não se justificaria encontrar uma solução. A própria Junta de Freguesia reconhece que, em termos de veículos, o aumento da distância não implicaria nenhum problema. A questão pertinente a ser considerada seria a travessia para o Posto de Saúde, coerente na medida em que seria utilizada por pessoas de idade. A solução encontrada foi posta de parte, pois do ponto de vista técnico seria bastante cara, não funcional na opinião do Sr. Vice-Presidente. Mostrou aos presentes a existência de outra passagem pedonal, noutra passagem de nível, sem reconhecer a sua utilização. Disse que faria sentido estabelecer um diálogo com a REFER se houvesse uma solução não muito cara, mas seria necessário que a Câmara estivesse de acordo, pois a conversa entre o Sr. Vice-Presidente e a Junta de Freguesia fora informal. Realçou a pertinência de levar a questão à REFER, de modo a adoptar o melhor procedimento processual e a encontrar a melhor solução para os interesses da população local.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro solicitou que o Sr. Vice-presidente prestasse os devidos esclarecimentos do motivo pelo qual não seria possível a passagem inferior, por entender que a situação levaria ao corte de duas ruas, com a linha férrea no meio e uma delas com uma rampa de grandes dimensões.

O Sr. Vice-Presidente pediu registo em acta da explicação a ser dada: as soluções do regulamento pedonal permitem situações inaceitáveis, como pode ser vista ao lado do local pretendido. Porém, continuou, o problema manter-se-ia em se tratando de passagem inferior. A norma estabeleceria uma inclinação de 6% numa determinada distância, necessitando de uma plataforma horizontal de cerca de dois ou três metros, voltando a ter outro declive. Conclusão: para ser feita uma passagem desnivelada, como pretendido, a sua implementação deveria ser muito distante do local escolhido para tal, sendo que as pessoas que mais necessitariam da mesma seriam aquelas junto à passagem, visto as demais poderem dar a volta pela passagem superior. O Sr. Vice-Presidente disponibilizou-se, na negociação com a REFER, a pôr a hipótese da passagem inferior, não crendo, contudo, na sua funcionalidade.

Assim, e na sequência da reunião realizada com a Junta de Freguesia de Ribeira de Frades, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 31, de 26/04/2007, da Divisão de Ordenamento e Estratégia:

Deliberação nº 3099/2007 (07/05/2007):

- **Atendendo à impossibilidade de se construir uma passagem para peões no local da actual passagem de nível ao Km 211+480, estudar a possibilidade de executar uma rampa com origem na referida PN e término no tabuleiro da passagem superior para todo o tráfego que se irá construir ao Km 211+328, por forma a garantir uma ligação pedonal mais directa entre o Largo da Orvieira e a restante zona urbana da freguesia, devendo esta solução ser negociada com a REFER, no sentido de a incluir na obra de construção da PSTT ao Km 211+328.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Pombalis – Construções Imobiliárias, Lda. – Quinta do Grijó – alvará de loteamento n.º 504 – recepção provisória parcial

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 1153, de 24/04/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3100/2007 (07/05/2007):

- Aprovar a recepção provisória das obras de infra-estruturas de telecomunicações do alvará de loteamento n.º 504, nos termos do parecer da PT Comunicação;
- Proceder à redução da caução referente às infra-estruturas para 10% (841,06 €) do valor inicial (8.410,61 €);
- Rectificar a identificação da garantia bancária expressa na deliberação n.º 2808/2007, por estar em vigor a apresentada pela Pombalis – GB n.º 72003599884/2004 da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, que deverá ser reduzida para o valor de 85.406,54 €, notificando-se a entidade bancária;
- Notificar a firma para requerer licença especial de acabamentos, no prazo de 10 dias, em virtude de estar ainda em falta a conclusão de arranjos exteriores, nos termos do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, esclarecendo-se que em caso de incumprimento será equacionada a conclusão das obras em falta pela Câmara Municipal, accionando a garantia bancária, conforme determina o artigo 84º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Construções R. Cardoso e Gomes, Lda. – recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução do alvará n.º 534/05 – Quinta do Limoeiro – Regtoº n.º 678/2007

Na sequência da vistoria efectuada em 12/04/2007, com vista à recepção provisória das obras referidas em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1116, de 16/04/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/04/2007:

Deliberação n.º 3101/2007 (07/05/2007):

- Efectuar a recepção provisória das obras de infra-estruturas viárias e de arranjos do espaço exterior, nos termos do artigo 87º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 72003786244, emitida em 17/01/2005, pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, do valor de 14.833€ para o valor de 11.103, nos termos previstos no artigo 54º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, referente a 10 % dos valores actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras), notificando-se a entidade bancária;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Divisão de Espaços Verdes, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Senac – Sociedade Imobiliária, Lda. – aditamento ao projecto viário – telas finais – Ponte de Eiras – Adémia – Regtº n.º 4351/2007

O presente processo diz respeito a uma operação de loteamento com obras de urbanização, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 511, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 626, de 11/04/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 24/04/2007:

Deliberação n.º 3102/2007 (07/05/2007):

- Aprovar o projecto de loteamento/telas finais que instrui os registos n.º 4351/07, sob as condições consignadas nas informações n.º 253/03 e 626/07, em complemento ao teor da deliberação n.º 315/05;
- Informar a entidade requerente no sentido de promover o levantamento do alvará de licença (2ª prorrogação), sem o que não poderá ser concretizada a recepção das obras de urbanização, a requerer nos termos do artº 87 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Alzira Morais Carneiro e outros – aditamento ao projecto de loteamento – Ratinho – Torre de Vilela – Regtº n.º 27/2007/1462

f

Refere-se o presente processo à apresentação de um projecto de alteração para licenciamento de um loteamento em zona industrial I2.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, de 24/04/2007, exarado sobre a informação n.º 563/07, de 12 de Abril, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 03/05/2007:

Deliberação n.º 3103/2007 (07/05/2007):

- **Indeferir o projecto de alterações que instrui o registo n.º 501767/2006, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos da informação n.º 2126/06;**
- **Promover a audiência prévia, nos termos dos artigos 100.º e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento do projecto de loteamento que instrui o registo n.º 1462/07, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados na informação n.º 563/2007 da Divisão de Gestão Urbanística Norte;**
- **Informar o requerente da necessidade de ser justificada a intervenção mediante apresentação de estudo de conjunto abrangendo os terrenos envolventes, de forma a justificar o desenho urbano (edifícios e espaço público), nos termos do disposto no artigo 57.º do Regulamento do Plano Director Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Caixa Económica Montepio Geral – projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 174 – Pedrulha/Eiras – Regt.º n.º 104/2007

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 627, de 24/04/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 03/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3104/2007 (07/05/2007):

- **Indeferir o projecto de alterações que instrui o registo n.º 12420/2005, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, nos termos da informação n.º 208/06;**
- **Promover a audiência prévia nos termos do artigo 100.º e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento do projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 174, que instrui o registo n.º 104/07, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, alínea a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, pelos motivos invocados na informação n.º 627 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte;**
- **Remeter o processo à Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Mipavi – Sociedade Imob. De Const. E Urbanizações, Lda. – projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 441 – Eiras – Regt.º n.º 4492/2007

É apresentado projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 441, na Estrada de Eiras, em resultado de um erro de implantação do edifício do lote 8, resultando num aumento ligeiro da sua profundidade no encosto com o lote 9.

Assim, e de acordo com a informação n.º 613, de 23/04/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 03/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3105/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 441 que instrui o registo n.º 4492/2007, sem prejuízo da emissão de novo alvará, nos termos do disposto no art. 27.º, n.º 7 e 8 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Prime Valor – Recuperação Urbana Lda. – alvará de licenciamento das obras de urbanização da operação de loteamento – S. Martinho de Árvore – Regt.º n.º 105820/2006

Para este assunto e de acordo com a informação n.º 636, de 26/04/2007, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3106/2007 (07/05/2007):

- Aprovar a alteração da condição de deferimento do pedido de licenciamento, considerando-se que a intervenção na praça fronteira ao loteamento pode ser concretizada com a mera alteração dos materiais de revestimento naquele espaço, sem prejuízo dos princípios que estiveram subjacentes à análise e aprovação do projecto de loteamento e respectivo licenciamento;
- Aprovar a emissão do alvará de licença de loteamento e obras de urbanização, nas condições expressas na deliberação nº 947/2006, sob a condição de ser apresentado, no prazo de 45 dias após a emissão do alvará, projecto de intervenção na praça fronteira ao loteamento, nas condições expressas na informação nº 636, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.
- Dar conhecimento à Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Acácio Teixeira da Rocha – aditamento/alterações – Vale do Forno – Pereiros – Castelo Viegas – Regtº n.º 104998/2006

Relativamente a este assunto e face ao exposto na informação nº 916, de 02/05/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, e parecer da respectiva Chefe de Divisão, de 02/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3107/2007 (07/05/2007):

- Deferir o pedido de alteração à licença de loteamento, nos termos e com os fundamentos expressos na informação referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Carlos Rodrigues Lopes – Licenciamento de operação de loteamento – Olival das Mentiras – Santa Clara – Regtº n.º 25374 de 8 de Maio de 2006

Relativamente a este assunto e atendendo a que, decorrido o prazo de audição dos interessados, o requerente não se pronunciou, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 478, de 30/04/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana/SAA, e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 30/04/2007:

Deliberação nº 3108/2007 (07/05/2007):

- Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento, nos termos da informação nº 313, de 28/02/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Habiprede-Sociedade de Construções SA – Cancelamento de garantia bancária

Para este assunto e nos termos da informação nº 245, de 03/03/2007 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana/SAA e parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, de 30/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3109/2007 (07/05/2007):

- Proceder ao cancelamento da Garantia Bancária nº 52200344, emitida em 9/12/2003, pelo BANIF – Banco Internacional do Funchal, SA, uma vez que após a renovação do alvará do loteamento inicial foi apresentada nova Garantia Bancária;
- Notificar a interessada e a entidade bancária do teor da presente deliberação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Habicoimbra – Sociedade Const. Civil Obras Públicas, Lda. – aditamento/alterações da operação de loteamento e pedido de licenciamento das obras de urbanização – Rua da Porteladinha – Chão do Bispo – Regtº n.º 103363/2006

O presente aditamento e respectivos projectos de obras de urbanização mereceram parecer favorável dos serviços e respectivas entidades externas licenciadoras, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 648, de 19/04/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 02/05/2007:

Deliberação n.º 3110/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a operação de loteamento e o licenciamento das respectivas obras de urbanização, nos termos e condições indicadas na informação n.º 648 da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana;**
- **Aprovar a planta cadastral e a avaliação das áreas de cedência ao município, de acordo com a informação n.º 190/07/Divisão de Informação Geográfica e Solos;**
- **Informar o requerente que o valor da caução a prestar para garantia da execução das obras de urbanização é de 474.344,28 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Jorge da Silva Mariano – aditamento – Volta das Calçadas de Baixo – Regt.º n.º 1243/2006

Relativamente a este assunto foi presente a informação n.º 665, de 17/04/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que se transcreve:

“O presente registo constitui pedido de ‘Licenciamento de operação de loteamento’ referente ao Processo n.º 900/2000.

ANTECEDENTES

Por Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 1900, tomada em Reunião da ‘Câmara Municipal de Coimbra’ de 24/02/2003, foi aprovado o pedido de licenciamento de operação de loteamento, constante em Registo n.º 42419/02, nas condições e termos vertidos em Informação n.º 2610 de 06/11/2002.

ANÁLISE

Em sede do presente parecer procede-se à apreciação dos elementos referentes às obras de urbanização consubstanciadas na operação de loteamento aprovada por Deliberação supra citada e que visam suprir as observações técnicas relevadas em anteriores pareceres emitidos pelos serviços técnicos municipais;

Dos elementos em análise temos a observar:

Em Registo n.º 27/2003/60736 consta ‘Planta Cadastral’ das áreas de cedência, elaborada pela ‘Divisão de Informação Geográfica e Solos’, e anexa à Informação n.º 392 (DIGS) de 22/07/2004;

Do Aditamento ao projecto de loteamento, que visa dar resposta às questões e orientações formuladas em análises a registos entretanto apresentados, verifica-se a introdução de acertos de pormenor na proposta anteriormente aprovada, sendo que não prejudicam o enquadramento na legislação e regulamentação aplicável e respeitam os parâmetros do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra;

Quanto aos ‘Projectos de Especialidade’ das obras de urbanização, com pareceres já obtidos das entidades consultadas, registre-se:

Projecto da rede de água e de drenagem de esgotos: Registo n.º 6856/04 - consta em Registo n.º 27/2003/60736 parecer referente a projecto visado pela A.C., E.M. em 05/02/2004 (Processo n.º 1102/00), com as condições aí enunciadas, sendo que o custo total dos trabalhos relativos às infraestruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos do loteamento é avaliado em 30.600,00€, o que se actualiza para 33.025,41€ (05/2007);

Projecto da rede de gás: consta em Registo n.º 27/2005/35102 parecer emitido pela Totalinspe (Projecto n.º 111982003) em 14/07/2003, e exemplar visado pelo ‘Ministério da Economia - Direcção Regional do Centro’, referente à construção da rede de distribuição de gás, sendo indicado o valor de 25.210,00€ para orçamento dos respectivos trabalhos, o que se actualiza para 27.525,09€ (05/2007);

Projecto de infraestruturas eléctricas: Registo n.º 59555/03 - consta em Registo n.º 27/2003/60736 parecer referente a projecto visado pela EDP (LOT 27/03/CBR) em 03/12/2003, com as condições administrativas e técnicas enunciadas e a constar em Alvará de Loteamento, definindo-se os trabalhos relativos às infraestruturas de energia eléctrica do loteamento e respectivo orçamento no valor de 38.460,00€, o que se actualiza para 41.644,50€ (05/2007);

Projecto de Infra-estruturas de Telecomunicações: Registo n.º 48959/03 - projecto aprovado em 07/10/2003 pela PT (Projecto n.º U,199/03), tendo os trabalhos sido orçamentados em 7.468,00€, o que se actualiza para 8.113,31€ (05/2007);

Projecto Viário: foi emitido parecer referente à apreciação do Projecto, em Informação n.º 709 de 17/05/2006, de que se extrai,

“I - Análise

1 - O presente processo refere-se a uma operação de loteamento com obras de urbanização sito em Alto dos Barreiros, aprovada pela deliberação camarária n.º 1900 datada de 24/02/2003;

2 - O presente registo integra um aditamento ao projecto viário, sobre o qual recaiu o despacho desfavorável datado de 16/3/2005;

3 - O estudo viário abrange duas operações de loteamento tituladas por José da Silva Mariano e Urbicentro, que decorrem de um estudo elaborado pela Divisão de Planos, conforme informação n.º 118/99 do Arquitecto Paulo Fonseca, a que corresponde a deliberação camarária n.º 735/99 datada de 16/4/99, anexa ao registo n.º 41261/99;

4 - A presente proposta integra, a execução de um troço da “Via Estruturante de Santa Clara” que constitui continuação do troço recentemente construído em sede da operação de loteamento titulada pela Firma Vegas, a beneficiação de um troço da Rua Vitoriano Planas, que figurará como acesso local às moradias existentes, e a beneficiação da Rua Volta das Calçadas. Da análise efectuada resultam as seguintes considerações:

4.1 - O traçado em planta cumpre os pressupostos constantes do estudo viário inerente à “Via Estruturante de Santa Clara” e estudo urbanístico já referenciado. A hierarquização das vias propostas, no âmbito da requalificação viária, irá disciplinar urbanisticamente a área objecto de intervenção, sem interferir com a envolvente construída e supostamente a construir;

4.2 - O perfil longitudinal da Via Estruturante e Rua Vitorino Planas foi melhorado e compatibilizado com a proposta constante da operação de loteamento a Norte (processo em tramitação), titulado por Urbicentro;

4.3 - Por questões de ordem técnica, e segurança rodoviária, as obras de urbanização referentes à Via Estruturante e Rua Vitorino Planas, deveriam ser executadas em simultâneo, de forma a prevenir eventuais incompatibilidades decorrentes do desfasamento das obras, que ponham em causa a lógica de conjunto subjacente ao presente estudo, questão que deverá ser ponderada superiormente. Em alternativa poderá condicionar-se a recepção provisória das obras de urbanização;

4.4 - Tal como já referenciado em informações anteriores, no sentido de se acentuar o estatuto de acesso local do actual troço viário a manter, entende-se pertinente a utilização de outro tipo de pavimentação, em alternativa ao betão betuminoso proposto, sugerindo-se o revestimento em blocos de betão de encaixe, no seguimento do existente na envolvente recentemente construída, com interrupção do passeio na zonas de intersecção dos arruamentos, concretizando-se a separação de materiais e trajectos, através da introdução de uma guia com 0,02m. Caso superiormente seja aceite a proposta do promotor, (revestimento em betão betuminoso), entende-se que o mesmo apenas deverá ser utilizado na faixa de rodagem (4,50m), sendo que todo o espaço remanescente deva ser demarcado do restante, por aplicação de outro material;

4.5 - Embora o presente parecer recaia essencialmente sobre as intervenções a efectuar em espaço a ceder para domínio público (arruamentos, passeios e estacionamento), alerta-se para as acessibilidades inerentes aos edifícios a construir nos lotes 1 a 4, que se entende deverem ser reavaliadas em sede do projecto de arquitectura dos edifícios;

4.6 - O perfil longitudinal da Rua Volta das Calçadas apresenta inclinações acentuadas nomeadamente, 15% e 16%, implicitamente aceites pela Câmara Municipal através da deliberação camarária que aprovou o desenho urbano. Refira-se no entanto, que embora esta intervenção se torne pertinente face à densificação prevista, beneficia em termos de directriz e rasante o caminho já delineado, resolve alguns conflitos viários, disciplina algumas preexistências, resultando uma hierarquização funcional actualmente inexistente;

II - Proposta

1 - Face ao exposto não se vê inconveniente no deferimento do presente aditamento, com as seguintes condições a concretizar em obra:

1.1 - É da responsabilidade do promotor a articulação com os proprietários com os quais eventualmente possa interferir a execução do presente projecto, não sendo admissível qualquer alteração decorrente deste facto;

1.2 - No prazo de 30 dias após a emissão do alvará deverá ser apresentada pormenorização da ligação ao existente a Norte e a Sul, em planta e perfil, e do desenvolvimento transversal do passeio, no leques de ligação da V.E com a Rua Volta das Calçadas;

1.3 - É da responsabilidade do promotor a execução na totalidade da Rua Volta das Calçadas isto é, até ao perfil 0+200, sendo que esta obra terá de ser articulada com a concretização do projecto de intervenção paisagística, inerente à operação de loteamento titulada por Urbicentro;

1.4 - Os lugares de estacionamento público, localizados na Rua Vitorino Planas deverão respeitar as seguintes dimensões: 5mx2,50m;

1.5 - A profundidade da fresagem do pavimento existente da Rua Vitorino Planas, para posterior repavimentação, terá de garantir a estabilização dos camadas, questão a avaliar em obra conjuntamente com o sector de fiscalização;

1.6 - O passeio contíguo às moradias existentes (a partir do perfil 0+110 até ao perfil 0+070) terá de ser efectuado até ao limite das propriedades;

1.7 - Face às características urbanísticas da envolvente, poderão ocorrer alguns imprevistos de ordem técnica, que impossibilitem a execução do projecto conforme aprovado. Qualquer rectificação, terá forçosamente de ser coordenada com o sector da fiscalização. Terão de ser garantidas as actuais condições de utilização das construções existentes, podendo haver necessidade de intervir no interior dos respectivos lotes;

1.8 - O passeio não pode ser interrompido nos acessos às garagens. A respectiva rampa tem de se desenvolver no interior do lote, não podendo interferir com o espaço público (implicar deformações no passeio);

1.9 - Deverá ser garantida a drenagem das águas pluviais em boas condições nos arruamentos, passeios, estacionamento e espaço exterior envolvente, podendo haver necessidade no decorrer da obra, na implementação de dispositivos de drenagem complementares ao projecto pluvial aprovado, que caberá ao promotor assegurar, relevando-se o arruamento de acesso local;

1.10-Releva-se a execução dos leques de ligação entre arruamentos (situação omissa no presente projecto) e respectivas concordâncias verticais, de modo a não se verificarem deformações que tornem complexa quer a circulação automóvel quer a circulação pedonal. Esta situação deverá ser articulada com o sector de fiscalização e avaliada em obra por todos os intervenientes do projecto, de forma a não se executarem situações que posteriormente não venham a ser aceites em sede da recepção da obra;

1.11-Os disfarces entre as soleiras e os passeios devem efectuar-se no interior dos lotes;

1.12-A orientação da inclinação transversal do espaço remanescente contíguo à faixa de rodagem da Rua Vitorino Planas, a implementar no sentido do limite Nascente da faixa de rodagem, pressupõe adequação da lógica natural do

terreno projectado ao número de dispositivos de drenagem, obra a coordenar com as Águas de Coimbra, e com a intervenção a Norte titulada por Urbicentro;

1.13-Todo o espaço envolvente, deteriorado no âmbito desta intervenção, terá de ser repostado. Os remates com as situações existentes, através do prolongamento da camada de desgaste, eventual execução de muretes ou implementação de guias/contra-lancis, constituirão parte integrante das obras de urbanização;

1.14-A estabilização dos taludes parte integrante da infra-estrutura viária, é da total responsabilidade do promotor, pelo que lhe serão imputáveis quaisquer deslizamentos ou rotura de taludes, decorrente da deficiente execução da obra;

1.15-A pavimentação da faixa de rodagem, passeios e estacionamentos, deverá respeitar os seguintes parâmetros de ordem técnica:

1.15.1-Uma fundação em material britado de granulometria extensa em duas camadas (sub-base e base) com um mínimo 0,15+0,15 m de espessura, após compactação. As camadas de sub-base e base dos pavimentos, poderão ter que ser reforçadas em função da classe do solo (caso a sua constituição não apresente capacidade de suporte de carga suficiente para a circulação de veículos) ou condições hidrológicas;

1.15.2-Camada de desgaste da faixa de rodagem em betão betuminoso com 0,05m de espessura, aplicada sobre uma camada de regularização em mistura betuminosa densa (binder) com 0,05m de espessura, após compactação, devidamente complementadas com as respectivas regas de colagem (do tipo ECR-1 à taxa de 0,5Kg/m²) e de impregnação (do tipo ECL-1 à taxa de 1,2Kg/m²);

1.15.3-Material de revestimento dos passeios em blocos de betão de encaixe pré-fabricados de cor amarelo (idênticos ao utilizados na envolvente construída), assente sobre uma camada em pó de pedra ou areia, com a espessura de 0,06 m, sobre a respectiva fundação em material britado de granulometria extensa, com 0,15m de espessura;

1.15.4-Material de revestimento dos estacionamentos, em blocos de betão de encaixe pré-fabricados de cor cinza (idênticos ao utilizado na envolvente construída), assente sobre uma camada de pó de pedra ou areia, com 0,08 m de espessura, e respectiva fundação em material britado de granulometria extensa, em duas camadas de 0,15m+0,15m de espessura cada. A delimitação/separação dos estacionamentos deverá ser efectuada com o mesmo material mas de cor diferenciada;

1.15.5-As zonas dos estacionamentos devem ficar delimitadas do arruamento por guias em betão pré-fabricado, rampeadas, sobrelevadas de 0,04m/0,05m em relação à camada de desgaste final, assentes em fundação de betão (no mínimo C12/C15);

1.15.6-O espelho final do lancil normal do passeio (15x25x18 em betão pré-fabricado), assente em fundação de betão (no mínimo C12/15), deverá apresentar uma altura 0,14m (em relação à camada de desgaste). No acesso automóvel, ao interior dos lotes, deverão ser aplicados lancis de rampa (10x22x30 em betão pré-moldado), com espelho mínimo de 0,12m (disfarce de 0,02m a efectuar entre o lancil de rampa e o lancil normal), assentes sobre a correspondente fundação em betão (no mínimo C12/15). A fundação do passeio nestas zonas terá de ser reforçada em material britado de granulometria extensa, com 0,20m de espessura, após as devidas regularizações e compactações dos pavimentos;

1.16-Sinalização Vertical e Horizontal:

1.16.1-A implementação das passadeiras, com comprimento de 4m, largura de 0,50 m e espaçamento 0,50 m, deve ser complementada com as linhas de paragem de 1,50m a 2m e respectiva sinalização vertical;

1.16.2-O passeio deverá ser rebaixado na zona da passadeira na extensão e profundidade de 1,20m, sobrelevado de 0,02m relativamente à camada de desgaste

1.16.3-Nos entroncamentos deverá ser implementada sinalização vertical do tipo B2 (paragem obrigatória) complementada com a respectiva linha de paragem com inscrição de Stop (localizada a 1m do alinhamento de lancis), com a largura de 0,50m e comprimento em toda a largura da meia faixa de rodagem;

1.16.4-As marcas rodoviárias longitudinais/linha descontínua, deverão ter as seguintes características técnicas: largura de 0,12 m, com relação de traço de 4/3;

1.16.5- Pretendendo-se que o arruamento de acesso local tenha um único sentido, Norte/Sul, não se justifica a delimitação do eixo;

1.16.6-Em tudo o resto devem ser cumpridas as disposições constantes do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação relativamente a esta matéria, obra que deverá ser acompanhada pelo Sector de Fiscalização/ Divisão de Trânsito.

1.17-O início dos trabalhos deverá ser comunicado, com uma antecedência de 15 dias, ao Sector de Fiscalização da Câmara Municipal

1.18-A realização de obras para execução de infra-estruturas nas vias públicas existentes, depende da prévia autorização da Câmara Municipal, de acordo com o Regulamento de Execução de Obras na Via Pública (EDITAL N.º 75/92)

1.19-Para efeitos de caução e para a globalidade de todos os trabalhos correspondentes a infra-estruturas viárias, considera-se o valor de 160 000€ (cento e sessenta mil euros)

1.20- Caso seja deliberado a execução da totalidade das obras (desde o perfil 0 +280.00), deverá ser considerado para efeitos de caução o valor de 212 000€ (duzentos e doze mil euros).”, relevando-se que para efeitos de caução a prestar se rectifica o valor estimado para um montante actualizado de 164.214,97€ (05/2007).

Projecto de arranjos exteriores:

O que se refere aos arranjos exteriores encontra-se integrado no 'Projecto Viário';

O custo dos trabalhos que estão associados à implementação do referido projecto é estimado em 48.899,65€, valor que se actualiza para 50.541,31€ (05/2007);

O Projecto apresentado é concordante com o previsto, em sede do Processo n.º 27/1982/28655, em operação de loteamento do terreno contíguo a Norte, sendo que se considera assegurada a devida compatibilização e harmonia do conjunto;

No decorrer dos trabalhos deverá ser articulada com a 'Divisão de Espaços Verdes' a localização, condições de inserção e dimensionamento, de equipamentos de higiene pública, em cumprimento do disposto no n.º 8 do Anexo I ao 'RMUE', registando-se a necessidade de adequação dos trabalhos, na globalidade, às regras técnicas estipuladas no referido Anexo.

PROPOSTA

Face ao exposto propõe-se:

O deferimento do aditamento ao projecto de loteamento constante do Registo n.º 27/2006/1243, ao abrigo do disposto no art.º 23.º do 'Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação' e em complemento da Deliberação de Câmara Municipal de Coimbra n.º 1900, tomada em Reunião da 'Câmara Municipal de Coimbra' de 24/02/2003;

Aprovar a 'Planta Cadastral' que se encontra anexa, junto com a Informação n.º 198 de 17/04/2007, elaborada pela 'Divisão de Informação Geográfica e Solos';

O deferimento do pedido de 'Licenciamento das obras de urbanização', nos termos do disposto nos art.ºs 26.º e 53.º do 'Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação', com as condições expressas no ponto II-2.c) do presente parecer, salientando-se as constantes nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas;

Conforme sugerido no ponto I-4.3) da Informação n.º 709 de 17/05/2006, transcrita em II-2-c.e), condicionar a recepção provisória das obras de urbanização à execução integral do troço da 'Via Estruturante de Santa Clara', tal como contemplado no âmbito da presente e da operação de loteamento a Norte;

Conforme proposto no ponto II-1.2) da Informação n.º 709 de 17/05/2006, transcrita em II-2-c.e), deverá o requerente proceder nos seguintes termos: 'No prazo de 30 dias após a emissão do alvará deverá ser apresentada pormenorização da ligação ao existente a Norte e a Sul, em planta e perfil, e do desenvolvimento transversal do passeio, no leques de ligação da V.E com a Rua Volta das Calçadas';

No Alvará que vier a titular o Loteamento em apreço deverá constar, 'Pela 'Divisão de Estruturação e Renovação Urbana', o seguinte:

A 'Planta de Síntese' do loteamento é a peça gráfica com designação '03B/06', elaborada à escala 1:500, que instrui o Registo n.º 27/2006/1243;

Constituem elementos de apoio as peças gráficas 'Planta de Trabalho' e 'Alçados e Cortes', apresentadas em Registo n.º 42419/02, e o 'Regulamento' que instrui o Registo n.º 27/2006/1243 (com excepção do enunciado no n.º 3 do art.º 4.º onde se deverá ler '(...) altura máxima de 1,5m (...)'), constituindo normas orientadoras sobre a implantação e volumetria das construções em cada lote, em conjugação com a legislação e regulamentação aplicáveis;

A área do logradouro comum aos lotes 1, 2, 3 e 4, com uma área de 835m² e designada pela letra 'A' em 'Planta de Síntese', se destina a acesso comum às garagens dos citados lotes e constitui parcela de utilização condominial dos mesmos, a que corresponderá a parte indivisa na proporção de 25%;

Fica condicionada a emissão de 'Autorização de Utilização' para cada um dos lotes 1, 2, 3 e 4, à verificação, em vistoria, da conclusão das obras de execução da totalidade da área do logradouro comum aos lotes 1, 2, 3 e 4, designada pela letra 'A' em 'Planta de Síntese';

As obras de urbanização relativas aos arruamentos deverão ser executadas de acordo com o enunciado em II-2-c.e) - a transcrever em Alvará;

O início dos trabalhos deverá ser comunicado, à Câmara Municipal, com uma antecedência de 15 dias;

A realização de obras para execução de infra-estruturas nas vias públicas existentes depende da prévia autorização da Câmara Municipal, de acordo com o 'Regulamento de execução de obras na via pública' (Edital n.º 75/92);

Nos termos da 'Calendarização' apresentada, fixa-se o prazo para conclusão das obras de urbanização em 12 meses;

Montante da caução destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização: 325.064,60€ (trezentos e vinte cinco mil e sessenta e quatro euros e sessenta cêntimos), conforme cálculo anexo.

São devidas as taxas previstas no Capítulo II do Título IV do 'Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra', no valor total de 42.894,00€ (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro euros), conforme encargo previsto no art.º 102.º do referido regulamento e cálculo indicado em folha anexa;

Notificar o requerente de que, nos termos do art.º 76.º do 'Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação', a emissão do Alvará de Loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano."

Este assunto mereceu, ainda, o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, exarado em 03/05/2007, sobre a informação acima transcrita:

"Concordo. Deverá, no entanto, sublinhar-se, ainda, a obrigatoriedade de a impermeabilização em área limite, digo, dos lotes 5 a 8 respeitarem o limite 10% do regulamento do Plano Director Municipal. A execução das infra-estruturas previstas está articulada com o loteamento a norte, em nome da "Urbicentro", já aprovado em reunião de Câmara, aquando do licenciamento das obras de urbanização."

Deliberação n.º 3111/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Federação Portuguesa de Táxis – local de paragem temporária durante a Queima das Fitas 2007

A Federação Portuguesa de Táxis solicitou a criação de um local de estacionamento provisório para Táxis, no espaço da antiga paragem dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, junto à saída da Ponte de Santa Clara e ao Queimódromo, com vista a satisfazer as necessidades acrescidas com a realização da Queima das Fitas 2007, entre os dias 4 e 11 de Maio.

Assim, e nos termos da informação nº 12377, de 23/04/2007, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 27/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3112/2007 (07/05/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 27/04/2007 que autorizou a criação de uma zona de paragem temporária de táxis, do dia 4 a 11 de Maio, inclusive, na antiga bainha de paragem Bus, frente ao estacionamento existente junto ao Estádio Universitário, agora desativada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Junta de Freguesia de Santa Clara – pedido de retirada do sinal de stop na Ladeira dos Alqueves

No sentido de melhorar as condições de segurança para a circulação automóvel na Ladeira dos Alqueves e de acordo com o solicitado pela Junta de Freguesia de Santa Clara, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 10080, de 03/04/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 12/04/2007:

Deliberação nº 3113/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a alteração do sinal vertica B2 – STOP, que deverá ser colocado na Rua Gruta da Moura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – apoio ao plano operacional distrital de combate a incêndios florestais

Tendo em vista a preparação das operações de combate aos fogos florestais torna-se indispensável a disponibilização de uma sala do edifício terminal do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto para as operações dos pilotos e pessoal do Comando Distrital de Operações e Socorro – CDOS. Assim e atendendo a que as salas 10 e 11 estão cedidas, a título excepcional, à firma Aero Varela, Lda, que operava no aeródromo como escola de pilotagem privada e cujo proprietário já faleceu, o Sr. Presidente exarou, sobre a informação nº 12956, de 02/05/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o seguinte despacho:

“Deve promover-se a notificação de forma a devolver uma das salas, por inexistência de actividade, e tomar imediatamente posse, nos termos da lei, dessa sala. Se assim for, talvez não seja necessária a instalação de um pré-fabricado. Proponho à Câmara este percurso devendo, caso se torne impossível em tempo útil, a primeira medida acima indicada, a instalação do pré-fabricado, nos termos e condições propostos.”

Após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3114/2007 (07/05/2007):

- **Concordar com o despacho do Sr. Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Beneficiação e conservação do Jardim-de-infância de S. Silvestre – revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 21273, de 09/04/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 03/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3115/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Beneficiação e conservação do Jardim-de-infância de S. Silvestre”, no valor de 3.216,47 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª fase – recepção provisória

No dia 13 de Abril do corrente foi efectuada vistoria à empreitada referida em epígrafe por comissão constituída para o efeito, pelo que, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 11257, de 16/04/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 02/05/2007:

Deliberação nº 3116/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Emanilhamento do Ribeiro da Fontinhosa – 2.ª fase”, nos termos dos artigos 217º e 219º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

X.6. Alargamento do Caminho do Cemitério em Vilela – freguesia de Torre de Vilela

A Divisão de Estudos e projectos apresentou, através da informação nº 11855, de 20/04/2007, o anteprojecto para Alargamento do Caminho do Cemitério em Vilela, tendo o Executivo deliberado, nos termos do parecer do Chefe do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 24/04/2007:

Deliberação nº 3117/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar o anteprojecto do Alargamento do Caminho do Cemitério em Vilela, freguesia de Torre de Vilela, cujo orçamento se estima em 65.000 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Venerável Ordem Terceira de S. Francisco – apoio

A Venerável Ordem Terceira de S. Francisco pretende proceder ao arranjo de terrenos da Cerca junto às Instalações da Ladeira do Carmo, com a finalidade de implementar uma oficina agrícola para ocupação dos tempos livres dos beneficiários da mesma, para o que solicitou o apoio da Autarquia.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 25092, de 24/04/2007, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais:

Deliberação nº 3118/2007 (07/05/2007):

- **Prestar o apoio solicitado pela Venerável Ordem Terceira de S. Francisco, através das seguintes acções:**
 - Melhorar o acesso do terreno a partir do portão da Ladeira do Carmo e rectificação de alguns socialcos existentes;
 - Cedência de tubagens e serviço de canalização para instalar pontos de água no terreno;
 - Recolha dos lixos existentes na área de intervenção e corte de infestantes existentes no terreno.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Jardim-de-infância da Solum – remodelação das instalações sanitárias – revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 10772, de 11/04/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 19/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3119/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Jardim de Infância da Sólum – Remodelação das Instalações Sanitárias”, no valor de 126,48 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Realização de campos polidesportivos em Trouxemil e Logo de Deus – recepção provisória

No dia 28 de Março do corrente ano foi efectuada vistoria à empreitada referida em epígrafe por comissão constituída para o efeito, pelo que, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 9883, de 02/04/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 16/04/2007:

Deliberação nº 3120/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Realização de campos polidesportivos em Trouxemil e Logo de Deus”, nos termos dos artigos 217º e 219º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

X.10. Ligação Sra. do Bom Despacho – S. Marcos

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 4606, de 15/02/2007, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Sr. Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 12/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3121/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar o ante-projecto da Ligação Sra. Do Bom Despacho/S. Marcos, nas freguesias de S. Silvestre, S. Martinho da Árvore e Lamarosa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Remodelação da Rede de IP nas ruas Luís de Camões, Teixeira de Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro – 1.ª nota de revisão de preços

Para este assunto e nos termos da informação nº 20124, de 30/03/2007, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e parecer do Chefe da Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 17/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3122/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Remodelação da Rede de IP nas ruas Luís de Camões, Teixeira de Pascoais, Gil Vicente, Fernando Pessoa, Amélia Janny e Eugénio de Castro”, no valor de 1.982,11 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. BENEFICIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA ÁREA URBANA DE COIMBRA – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DE TRABALHOS

No âmbito do acordo estabelecido entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Itecons – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 11506, de 18/04/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 20/04/2007:

Deliberação nº 3123/2007 (07/05/2007):

- **Adjudicar a empreitada “Beneficiação e recuperação de arruamentos na área urbana de Coimbra” por ajuste directo, nos termos da alínea d), do nº 2 do artigo 48 do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, à empresa “A.M. Cacho e Brás, Lda.”, pela quantia de 20.604,00 €, acrescida de IVA, com o prazo de execução de 15 dias;**
- **Dispensar a celebração de contrato escrito, nos termos do estabelecido na alínea a) do nº 1 do artigo 59º, do Decreto-lei 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo – Coselhas – recepção provisória

No dia 13 de Abril do corrente ano foi efectuada vistoria à empreitada referida em epígrafe por comissão constituída para o efeito, pelo que, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 11210, de 16/04/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/04/2007:

Deliberação nº 3124/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da empreitada “Construção do Campo Polivalente do Grupo Recreativo da Cruz de Cristo”, nos termos dos artigos 217º e 219º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março;**
- **Proceder à abertura de Inquérito Administrativo, nos termos dos artigos 223º a 225º do decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra – subsídio

Solicitou a Direcção do Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra um subsídio no valor de 3.727,51 €, destinado a fazer face às despesas de funcionamento dos balneários, referentes ao 2º semestre de 2006.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** insistiu que não basta atribuir o subsídio anual, porque a instalação necessita também de investimento em obra. Informou que o material estaria a degradar-se, sendo frequente a existência de moradores que recorreriam à CMC, por se tratarem de processos de pedidos de habitação, exemplificando a dificuldade das pessoas ao tomarem banho, como a falta de pressão da água ou a baixa temperatura da mesma, etc. O Sr. Vereador disse que tem vindo, todos os anos, a colocar esta questão, realçando que não estaria contra a atribuição do subsídio, mas que deveria ser examinado, pelo DOGIEM em conjunto com o Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra, a eventual necessidade de substituição de esquentadores, ou alguma canalização.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse ter ido verificar a situação dos balneários, sugerindo a melhoria das instalações, através da comparticipação pelo Metro. Perguntou ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro se o local ainda seria utilizado pela população, face à falta de qualidade do mesmo, tendo o Sr. Vereador Gouveia Monteiro respondido que, apesar da queda na qualidade, ainda estaria a ser usado.

Nestes termos e com base na informação nº 105, de 19/03/2007, da Divisão de Acção Social e Família e parecer do Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 16/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3125/2007 (07/05/2007):

- **Atribuir um subsídio no valor de 3.354,75 € (90% das despesas de funcionamento) ao Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, destinado a fazer face às despesas de funcionamento dos balneários, referentes ao 2º semestre de 2006, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão de Acção Social acima referida e no âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e aquele Rancho Folclórico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. ACAPO – apoio

A Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, Delegação Regional do Centro, solicitou o apoio da Autarquia, com vista à realização do Seminário sobre Deficiência Visual no Contexto da Escola Inclusiva, organizado em parceria com a Escola Superior de Educação de Coimbra, que teve lugar no passado dia 4 de Maio.

Face ao exposto e de acordo com a informação nº 203, de 27/04/2007, da Divisão de Acção Social e Família e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 02/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3126/2007 (07/05/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 03/05/2007, que autorizou a cedência de uma viatura e motorista da Câmara Municipal de Coimbra, no dia 4 de Maio do corrente ano, das 9,00 h às 18h00, destinado a dar apoio logístico à Direcção da Delegação Centro da ACAPO na realização do Seminário referenciado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Transporte de alunos da Escola do 1.º CEB de Trouxemil à Mata de Vale de Canas

A Escola do 1º CEB de Trouxemil solicitou o apoio à Autarquia no transporte dos alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo à Mata Nacional de Vale de Canas, no dia 7 de Maio.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 119, de 20/04/2007 e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 02/05/2007:

Deliberação nº 3127/2007 (07/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB de Trouxemil, no dia 7 de Maio, à Mata Nacional de Vale de Canas, pelo valor de 75,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Transporte de alunos da Escola do 1.º CEB do Loreto à Mata de Vale de Canas

A Escola do 1º CEB do Loreto solicitou o apoio à Autarquia no transporte dos alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo à Mata Nacional de Vale de Canas, nos dias 9 e 30 de Maio e 5 de Junho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 118, de 20/04/2007 e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 02/05/2007:

Deliberação nº 3128/2007 (07/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB do Loreto, nos dias 9 e 30 de Maio e 5 de Junho, à Mata Nacional de Vale de Canas, pelo valor de 300,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Transporte de alunos da Escola EB 2,3 Eugénio de Castro à Universidade de Aveiro

A Escola EB 2,3 Eugénio de Castro solicitou o apoio à Autarquia no transporte dos alunos, a fim de participarem nas provas de matemática "Maismat", no passado dia 3 de Maio na Universidade de Aveiro.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 117, de 20/04/2007 e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 02/05/2007:

Deliberação nº 3129/2007 (07/05/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da EB 2,3, Eugénio de Castro à Universidade de Aveiro, no passado dia 3 de Maio, pelo valor de 250,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Transporte de alunos da Escola 1.º CEB do Areeiro e Quinta das Flores à Universidade de Aveiro

O Agrupamento de Escolas Dr.ª Maria Alice Gouveia solicitou o apoio à Autarquia no transporte dos alunos das Escolas do 1º CEB do Areeiro e da Quinta das Flores, a fim de participarem nas actividades do Projecto Redemat – “Minimat” – 1º Ciclo, no passado dia 3 de Maio na Universidade de Aveiro.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 127, de 24/04/2007 e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 02/05/2007:

Deliberação nº 3130/2007 (07/05/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos do 1º CEB do Areeiro e Quinta das Flores à Universidade de Aveiro, no passado dia 2 de Maio, pelo valor de 200,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Transporte de alunos da EB 2,3 de Ceira a Penela

A Escola EB 2,3, de Ceira solicitou o apoio à Autarquia no transporte dos alunos, a fim de participarem no “1º Encontro de EMRC”, que se realizou em Penela, no passado dia 30 de Abril.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 126, de 24/04/2007 e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 02/05/2007:

Deliberação nº 3131/2007 (07/05/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que adjudicou à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola EB 2,3 de Ceira a Penela, no passado dia 30 de Abril, pelo valor de 150,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Campeonato Nacional de Futebol de Rua

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 158, de 09/04/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3132/2007 (07/05/2007):

- **Assumir o pagamento da estadia do coordenador nacional do projecto, entre os dias 23 e 26 de Abril, ao Hotel D. Luís, no valor de 131,40 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. 9.º Torneio Inicial de Iniciados “Memorial Jêpê” – apoio à Secção de Rugby da AAC

A Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia, com vista à realização do 9º Torneio Internacional de Iniciados “Memorial JÊPÊ”, que terá lugar no Estádio Universitário, em Coimbra, de 19 a 20 de Maio do corrente ano.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 190, de 27/04/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3133/2007 (07/05/2007):

- **Atribuir um subsídio, no montante de 3.000,00 €, à Secção de Rugby da Associação Académica de Coimbra, verba que se destina ao pagamento dos diversos encargos que esta entidade, que prossegue no município fins de interesse municipal, terá que suportar com a realização do Torneio Internacional de Iniciados “Memorial JÊPÊ” e que representa cerca de 15% do orçamento apresentado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. XXV Regata Internacional Queima das Fitas – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Desportiva apresentou a informação n.º 188/07, de 23/04/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3134/2007 (07/05/2007):

- **Apoiar a Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, através da isenção do pagamento de taxas com a organização da XXV Regata Internacional Queima das Fitas, porquanto se trata duma instituição desportiva que prossegue no Município actividades de interesse municipal, traduzindo-se esse apoio no valor de 969,10 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. V Torneio Internacional Cidade de Coimbra – Rugby Seven’s Feminino – apoio

O Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra veio apresentar o projecto do “V Torneio Internacional Cidade de Coimbra-Rugby Seven’s Feminino”, que teve lugar no passado dia 5 de Maio na Escola Superior Agrária de Coimbra, para o qual solicitou o apoio da Autarquia.

Neste sentido, e tendo por base a informação n.º 183/07, de 17/04/2007, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3135/2007 (07/05/2007):

- **Atribuir ao Núcleo de Rugby da Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra um subsídio no valor de 1.000€, destinado ao pagamento de parte das despesas com a organização do “V Torneio Internacional Cidade de Coimbra – Rugby Seven’s Feminino”, ficando os termos do apoio expressos em protocolo a assinar por ambas as partes e estabelecendo-se como contrapartida o apoio daquele Núcleo a projectos ou acções promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra, designadamente ao Projecto “Férias Desportivas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Ajuste directo n.º 192/2007 – cedência de transportes

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do concelho de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 198, de 23/03/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação n.º 3136/2007 (07/05/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte à Rodoviária da Beira Litoral, SA, no dia 26 de Maio a Bragança (Olivais Futebol Clube), no dia 27 de Maio a Grondramaz (Associação de Desporto para Todos de Coimbra) e no dia 23 de Junho a Lousã (Juventude Desportiva e Recreativa de Arzila, pelo valor de 1.000 €, com IVA incluído;**
- **Adjudicar o serviço de transporte aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no dia 12 de Maio a Nelas (Sport Club Conimbricense) e no dia 20 de Maio a Vila Pouca de Aguiar (Olivais Futebol Clube), no montante de 463,58 €, com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Cedência de transportes ao Clube Náutico Académico, Juventude Desportiva de Vilela, Secção de Desportos Náuticos da AAC, Escola Martim de Freitas, Sport Club Conimbricense e Colégio da Imaculada Conceição

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do concelho de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 192, de 30/04/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação n.º 3137/2007 (07/05/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte à Rodoviária da Beira Litoral, SA, no dia 26 de Maio a Cantanhede, dias 30 de Junho e 1 de Julho a Condeixa (Clube Náutico Académico), no dia 13 de Maio à Lousã (Juventude Desportiva de Vilela), no dia 6 de Maio a Gondomar e no dia 26 de Maio a Montemor-o-Velho (Secção de**

Desportos Náuticos da AAC), nos dias 15 e 18 de Junho a Lisboa (Escola Martim de Freitas), no dia 9 de Junho para Leça (Sport Club Conimbricense), no dia 5 de Maio para Santarém e no dia 12 para Serpa (Colégio da Imaculada Conceição), no montante de 3.275,00 €, com IVA incluído;

- Adjudicar o serviço de transporte aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no dia 27 de Maio para Valença (Sport Club Conimbricense), no montante de 368,38 €, com IVA incluído;
- Adjudicar o serviço de transporte a Moisés Correia de Oliveira, nos dias 12 e 26 de Maio para Lisboa e entre os dias 20 e 22 de Julho (Clube Náutico Académico), no montante de 1.950,00 €, com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. Cedência de transporte à Secção de Rugby e Basquetebol da AAC

As Secções de Rugby e Basquetebol da Associação Académica de Coimbra solicitaram o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para a equipa de juniores de rugby, que participará na Final da Taça de Portugal de Juniores, nos dias 4 e 5 de Maio de 2007, em Lisboa, e para o dia 19 de Maio, para a equipa seniores de basquetebol, a Guimarães, onde efectuará jogo do Campeonato Nacional da Modalidade.

Face ao exposto, e nos termos da informação nº 197, de 03/05/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3138/2007 (07/05/2007):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência que adjudicou, por ajuste directo, o serviço de transporte à empresa Joalto Mondego, para os transportes a Lisboa e Guimarães, ao abrigo do artigo 81º do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, pelo valor global de 925 €, com IVA incluído.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Pina Prata ausentou-se da reunião.

XII.8. Dia da Mãe no Complexo Olímpico de Piscinas

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 97, de 30/04/2007, do Complexo Olímpico de Piscinas, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3139/2007 (07/05/2007):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 03/05/2007, que autorizou a utilização do Complexo Olímpico de Piscinas por todas as mães, desde que acompanhadas por um filho, no próximo dia 6 de Maio, Dia da Mãe, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9. Dia da Mãe no Complexo de Piscinas Rui Abreu

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 41, de 27/04/2007, do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3140/2007 (07/05/2007):

- Ratificar o despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 03/05/2007, que autorizou a utilização do Complexo de Piscinas Rui Abreu por todas as mães, desde que acompanhadas por um filho, no próximo dia 6 de Maio, Dia da Mãe, com isenção do pagamento das respectivas taxas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10. Torneio KID CUP

A Câmara Municipal de Coimbra em colaboração com a Empresa Factor Extra levou a cabo um Projecto Desportivo – Torneio Kid Cup -, destinado a crianças e adolescentes, dos 8 aos 12 anos de idade, a realizar no próximo dia 20 de Maio, no Estádio Sérgio Conceição.

Assim, e de acordo com a informação nº 196, de 02/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3141/2007 (07/05/2007):

- **Tomar conhecimento.**

XII.11. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – apoio

O Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra em colaboração com a Associação de Desporto para Todos de Coimbra promoveu, no passado dia 6 de Maio, a caminhada “Milhas do Coração”, que ligou o Parque Verde da Cidade ao Choupal, com a finalidade de sensibilização da população em geral para a prática de exercício físico como meio de prevenção ao nível da saúde.

Assim, e nos termos da informação n.º 195, de 02/05/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3142/2007 (07/05/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-presidente, de 03/05/2007, que atribuiu um subsídio de 500,00 € ao Clube de Veteranos de Coimbra, verba destinado aos diversos encargos que esta entidade, que prossegue no Município fins de interesse municipal, terá de suportar com a organização da supracitada prova, ficando os termos do apoio expressos em protocolo a assinar por ambas as partes e estabelecendo-se como contrapartida o apoio daquele Clube a projectos ou acções promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. PROHABITA – Realojamento do Agregado Familiar de Paula Cristina Duarte Ramos – Bairro da Rosa, lote 14 – 3 Dt.º

O agregado familiar de Paula Cristina Duarte Ramos encontra-se em situação de grave carência habitacional, em virtude de residir numa habitação em situação de sobreocupação, enquadrando-se, assim, na aliena a), do artigo 3.º, do Decreto Lei 135/2004, de 3 de Junho.

Assim e com base na informação n.º 20914/07, de 04 de Abril, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3143/2007 (07/05/2007):

- **Realojar o agregado familiar de Paula Cristina Duarte Ramos na habitação de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, lote 14 – 3.º Dt.º; mediante a celebração de contrato de arrendamento pela renda mensal de 41,56 € cuja minuta, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Prohabita – Realojamento de Sebastião Fonseca Monteiro Fontes – Rua do Rebolim – Pinhal de Marrocos

Na sequência do incêndio florestal que deflagrou em Agosto de 2005 a barraca onde residia o munícipe Sebastião Fonseca Moreira Fontes foi totalmente destruída.

Assim, e com base na informação n.º 12164/07, de 24 de Abril, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3144 /2007 (07/05/2007):

- **Realojar o munícipe Sebastião da Fonseca Monteiro Fontes na habitação municipal de tipologia T1, sita no Bairro da Rosa, lote 5 – Sub Cave Centro, mediante a celebração de contrato de arrendamento, pela renda mensal de 4,65 €, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Realojamento do Agregado Familiar de Elena Shlyapina – Bairro da Rosa, lote 16 – Cave Dta.º

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 11398/07, de 17 de Abril, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n° 3145/2007 (07/05/2007):

- **Realojar o agregado familiar de Elena Shlyapina na habitação de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, lote 16 – Cave Dtª, mediante a celebração de contrato de arrendamento pela renda mensal de 5,00 € cuja minuta, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Realojamento do agregado familiar de Leonor da Silva Afonso Ferreira – Urbanização do Loreto, lote 6, 5.º B

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º11988/07, de 23 de Abril, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n° 3146/2007 (07/05/2007):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 375€, sita na Urbanização do Loreto Lote 6 – 5º B., com a possibilidade expressa da Câmara poder subarrendar a terceiros;**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município e a proprietária Ana Maria Nobreza de Almeida Rainha Patrão, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Leonor da Silva Afonso Ferreira na habitação de tipologia T2 sita na Urbanização do Loreto Lote 6 - 5 B, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, pela renda mensal de 24,00 € cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Realojamento do agregado familiar de Cristina Maria Mendes – Urbanização do Loreto, lote 5, 2.º B

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º10548/07, de 10 de Abril, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n° 3147/2007 (07/05/2007):

- **Arrendar a habitação de tipologia T2, pela renda mensal de 375€, sita na Urbanização do Loreto Lote 5 – 2º B., com a possibilidade expressa da Câmara poder subarrendar a terceiros;**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município e o proprietário, representado pelo seu procurador, Nelson dos Santos Cabral, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Cristina Maria Dias Mendes na habitação de tipologia T2 sita na Urbanização do Loreto Lote 5 2º B, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, pela renda mensal de 18,60 € cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Realojamento do Agregado Familiar de Maria de Fátima Folgado – Bairro da Rosa, Lote 9 – 1º Dtº.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 12309/07, de 26 de Abril, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n° 3148/2007 (07/05/2007):

- **Realojar o agregado familiar de Maria de Fátima Migueis Folgado na habitação de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 9 – 1º Dtº; mediante a celebração de contrato de arrendamento pela renda mensal de 114,00 € cuja minuta, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Mário da Silva Gaspar -Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), Bloco 2 – 2º Dtº- Propriedade Resolúvel – Amortização antecipada

Mário da Silva Gaspar adquiriu em regime de propriedade resolúvel a habitação sita no Bairro do Ingote Bloco 2- 2º Dtº, pretende agora o pagamento antecipado das prestações que terminariam em 2010, conforme informação n.º 12012/07, de 23 de Abril, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3149/2007 (07/05/2007):

- **Autorizar a amortização antecipada, ao Sr. Mário da Silva Gaspar, devendo a presente deliberação ser aplicada a todos os casos que estejam em igualdade de circunstâncias, desde que tal seja requerido nos termos do despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de 02/05/2007**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Unidade de Inserção na Vida Activa – apoio

A UNIVA, é um serviço de apoio ou estrutura de apoio ao emprego, que promove a integração ou reintegração profissional, em articulação com os Centros de Emprego e de parcerias que estão a ser estabelecidas, conforme informação 11667/2007 de 19 de Abril, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3150/2007 (07/05/2007):

- **Atribuição de um Subsídio no valor de 2000 Euros, para apoiar despesas de funcionamento e de recursos humanos, não comparticipadas pelo IEFP;**
- **Cedência do rés-do-chão da habitação, com área de 66,00 m², na freguesia de Eiras, artigo matricial 3169, sita na Rua Yaroslav, a reabilitar através de Obras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. RECRIA – Comparticipação relativa a Obras no Edifício sito na Rua Fernandes Tomás, 51-59 e Beco das Cruzes 1, 3 e 3A

No âmbito do Programa RECRIA, a Divisão de Reabilitação de Edifícios elaborou a informação n.º 12103/2007 de 19 de Abril, relativa a obras a levar a efeito no edifício supra citado e sobre o qual o Gabinete para o Centro Histórico já elaborou projecto, aprovado através da Deliberação 5771/05 de 03 de Janeiro. Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3151/2007 (07/05/2007):

- **Comparticipar a fundo perdido 44.465,12Euros (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Euros e Doze Cêntimos) e enviar o processo ao I.N.H. para obtenção da comparticipação;**
- **Ficar o requerente responsável pela observação das condições de Aprovação do Projecto elaborado pelo GCH e da Deliberação n.º 5771/05 e colocação na obra da placa-tipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos n.ºs. 4 e 8 do Bairro de Celas - Prorrogação

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 9755/07, de 30 de Março, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3152/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada “Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos n.º 4 e 8 do Bairro de Celas”, até 30/04/2007**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Posse Administrativa do prédio sito em Coimbra na Rua António Jardim s/n

Relativamente ao assunto em epígrafe, a Divisão de Reabilitação de Edifícios apresentou a informação n.º 9785/07, de 30 de Março, que refere o despacho do Sr. Vereador João Rebelo de 27/01/2007 seria no sentido “a Câmara procederá à demolição com meios próprios e a expensas do proprietário”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3153/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a posse administrativa do prédio sito na Rua António Jardim s/n, ao abrigo dos artigos 91º e 107 do DL 177/2001, de 4 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3154/2007 (07/005/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Abril de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 24/04/2007 – Rua A – Quinta da Fonte nº 5 r/c Esq;
 - 24/04/2007 – Rua Capitão Salgueiro Maia – Santa Clara

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3155/2007 (07/04/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mes de Abril de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria do seguinte imóvel:**
 - 24/04/2007 – Rua Guilherme Gomes Fernandes, 114;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Maio de 2007, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- “Pagamento das despesas de Condomínio do prédio sito na Quinta da Rosa- Lt 3 - nº 35 – Entrada 2” – referente ao ano de 2006 – 685,00€
- “Pagamento das despesas de Condomínio do prédio sito na Quinta da Rosa- Lt 2 - nº 27 ” – referente ao ano de 2007- 120,00€
- Projecto “Coimbra Cidade de Todos” – Iniciativa Comunitária EQUAL – Requisição de dois Minibus aos SMTUC no âmbito do III Encontro Transnacional - ajuste directo – 188,00€, acrescido de IVA;
- Empreitada” Reabilitação parcial da habitação Municipal sita na Rua Brigadeiro Correia Cardoso, 80 - ajuste directo – 6.148,00€, acrescido de IVA;
- Aquisição de vigotas pré-esforçadas, destinadas à recuperação da habitação municipal sita na Rua 13 de Maio, 34 do Bairro da Fonte do Castanheiro – ajuste directo – 87,12€, com IVA incluído.

Deliberação nº 3156/2007 (07/05/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. “COIMBRAIX” – Exposição no Convento S. Francisco

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 443, de 26 de Abril, da Divisão de Acção Cultural, solicita-se a colaboração de vários departamentos para o projecto de artes plásticas “COIMBRAIX”, a organizar em parceria com a cidade-irmã Aix-en-Provence, a decorrer no Convento de S. Francisco de 7 a 29 de Julho.

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº3157 /2007 (07/05/2007):

- **Organizar o projecto de Artes Plásticas “COIMBRAIX”, sendo, para tal, necessária a colaboração de vários serviços da Autarquia:**

Departamento de Cultura – Apoio /colaboração na montagem de exposição; Cedência de alojamento a 5 artistas na Casa das Cruzes (2 quartos Duplos e 1 individual no período de 1 a 10 de Julho, no montante de 300€; Pagamento de refeições durante os dias de semana, de 1 a 10 de Julho (2,3,4,5,6,9 e 10) de acordo com o protocolo com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, no Restaurante/Cantina da Sereia, até 20 pessoas, no montante de 4,5€ por pessoa/refeição no valor aproximado de 800€; Divulgação do evento junto dos órgãos de Comunicação Social, local e nacional

Gabinete de Comunicação – Distribuição de mupis nos outdoors de gestão municipal

Divisão de Espaços Verdes – Limpeza e colocação de plantas no espaço da exposição

DOGTEM- Electrificação do espaço da exposição.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Rancho Típico de Vila Nova – Apoio

O Grupo acima referido solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte, de Coimbra para Ovar e regresso, no dia 19 de Maio.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 456/07, de 2 de Maio, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3158/2007 (07/05/2007):

- **Apoiar o Rancho Típico de Vila Nova através da adjudicação do transporte de Coimbra para Ovar e regresso, no dia 19 de Maio, à M.C.O.- Moisés Correia de Oliveira pelo valor de 300€ com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Intercâmbio Coimbra/Poitiers

No âmbito das acções de geminação entre Coimbra e Poitiers o Conservatório de Música de Coimbra vai receber, de 23 a 28 de Abril, a Orquestra do Conservatório daquela cidade irmã, constituída por 48 elementos.

As relações entre os dois Conservatórios datam já de alguns anos, com a realização de intercâmbios vários nomeadamente com a deslocação de formações musicais.

Assim, e de forma a receber a Orquestra, vem o Conservatório de Música de Coimbra solicitar a colaboração da Autarquia.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 428/07, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3159/2007 (07/05/2007):

- **Apoio na estada da Orquestra com a oferta das seguintes refeições: almoço do dia 23; almoço do dia 24; almoço e jantar do dia 25 e almoço do dia 28.**
- **O almoço do dia 25 seria para 75 pessoas, Orquestra de Poitiers e alunos do Conservatório de Coimbra que participam no espectáculo. Propomos assim que as refeições sejam feitas nas cantinas da Universidade de Coimbra ao abrigo do protocolo ente a Autarquia e aquela Instituição. Relativamente ao dia 25 de Abril, feriado, e dado que a cantina da Sereia se encontra encerrada, propomos que seja solicitado ao Sr. Administrador dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra autorização que essas refeições sejam feitas noutra cantina.**
- **Cedência do Teatro da Cerca de S. Bernardo, para o dia 25 de Abril, para a realização de um concerto que contará também com alunos do Conservatório de Música de Coimbra.**
- **Cedência de um guia, língua francesa, para a realização, no dia 25 de Abril, feriado, de uma visita guiada. Propomos assim o acompanhamento do grupo pela guia Maria Adelaide Marcos – Edifício Chiado.**
- **Esta acção implicará a realização de horas extraordinárias por parte dos funcionários que acompanharão o evento, concerto, ensaio e visita guiada, estimando-se as mesmas na ordem dos 250,00 euros.**
- **Propomos assim a atribuição de um subsídio, no valor de 1000,00 euros, ao Conservatório de Música de Coimbra, contribuinte nº 600021793, com sede na Rua Adriano Lucas – 3020-264 Coimbra.**
- **Apresentação de cumprimentos pelo Exmº Sr. Vereador da Cultura no dia 24 durante a manhã.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – apoio

O Grupo acima referido solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para participar na Festa de Folclore de Sabugo, em Sintra, no dia 30 de Setembro.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 440/07, de 20 de Abril, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3160/2007 (07/05/2007):

- **Apoiar o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra através da cedência gratuita de transporte para 51 elementos com vista à sua participação na Festa de Folclore de Sabugo, no próximo dia 30 de Setembro, em Sintra, prevendo-se a despesa total em 500€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Rancho Típico Estrelas do Cabouco - apoio

O Grupo acima referido solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para participar na Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico de Viegas- Alcanede / Santarém, no dia 11 de Agosto.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 436/07, de 20 de Abril, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3161/2007 (07/05/2007):

- **Apoiar o Rancho Típico Estrelas do Cabouco através da cedência gratuita de transporte para 51 elementos com vista à sua participação no Festival de Folclore organizado pelo Rancho Folclórico de Viegas – Alcanede/Santarém, no próximo dia 11 de Agosto, prevendo-se a despesa total em 400€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra-2007 – Subsídio

O Jazz ao Centro Clube vai realizar a V Edição dos Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, pelo que para a sua concretização veio solicitar a colaboração do Município de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 445/07, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3162/2007 (07/05/2007):

- **Propomos assim a atribuição de apoio financeiro, no montante de 30.000,00 euros, ao Jazz ao Centro Clube, contribuinte n.º 506562360, com sede na Rua do Adro de Baixo, 6 – 3000-420 Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Junta de Freguesia de Torres do Mondego - apoio

O Rancho Folclórico Rosas do Mondego, solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para participar no XXIII Festival de Folclore da Vila de Arrifana no Concelho de Santa Maria da Feira, no dia 14 de Julho.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 427/07, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3163/2007 (07/05/2007):

- **Apoiar o Rancho Folclórico Rosas do Mondego através da cedência gratuita de transporte para 51 elementos (incluindo crianças) com vista à sua participação no XXIII Festival de Folclore da Vila de Arrifana – Santa Maria da Feira, no próximo dia 14 de Julho, prevendo-se a despesa total em 500€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira – apoio

O Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, está a organizar um passeio a Sever do Vouga; Santa Maria Adelaide, Porto e Penafiel, solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte, para 51 elementos, no dia 17 de Junho.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 425/07, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3164/2007 (07/05/2007):

- **Apoiar o Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira, através da cedência gratuita de transporte para 51 elementos, para passeio de Ceira para Sever do Vouga, Arouca, Santa Maria Adelaide, Porto, Penafiel e regresso no próximo dia 17 de Junho, prevendo-se a despesa total em 600€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9. CGTP – Rancho Folclórico Rosas do Mondego – Apoio

No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Trabalhador, a União de Sindicatos de Coimbra, solicitou apoio da Autarquia através da cedência de transporte, de S. Martinho de Árvore para Coimbra e regresso, no dia 1 de Maio.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 419/07, de 2 de Maio, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3165/2007 (07/05/2007):

- **Apoiar a União de Sindicatos de Coimbra, através da adjudicação do transporte de S. Martinho de Árvore para Coimbra e regresso, no dia 1 de Maio, à M.C.O.- Moisés Correia de Oliveira pelo valor de 150€ com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10. Associação Sorrir de Novo – Apoio

A Associação “Sorrir de Novo”, solicitou apoio da Autarquia através da cedência de transporte, para Lisboa e regresso, no dia 6 de Maio a fim de participarem no dia Mundial do Riso.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 416/07, de 16 de Abril, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3166/2007 (07/05/2007):

- **Apoiar a Associação “Sorrir de Novo, através da adjudicação do transporte de Coimbra para Lisboa e regresso, no dia 6 de Maio, à ETAC pelo valor de 425€ com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11. Exposição de Fernando Dores

A programação da Galeria de Exposições Temporárias do Edifício Chiado acolhe os Trabalhos de Fernando Dores, de 17 de Maio a 1 de Julho. A proposta desta exposição integra-se num dos objectivos da programação da Galeria: divulgação de um autor de indubitável qualidade no panorama da arte contemporânea, pelo que se pretende que a Câmara Municipal esteja ligada à divulgação deste autor apresentando os seu trabalhos com a publicação de um catalogo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 364/07, de 2 de Abril, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3167/2007 (07/05/2007):

- **Autorizar o ajuste directo à Gráfica de Coimbra para aquisição de 500 catálogos pelo valor de 1.950,00€ mais IVA (21%).**
- **Efectuar o transporte das obras do autor no percurso e data a acordar posteriormente com o Departamento de Cultura**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Noite de Fados – Aditamento

Verificando-se haver sobreposição de actividades previstas para o dia 7 de Julho na Praça 8 de Maio, foi feito aditamento à informação n.º 2579 de 30/01/2007, da Divisão de Acção Cultural.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 441/07, de 26 de Abril, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3168/2007 (07/05/2007):

- **Autorizar a realização da Noite de Fados no Largo da Sé Velha no dia 7 de Julho de 2007, com isenção de taxas de ocupação de via pública, ao abrigo do disposto na alínea f) do art. 9 do Capítulo III da tabela de Taxas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13. Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense – apoio ao associativismo

O Associativismo Cultural e Recreativo constitui espaço fundamental para assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural. Assim, a Autarquia apoia os agentes culturais do conselho, tendo como objectivos: estimular a promoção cultural e salvaguardar os traços essenciais da cultura e patrimónios locais. Compete, pois à Autarquia proporcionar o devido apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural desportiva, recreativa ou outra” (art. 64, ponto 4 linha b) da Lei 169/99).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 290/07, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3169/2007 (07/05/2007):

- **Atribuir um subsídio, no montante de 1.000,00 euros, ao Centro Cultural e Desportivo Tuna Souselense.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.14. Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas - apoio

O Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas, está a organizar um passeio a Guimarães, Braga e Gerês, solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte, para 51 elementos, no próximo dia 28 de Julho 2007.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 411/07, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3170/2007 (07/05/2007):

- **Apoiar o Centro Cultural e Recreativo de Rio de Galinhas, através da cedência gratuita de transporte para 51 elementos, para passeio de Rio de Galinhas para Citânia de Briteiros, Guimarães, Braga e Parque Natural da Peneda – Gerês e regresso no próximo dia 28 de Julho, prevendo-se a despesa total em 800€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.15. Concurso Nacional de Leitura

Está a decorrer o Concurso Nacional de Leitura cabendo à Biblioteca Municipal de Coimbra a coordenação a nível distrital.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 451/07, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3171/2007 (07/05/2007):

- **Autorizar a abertura da Casa Municipal da Cultura durante a manhã do dia 26 de Maio para realização das provas de avaliação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.16. Proposta de criação do Coro Municipal Carlos Seixas

Para este assunto foi presente a informação nº 458, de 02/05/2007, do Departamento de Cultura, que a seguir se transcreve:

“A voz humana é um instrumento musical que todos possuímos e podemos usar. Aliada a um bom ouvido musical, a uma razoável memória e tendo ela própria uma beleza tímbrica razoável, pode ser usada em conjunto, sem prévios conhecimentos musicais. É este o grande motivo porque se aprende fácil e rapidamente a cantar, ao contrário de um exigente e mais demorado esforço de conhecimentos que tem de se ter para tocar um instrumento.

Por isso, de facto, abundam grupos corais amadores. Mas nunca são demais, porque cada grupo fornece aos seus elementos excelentes oportunidades de “participar” musicalmente, trabalhar a sua expressão musical e fruir de uma actividade culturalmente muito rica, que não passou nem nunca passará de moda. Basta lembrar o que, a pouco e pouco, vai surgindo: contacto com a música antiga, com a música dos compositores clássicos, com a música sacra, com a música popular, com a música de outras etnias, com a música de outros países, de filmes, de musicais, etc., etc.. Por outro lado, virá o contacto com instrumentos (piano, órgão, grupos instrumentais, etc..) e virá também o contacto com muitos outros coros nacionais e estrangeiros, de várias espécies, com reportórios diferentes, criando relações de intercâmbio e de amizade verdadeiramente notáveis.

Pelo exposto, o Departamento de Cultura convidou os Maestros Augusto Mesquita e Paulo Bernardino para, alternadamente (face à disponibilidade de cada um), dirigir um Coro, proponde-se, por conseguinte, encontrar condições e apoios para a criação do CORO MUNICIPAL CARLOS SEIXAS - perpetuando o nome do compositor de Coimbra, a quem o Município dedicou grande parte da sua programação cultural, em 2004, aquando da evocação dos 300 Anos do Nascimento do compositor Barroco. O coro deverá ser, assim, composto pelos quadros da Autarquia, designadamente dirigentes e funcionários de todos os departamentos e empresas municipais.

Propõe-se, pois, que o Coro Municipal Carlos Seixas venha a prosseguir os seguintes objectivos:

Promover um convívio salutar entre todos os funcionários da Autarquia;

Dinamizar o relacionamento e o diálogo cultural entre a CMC e a sociedade, representando-a no concelho, no país e em intercâmbios com outros países;

Executar e divulgar a música coral polifónica, com particular realce para a de compositores portugueses;

Divulgar com relevo os compositores de Coimbra;

Tentar, numa segunda fase, manter em reportório, as obras corais do seu patrono, Carlos Seixas;

Ir, pausadamente, formando o seu reportório aumentando a sua complexidade e variedade, abordando épocas e autores diferentes, quer nacionais quer estrangeiros;

Concretizar intercâmbios com outros coros municipais e com as cidades geminadas com Coimbra;

Poder alargar-se a grupos complementares (grupo de música tradicional popular, grupo de fados) que possam diversificar e valorizar as apresentações;

A presente proposta é apenas um primeiro contacto, uma proposta/prospecção, no sentido de se avaliar da receptividade que a criação do grupo coral possa vir a suscitar junto dos quadros da Autarquia.

Em fase posterior, e acaso fiquem criadas as condições mínimas, nomeadamente, ao nível de adesão de participantes no projecto, conducentes ao arranque efectivo do Coro, constituir-se-ão o órgãos próprios, elaborar-se-á um regulamento para o grupo e ajustar-se-á o seu funcionamento.

Em relação a algumas questões de índole mais específica acerca do Coro, cumpre-nos, ainda, realçar que:

O Coro será misto a quatro vozes (naipes): sopranos, contraltos, tenores e baixos;

Deverá ter uma formação equilibrada entre os naipes, devendo apontar para um grupo entre 30 e 50 elementos, na devida proporção por naipes;

Poderá vir a ser acompanhado instrumentalmente;

O local de ensaios será na Sala Polivalente da Casa Municipal da Cultura;

Prevê-se uma ocupação de 3/4 horas semanais, em horário pós-laboral (fim de tarde), numa fase inicial em duas sessões.

Mais tarde, o plano de trabalho definitivo poderá ser discutido e aprovado;

Os candidatos terão de prestar uma prova para avaliar as capacidades em vários parâmetros e determinar em que naipes poderão ser integrados;

Os maestros Augusto Mesquita e Paulo Bernardino aceitaram dirigir o Coro e o seu processo de arranque.

Considerando a necessidade de ser feito um levantamento do número de funcionários interessados em aderir ao Coro Municipal Carlos Seixas e, conseqüentemente, a sua promoção junto daqueles, foi criada a ficha de inscrição anexo, por forma a que possa ser difundida junto de todas as unidades orgânicas do Município. A data limite de inscrição é 31 de Maio.

Relativamente a esta proposta de criação do Coro Municipal Carlos Seixas, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** mencionou a referência de dois possíveis regentes, sendo esclarecido que tal situação não acarretaria custos à Autarquia.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3172/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 458/07, do Departamento de Cultura, acima transcrita**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - AC, ÁGUAS DE COIMBRA, EM

XV.1. Relatório e Contas do Exercício do Ano – 2006

De harmonia com o preceituado na alínea g) ponto 1 artigo 10 e alínea d), ponto 1, artigo 20º dos Estatutos da AC, Aguas Coimbra, E.M., elaborados nos termos dos artigos 27ª e 32ª dos estatutos, é remetido para aprovação, o relatório e Contas do exercício correspondente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006.

O Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3173/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar o Relatório e Contas do exercício correspondente ao período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2006 da AC, Águas de Coimbra, EM.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Pina Prata, Mário Nunes, Luís Vilar e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Vítor Batista.

PONTO XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Obra do Sistema da Boavista – Sector Sul – reconhecimento de interesse público

Tendo em vista a obtenção da necessária autorização da Comissão Regional de Reserva Agrícola da Beira Litoral, para desafecção da RAN, e tendo em vista a execução da obra “Obra do Sistema da Boavista – Sector Sul ” vem a empresa “Águas do Mondego” solicitar o reconhecimento de interesse público da referida obra.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3174/2007 07/05/2007):

- **Reconhecer o interesse público da obra “Obra do Sistema da Boavista - Sector Sul”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. CIC 2007

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XVI.3. Concessão de Medalha de Mérito Empresarial à Adega Cooperativa de Souselas

O Presidente da Junta de Freguesia de Souselas, vem propor a atribuição da Medalha de Mérito Empresarial à Adega Cooperativa de Souselas pelos seus 50 anos, a completar no dia 19 de Maio. Ao longo da sua vida, e através dos seus vinhos levou o nome de Coimbra aos quatro cantos de Portugal e ao Estrangeiro.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3175/2007 07/05/2007):

- **Atribuir a Medalha de Mérito Empresarial à Adega Cooperativa de Souselas**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. Auditoria ao Município de Coimbra – conhecimento

O Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento remete 1 CD-Rom do relatório n.º 1098/2006 da Inspeção Geral das Finanças, Auditoria ao Município de Coimbra no âmbito da Avaliação e Controlo de Subsídios, para conhecimento do Membros da Câmara Municipal e remeter cópia para Assembleia Municipal.

Deliberação n.º 3176/2007 (07/05/2007):

A

• **Tomado conhecimento.**

XVI.5. FORMASAU Formação e Saúde, Lda. – Parque Empresarial de Eiras – lote 19 – prorrogação de prazo

O Titular do Processo de Obras nº 7102/2005, relativo ao Parque Empresarial de Eiras, Lote 19, com pedido de autorização Administrativa pelo prazo de 18 meses, já devidamente aprovado, solicita a prorrogação por 90 dias para levantamento do Alvará de Construção, pelo facto de ainda não se encontrar em condições de iniciar as obras como previa.

Face ao exposto e nos termos da informação feita pelo Gabinete da Presidência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3177/2007 (07/05/2007):

- **Autorizar a prorrogação por 90 dias do prazo previsto no nº 1 do art. 9 do Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.6. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – Novo Aquartelamento – Cedência de Terreno

A Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra, solicitou à Câmara Municipal de Coimbra a cedência de um Terreno para a construção do novo aquartelamento. Considerando o planalto de Santa Clara é um local adequado à construção do novo aquartelamento, nomeadamente no que respeita à cobertura do Território Municipal, rede de acessibilidades e centralidade, bem como ao conjunto de equipamentos e infra-estruturas aí previstas, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere aprovar a cedência de uma parcela de terreno junto às futuras instalações da Polícia Judiciária, sita no planalto de Santa Clara, com área aproximadamente de 8600m², de acordo com as plantas anexas para a Construção do novo aquartelamento da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra.

Face ao exposto e nos termos da informação feita pelo Gabinete da Vice-presidência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3178/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a cedência da parcela de terreno de 8600 m², sita no planalto de Sta. Clara, (junto às futuras instalações da Polícia Judiciária) para construção do novo aquartelamento da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVII – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado antes do período da ordem do dia, como então se fez referência.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

Nesta altura, o Sr. Vereador Pina Prata retomou os trabalhos.

1. Metro Mondego – Demolição de Edifícios na Baixa de Coimbra- Realojamentos

A Metro Mondego SA aceita a redacção dos acordos de realojamento dos Agregados Familiares de Eduardo Augusto Silva e de Laurentina Rosa Silva Vicente.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 13442, de 4 de Maio, feita pelo Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3179/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar o Acordo entre a Metro Mondego SA e a Câmara Municipal Coimbra para realojamento, na sequência das demolições na Baixa de Coimbra, o qual fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Norberto Pereira Pratas do Vale – Licença Especial de Acabamentos – Lamarão, Antanhol-Registo nº 3717/2007

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 225/2006, de 30/04/07 da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, o Sr. Director do DGURU emitiu o seguinte parecer em 03/05/2007:

“Concordo. Proponho que a CMC delibere no sentido de deferir o pedido de licença especial para acabamentos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88º do RJUE ao reconhecer interesse prático e urbanístico na conclusão da obra.”

Posto isto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3180/2007 (07/05/2007):

- **Deferir o pedido de licença especial para acabamentos, efectuado pelo requerente para a conclusão de obra inacabada em Lamarão – Antanhol, ao abrigo do nº 3 do artº 88 do RJUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Ensaios e Espectáculos inserido nos 25 anos de Carreira de George Michael, a realizar no dia 12 de Maio

O Sr. **Vice-presidente** apresentou a proposta que a segui se transcreve:

“Na sequência da reunião de Câmara Municipal, de 16 de Abril de 2007, foi deliberado aprovar os apoios solicitados pela empresa organizadora do evento para a realização do concerto dos “25 anos de carreira de George Michael”, designadamente no que respeita à emissão das licenças de ruído e de recinto improvisado, ao condicionamento de trânsito, a limpeza, bem como a colaboração da Câmara Municipal de Coimbra que em princípio se fará sem qualquer encargo.

Esta Tournée, da responsabilidade da Ritmos & Blues, Lda. organizadora do Concerto dos Rolling Stones, tem como entidade promotora local a TBZ, bem como o enquadramento da iniciativa no programa oficial das Comemorações dos 120 anos da Associação Académica de Coimbra.

Desta forma, dada a projecção de Coimbra com este evento (concertos, ensaios e preparação da tournée europeia) considera-se que a Câmara Municipal de Coimbra poderá isentar do pagamento de taxas de publicidade relativas ao evento, bem como do pagamento das taxas relativas às Licenças de ruído e de recinto improvisado.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3181/2007 (07/05/2007):

- **Aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 26 a 30 de Março de 2007:

Vice-Presidente, Engº João Rebelo

42	Despachos de deferimento
16	Despachos de indeferimento
4	Despachos de notificação
2	Despacho de informar o requerente das informações Técnicas e pareceres dos serviços
1	Despacho de parecer favorável em condições
4	Despachos de embargo
3	Despachos de marcação de vistorias

Director Municipal de Administração do Território

- 74 Despachos de deferimento
- 1 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos para vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despachos de notificação
- 1 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 6 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de certificar
- 5 Despachos de notificação
- 1 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 53 Despachos de notificação
- 8 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 13 Despachos de notificação do requerente
- 21 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente
- 7 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 16 Despachos de carimbar processo
- 3 Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 1 Despacho para informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 1 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 5 Despachos de notificação
- 10 Despachos para notificação ao abrigo do CPA
- 2 Despacho de arquivamento
- 2 Despachos solicitando parecer às entidades

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 2 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 17 Despachos de notificação
- 9 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades

No período de 2 a 5 de Abril de 2007:
Vice-Presidente, Engº João Rebelo

- 10 Despachos de deferimento
- 1 Despachos de notificação

Director Municipal de Administração do Território

- 18 Despachos de deferimento
- 2 Despacho de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 4 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de certificar
- 7 Despachos de notificação
- 3 Despacho de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 4 Despachos de certificar
- 8 Despachos de notificação
- 2 Despacho de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 42 Despachos de notificação
- 7 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 6 Despachos de notificação
- 9 Despachos de deferimento
- 8 Despachos de carimbar processos
- 2 Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 3 Despachos para informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 1 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 5 Despachos para notificação
- 1 Despachos de notificação pessoal

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 20 Despachos de notificação
- 2 Despachos de Arquivamento

No período de 9 a 13 de Abril de 2007:**Vice-Presidente, Engº João Rebelo**

- 78 Despachos de deferimento
- 5 Despacho de indeferimento
- 1 Despachos de notificação
- 1 Despachos de comunicar ao requerente parecer desfavorável

Director Municipal de Administração do Território

- 18 Despachos de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 4 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de certificar
- 7 Despachos de notificação
- 3 Despacho de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 20 Despachos de deferimento
- 7 Despachos de certificar
- 5 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização

- 28 Despachos de notificação
- 7 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 23 Despachos de notificação
- 70 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de indeferimento
- 7 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 45 Despachos de carimbar processos
- 7 Despachos para informar pela Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização
- 1 Despachos para informar pela Divisão de Informação Geográfica e Solos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 8 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 6 Despachos para notificação ao abrigo do CPA
- 1 Despachos de notificação pessoal

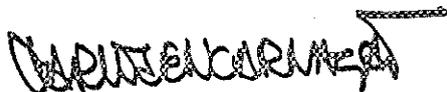
Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 3 Despachos de notificação
- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 2 Despacho solicitando parecer às entidades

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 21 de Maio de 2007

O Presidente da Câmara Municipal



(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min: GM
Dact: GM.
Conf:
Serviço Emissor: D.A.G.R.H